



ÍNDICE

GABINETE	ADMINISTRAÇÃO	CIS
CÂMARA MUNICIPAL	EDUCAÇÃO	FINANÇAS
ITUPREV	PROMOÇÃO SOCIAL	SUBPREFEITURA LESTE

IMPrensa OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itú.
Avenida Itú 400 Anos, 111 – Itú Novo Centro – Itú/SP.

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
JOSÉ CARLOS SILVEIRA GAIANE
Fone: 4886-9623

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
PATRÍCIA MÜLLER GAZZOLA
Fone: 4013-2262

CHEFE DE GABINETE
MICHELLE DA SILVA CAMPANHA
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MOYSES ALBERTO LEIS PINHEIRO
Fone: 4886-9616

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA
DR. EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
MAITÊ VELHO
Fone: 4886-9750

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
Fone: 4886-9618

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WALMIR EDUARDO DA SILVA SCARAVELLI
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
DOUGLAS WILLIAN BOSCHETTI
Fone: 4025-0280

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
RODRIGO AUGUSTO TOMBA
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS
EURÍZIO PALLAVIDINO
Fone: 4025-1412

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA
Fone: 4886-9609

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS
PLÍNIO BERNARDI JÚNIOR
Fone: 4886-9800

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CESAR BENEDITO CALIXTO
Fone: 4013-0202

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL
HÉRCULES FERRARI DOMINGUES DA SILVA
Fone: 4013-6990

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
ADAUTO GONÇALES
Fone: 4023-0338

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E EVENTOS
VINÍCIUS SALTON
Fone: 4023-1544

SUBPREFEITO REGIONAL DA ZONA LESTE
MARCIO MILANO
Fone: 4023-1998

SUBPREFEITA REGIONAL DO PIRAPITINGUI
PATRÍCIA MÜLLER GAZZOLA (INTERINA)
Fone: 4019-9700, 4019-0383

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAINA GUERINO DE CAMARGO
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
FLÁVIA LIMA FROSSARD BELLI
Fone: 4886-9632

CONTROLADORIA GERAL
DRA. KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
Fone: 4886-9224, 4886-9225

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)
Superintendente: **VINCENT ROLAND MENU**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)
Superintendente: **LUIZ CARLOS BRENHA DE CAMARGO**
Fone: 2715-9300

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.187, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CAMPANHA "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que a Campanha "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", instituída no Município, pela Lei Municipal nº 1.269, de 20/12/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.319, de 18/03/2011 e regulamentada por este Decreto, tem como objetivo difundir e ampliar o conceito de cidadania por meio da conscientização para a importância do pagamento do IPTU, cuja arrecadação reverte à comunidade em forma de benefícios sociais como saúde, educação, transporte, etc.

CONSIDERANDO que, ao mesmo tempo, o Programa oferece à população a oportunidade de concorrer, através dos sorteios das extrações da loteria federal e de sorteio ao vivo, a cartões de compras, nas condições previstas neste Decreto;

D E C R E T A:

DOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA

Art. 1º - Participarão da Campanha exclusivamente os proprietários, locatários ou possuidores de imóveis a qualquer título, inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura da Estância Turística de Itu e que estiverem em dia, até o último dia útil anterior aos sorteios, com os impostos incidentes sobre seus imóveis e não tiverem pendências judiciais ou administrativas relativas aos tributos dos exercícios anteriores.

§ 1º - Os Contribuintes com débitos tributários parcelados, perante o fisco municipal, poderão participar dos sorteios desde que eventuais parcelas vencidas estejam quitadas, nas épocas a que se refere o **caput**, inclusive com as parcelas do imposto do ano em curso.

§ 2º - O possuidor do imóvel, que ainda não efetuou o devido cadastramento junto a Prefeitura, deverá apresentar cópia do contrato de compromisso de compra e venda, ou outro título hábil. Esse documento deverá primeiramente ser encaminhado ao Departamento de Cadastro Imobiliário para a devida regularização.

§ 3º - Tratando-se de locatário, este somente poderá receber o prêmio, se provar estar comprometido com o pagamento do IPTU do imóvel locado, através de contrato devidamente assinado pelo locador, devendo ainda exibir o carnê do IPTU do exercício, com as parcelas pagas, a se verificar estar aquele em dia com os pagamentos e não existirem débitos de anos anteriores.

§ 4º - Quando ficar comprovado que o proprietário ou o locatário foi responsável pelo pagamento parcial do Imposto, o prêmio será rateado proporcionalmente ao período de dias utilizados (tomando por base os 365 dias do ano ou o período de dias até a data da realização do sorteio), em que os mesmos efetuaram os pagamentos dos impostos.

§ 5º - Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou possuidores, o titular da posse, constante do Cadastro da Prefeitura, representará os demais para efeito do sorteio e entrega do prêmio, se contemplado.

§ 6º - A notificação, correspondente ao número do sorteado, deverá ser encaminhada diretamente para o endereço do imóvel contemplado, salvo em caso que o imóvel constar como terreno, ocasião em que a referida notificação será enviada no endereço de correspondência.

§ 7º - Não terá direito ao recebimento do prêmio, em hipótese alguma, o contribuinte que não atender o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

§ 8º - Os sorteios serão efetuados em função da quantidade de imóveis urbanos inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal, que são os números expressados na capa do carnê do IPTU dos imóveis;

Art. 2º - Não poderão participar dos sorteios:

I) Os imóveis estabelecidos nos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, e no § 2º do Artigo 353 da Lei Complementar nº 710, de 20 de dezembro de 2005 e os imóveis beneficiados com a imunidade tributária, prevista na Constituição Federal.

DOS SORTEIOS

Art. 3º - Concorrerão aos prêmios dos sorteios realizados pelo Programa "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", na cidade de Itu, todos os contribuintes possuidores ou locatários de imóveis adimplentes até o último dia útil anterior aos sorteios, durante os 12 (doze) meses de cada exercício fiscal, conforme os critérios a seguir:

§ 1º - Os sorteios serão efetuados em função da quantidade de imóveis urbanos inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura da Estância Turística de Itu, para fins de lançamento do IPTU, enumerados de 00001 até 69200, que são os números expressados na capa do carnê do IPTU do exercício de 2019, correspondentes aos imóveis inscritos até 31 de dezembro de 2018, sendo que o número limite do cadastro poderá ser alterado mensalmente com a inclusão de novos contribuintes.

§ 2º - O contribuinte sorteado que possuir mais de um imóvel deverá estar em dia com o pagamento do IPTU

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

de todos os seus imóveis.

§ 3º - Se o número apurado for inexistente ou estiver inadimplente, escolhe-se o número sucessivo até conseguir um nº existente e que esteja adimplente, não podendo haver reincidência da premiação com o benefício da inexistência ou inadimplência do anterior, neste caso verifica-se o próximo número e assim por diante.

§ 4º - O contribuinte adimplente será contemplado quantas vezes seu número for sorteado, porém, só poderá ser contemplado uma única vez através do benefício da inadimplência ou inexistência do número anterior, como no parágrafo anterior.

§ 5º - Caso não ocorra a extração da Loteria Federal, na data do sorteio do "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", seja qual for o motivo, serão considerados os números extraídos do próximo sorteio da Loteria Federal.

DA PREMIAÇÃO

Art. 4º- PREMIAÇÃO EM CARTÕES DE COMPRAS

§ 1º - Os prêmios serão pagos através de cartões de compras abastecidos com créditos durante os 11 (onze) meses. Serão 25 (vinte e cinco) cartões de compras, no mês, no valor de R\$ 500,00 cada, por extração, a serem sorteados no último sábado dos meses de **janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, e novembro, totalizando o valor anual de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).**

§ 2º - O cronograma de premiação acima se refere aos sorteios em **CARTÕES DE COMPRAS** realizados no último sábado de cada mês.

§ 3º - O número válido para a apuração do sorteio será composto pelos cinco algarismos, obtido através da leitura de **cima para baixo da coluna da esquerda** formada pelos algarismos da dezena do milhar dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal, não ultrapassando o último número inscrito do total de contribuintes do Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura da Estância Turística de Itu.

§ 4º - Caso o número apurado seja superior ao último número inscrito do total de contribuintes do Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura da Estância Turística de Itu, deve-se substituir o primeiro algarismo da dezena do milhar por 0(zero), encontrando-se assim o número válido.

§ 5º - Os demais números do sorteio serão apurados através da soma do número válido com o número 3.051 e assim sucessivamente.

§ 6º - Quando a soma dos números do sorteio ultrapassar o último número inscrito do total de contribuintes do Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura da Estância Turística de Itu, deve-se substituir o primeiro algarismo da dezena do milhar por 0 (zero), encontrando-se, desta forma, o próximo número sorteado, na sequência continuar somando 3.051 ao número anterior para apurar, caso necessário, os demais números do sorteio, conforme cronograma de premiação:

EXEMPLO DE APURAÇÃO:

Resultado do sorteio da Loteria Federal	
Prêmio	Números
1º	94.812
2º	24.018
3º	01.248
4º	54.014
5º	69.082

Número apurado: **92.056**

(Superior ao último número inscrito do total de contribuintes do Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura da Estância Turística de Itu, neste caso deve-se substituir o primeiro algarismo da dezena do milhar por 0 (zero).

Número válido para premiação: **02.056**

EXEMPLO DA APURAÇÃO DA PREMIAÇÃO EM CARTÕES DE COMPRAS:

Prêmio	Valor R\$	Nº do Sorteio	
1º	500,00	02.056	1º Número válido
2º	500,00	05.107	Soma 3.051 ao anterior
3º	500,00	08.158	Soma 3.051 ao anterior
4º	500,00	11.209	Soma 3.051 ao anterior
5º	500,00	14.260	Soma 3.051 ao anterior
6º	500,00	17.311	Soma 3.051 ao anterior
7º	500,00	20.362	Soma 3.051 ao anterior

Do 8º Prêmio em diante, continuar seguindo o mesmo critério, conforme cronograma de premiação (prêmio = R\$ 500,00).

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**Para o 1º Prêmio**

Verifica-se se o número 02.056 está adimplente; se o contribuinte possui outro(s) imóvel(is) e se também está(ão) adimplente(s); se estiver(em) até o último dia útil anterior ao sorteio o contribuinte ganhou o prêmio correspondente.

Se o(s) imóvel(is) não estiver(em) adimplente(s), verificar se o 02.057 está adimplente e que não tenha sido premiado em outro sorteio através do benefício da inadimplência ou inexistência do número anterior, neste caso verificar o nº 02.058 e assim por diante até encontrar o adimplente que não tenha sido beneficiado pela inadimplência ou inexistência do número anterior.

Para o 2º Prêmio

Verifica-se se 05.107 está adimplente.

Repete-se o procedimento do 1º Prêmio.

E assim por diante até o último prêmio sorteado.

Art. 5º - PREMIAÇÃO DE NATAL:

§ 1º - Todo primeiro sábado dos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro do corrente ano serão sorteados, pela extração da Loteria Federal, 30 (trinta) contribuintes que participarão do sorteio ao vivo, que será realizado no mês de dezembro, em local e hora a ser determinado, de acordo com as cláusulas a seguir descritas:

§ 2º - Todos os 300 sorteados nesta modalidade estarão concorrendo a um cartão de compras no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ou um cartão de compras no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); ou a um cartão de compras no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em sorteio ao vivo, que será no mês de dezembro, em local e hora a ser determinado.

§ 3º - Se algum dos 300 contribuintes sorteados não puder comparecer ao evento de sorteio, poderá nomear um procurador para representá-lo.

§ 4º - Cada participante receberá uma senha numerada de 001 até 300, seguindo por ordem de data de cada sorteio realizado no primeiro sábado do mês, de acordo com o cronograma de premiação e seguindo a ordem de premiação de cada extração, por exemplo, o contribuinte contemplado com o primeiro número sorteado no primeiro sorteio receberá a senha 001, o contribuinte sorteado com o 9º número sorteado no segundo sorteio receberá a senha 039 e, assim, até ao 30º sorteado do 10º sorteio que receberá a senha 300.

§ 5º - No sorteio ao vivo da Premiação de Natal, serão sorteados, no total, 15 cartões de compras, sendo: 05 (cinco) cartões no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada; 05 (cinco) cartões no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) cada; e 05 (cinco) cartões no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Art. 6º. RESUMO DO VALOR ANUAL DA PREMIAÇÃO

Tipo de Premio	Quantidade de Prêmios	Valor Total Anual
Cartões de Compra – Janeiro a Novembro	275 Cartões de compra	R\$ 137.500,00
Premiação de Natal	15 cartões de compra	R\$ 50.000,00
Total	290	R\$ 187.500,00

DA COMISSÃO ORGANIZADORA, FISCALIZADORA E JULGADORA

Art. 7º - Cabe a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora:

- I) Zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
- II) Orientar os participantes a dirimir dúvidas referentes ao concurso;
- III) Organizar eventos de premiação;
- IV) Proceder à notificação do contribuinte para a comprovação de regularidade perante o fisco e retirada do prêmio;
- V) Verificar a documentação apresentada pelo contribuinte, confirmando a sua regularidade ou não;
- VI) Homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no momento da apuração e publicar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de cada sorteio;
- VII) Solicitar a autoridade fazendária o encaminhamento do prêmio não reclamado no prazo legal, ao Fundo Social de Solidariedade;
- VIII) Apreciar preliminarmente os recursos apresentados, com parecer à autoridade fazendária, que decidirá sobre o feito, em grau superior;
- IX) Elaborar relatório geral mensal do concurso "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS" que deverá ser entregue a autoridade fazendária, 15 (quinze) dias após cada sorteio.

DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

Art. 8º. Os Sorteios da premiação em **CARTÕES DE COMPRAS** e **PREMIAÇÃO DE NATAL** serão pagos através de cartões de compras, abastecidos individualmente com créditos no valor do montante de cada prêmio.

§ 1º - Para receber o prêmio dos sorteios, o contribuinte deverá estar com o IPTU rigorosamente em dia até o

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

último dia útil anterior à data do **SORTEIO CORRESPONDENTE**, devendo entrar em contato com a Prefeitura por telefone para esclarecimentos sobre o recebimento do prêmio.

§ 2º - Os ganhadores dos prêmios de todos os sorteios serão notificados através de Ofícios encaminhados via A.R. (Aviso de Recebimento emitido pelos correios), devendo retirar seu prêmio na data e local informado pelo ofício.

§ 3º - Os prêmios não reclamados prescrevem-se em até 60 (sessenta) dias, contados da data de agendamento ou do recebimento da notificação da Comissão, encaminhada via A.R. (Aviso de Recebimento emitido pelos correios), ou entregue pessoalmente; após esse prazo os valores serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade deste Município.

§ 4º - Os prêmios serão pagos em cartões de compras, abastecidos individualmente no valor do montante de cada prêmio, para serem utilizados no prazo de 06 (seis) meses, no comércio local, a contar da data da sua retirada.

§ 5º - Findo esse prazo, o cartão será cancelado, não podendo o contribuinte reclamar qualquer ressarcimento pelo não uso do cartão no período.

§ 6º - Os valores dos cartões cancelados serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade, deste Município.

§ 7º - Os prêmios dos Sorteios Ao Vivo, seguirão o mesmo critério acima, no que se refere à documentação exigida e ao preenchimento das condições previstas neste regulamento.

§ 8º - Se for constatada a existência de débito ou de pendências judiciais ou administrativas relativos aos anos anteriores, ou de impedimento previsto no artigo 4º, referente ao imóvel contemplado, bem como em relação a outros imóveis de sua propriedade, inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura da Estância Turística de Itu, exceto se comprovarem o recolhimento, até o último dia útil do dia anterior aos sorteios, o prêmio passará automaticamente para o número imediatamente superior.

§ 9º - Para efeito do disposto no parágrafo anterior, o número imediatamente superior ao último número da inscrição, será o número 000001.

§ 10 - No caso de proprietário, possuidor ou locatário contemplado ser pessoa jurídica, a entrega do prêmio será feita ao seu representante legal, mediante exibição do contrato social da mesma, da sua última alteração social e do documento de identidade da pessoa física que a represente.

§ 11 - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora no prazo de 03 (três) dias, cabendo recurso ao Prefeito Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da ciência da decisão impugnada.

Art. 9º - O contribuinte contemplado receberá, junto com o cartão de compras, uma senha com as instruções para poder utilizar o crédito de seu cartão, correspondente ao montante de sua premiação, em compras ou serviços dos estabelecimentos do comércio local.

§ 1º - Para ativar o cartão de compras, o contribuinte contemplado deverá informar seu CPF, que deverá estar ativo junto à Receita Federal, sendo que o cartão de compras, somente poderá ser utilizado após uma semana de ter sido entregue o prêmio..

§ 2º - A Comissão Organizadora da Campanha "**IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS**" não se responsabiliza no caso de perda, furto, roubo ou má utilização do cartão.

Art. 10 - O prazo para a entrega dos cartões de compras, com o valor do prêmio creditado, será de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data do sorteio da Loteria Federal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O valor das premiações distribuídas pela Campanha "**IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS**" será líquido. Eventuais tributos incidentes sobre os prêmios já estarão deduzidos e seu recolhimento far-se-á pela Coordenação da Campanha.

Art. 12 - Os contemplados, em qualquer modalidade de premiação, estarão sujeitos a ceder seus nomes, imagens, bem como "som de voz" à Campanha "**IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS**", de forma integralmente gratuita, para quaisquer filmagens, fotografias e gravações que tenham como objetivo a divulgação e/ou o reforço da mídia publicitária do evento.

Art. 13 - As premiações serão objetos de intensa divulgação na mídia, inclusive em eventos aos quais estarão presentes, pelo menos, um representante da Secretaria de Finanças do Município e um da Auditoria Externa Independente, cumprindo a formalidade necessária à credibilidade e transparência da Campanha "**IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS**".

Art. 14 - As situações excepcionais, não contempladas neste Decreto, serão tratadas e deliberadas pela Comissão Organizadora da Campanha em processo administrativo próprio, podendo inclusive ser editadas instruções específicas, de acordo com as atribuições da Comissão Organizadora.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2019.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente o Decreto nº 3160, de 21 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 22 de Fevereiro de 2019.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrado no Livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 22 de Fevereiro de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 3.200, DE 12 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS ROSAS, BAIRRO JARDIM DAS ROSAS, A PEDRO SILVIO SAMPAIO JUNIOR, PARA INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o disposto no Artigo 103, § 3º da Lei Municipal nº3.153, de 04 de abril de 1.990 (Lei OrgânicaMunicipal);

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário e oneroso, a **PEDRO SILVIO SAMPAIO JUNIOR**, portador do RG nº 30.719.616-1 e CPF nº 356.281.698-70, residente na Rua Luiz Alberto de Oliveira, nº 556 - Bairro São José, neste Município, de uma área localizada na Avenida das Rosas, no Bairro Jardim das Rosas, Município de Itu/SP, com a finalidade, única e exclusiva, para a instalação de uma Banca de Jornais e Revistas, conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 3666/2019, tudo de conformidade com a planta anexa e memorial descritivo, a saber:

"A área em questão mede: 4,00 metros de frente para a Avenida das Rosas, nos fundos mede 4,00 metros e confronta com a área do canteiro central do loteamento Jardim das Rosas, no lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 2,00 metros e confronta com a área do canteiro central do loteamento Jardim das Rosas, no lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel mede 2,00 metros e confronta com a área do canteiro central do loteamento Jardim das Rosas, o perímetro descrito encerra uma área de 8,00 metros quadrados".

Art. 2º. Da permissão de uso da área descrita no artigo anterior, fica o permissionário obrigado à:

- a) não alterar a destinação da área pública, bem como, não cedê-la no todo ou em parte a terceiros;
- b) responsabilizar-se pela limpeza, preservação, manutenção e conservação da área pública;
- c) não permitir que terceiros se apossesem da área, bem como dar imediato conhecimento à permitente de qualquer eventualidade.

Art. 3º. O permissionário deverá requerer a regularização de sua atividade junto aos órgãos competentes da Municipal, bem como a inscrição municipal.

Art. 4º. Fica o permissionário obrigado a recolher, aos cofres públicos municipais, as taxas correspondentes aos Artigos 335 a 338 da Lei Complementar nº710, de 20 de dezembro de 2.005 (Código Tributário Municipal).

Art. 5º. Toda e qualquer benfeitoria existente e/ou que vier a ser realizada, mesmo com a anuência da permitente, dentro da área objeto do presente Decreto, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de indenização.

Art. 6º. A presente permissão será por tempo indeterminado e poderá ser revogada a qualquer momento, a critério exclusivo da Administração Municipal, sem que caiba a permissionária qualquer tipo de indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revoga o Decreto nº 2.583, de 30 de Junho de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 12 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrado em livro próprio e publicado. Prefeitura da Estância Turística de Itu, aos 12 de Março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

LEI Nº 2065, DE 06 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NA ESTRADA MUNICIPAL ITU 462.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

Art. 1º. A Estrada Municipal Itu 462, que compreende o trecho da Estrada Municipal Itu 050 até o limite com a Estrada Municipal Itu-367, tendo uma extensão de aproximadamente 4,4 Km, passa a denominar-se:

"ESTRADA MUNICIPAL NELSON DALDON"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 06 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 06 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

LEI Nº 2066, DE 06 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SAINT PAUL.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 13 localizada no Loteamento Residencial "Saint Paul", neste Município da Estância Turística de Itu, passa a denominar-se:

"RUA HUMBERTO IARUSSI"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 06 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 06 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

LEI Nº 2067, DE 06 DE MARÇO DE 2019

CRIA O PROGRAMA DE HORTA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias no Município de Itu, a ser desenvolvido a fim de:

I - Proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade;

II - Proporcionar interação de Crianças com o cultivo de frutas, legume e verdura;

III - Aproveitar áreas devolutas;

IV - Manter terrenos limpos e utilizados;

V - Proporcionar alimentos sem agrotóxico às comunidades;

VI - Gerar renda aos participantes do Programa.

Art. 2º. A implantação das Hortas Comunitárias poderá se dar:

I - Áreas públicas municipais;

II - Áreas declaradas de utilidade pública e desocupadas;

III - Terrenos de associações de moradores que possuam área para plantio;

IV - Terrenos ou glebas particulares.

Parágrafo único. A utilização da área do inciso IV deste artigo se dará com anuência formal do proprietário.

Art. 3º. Cada área poderá ser trabalhada por uma pessoa ou por um grupo de pessoas, que se cadastraram individualmente ou coletivamente no órgão encarregado da gerência do programa.

Art. 4º. São objetivos do Programa instituído no art. 1º desta Lei:

I - Cumprir a função social da propriedade;

II - Manter terrenos limpos e ocupados;

III - Proporcionar terapia ocupacional às pessoas da terceira idade;

IV - Aproveitar áreas devolutas;

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

V - Incentivar práticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiente;

VI - Criar hábitos de alimentação saudável, sem utilização de agrotóxicos na produção de plantas, hortaliças, frutas e vegetais;

VII - Oportunizar a integração social entre membros da comunidade;

VIII - Evitar a invasão de terrenos desocupados;

IX - Preservação de microfauna e biodiversidade vegetal;

X - Zelar pelo uso seguro, sustentável, temporário e responsável de bens imóveis subutilizados e

XI - Gerar renda aos participantes do programa.

Art. 5º. Para fins de implementação do Programa instituído no art. 1º desta Lei, caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I - Gerenciar o Programa;

II - Cadastrar, individual ou coletivamente, os interessados em participar do Programa;

III - Prestar assessoria técnica para o plantio e

IV - Construir mecanismos para disponibilizar mudas e sementes para os cadastrados, podendo, para esse fim, formar parceria com o Poder Público ou com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a firmar Convênio e/ou Parcerias com Unidades de Ensino que ministrem cursos correlatos ao planejamento, execução e preservação das horas comunitárias e compostagem, bem como entidades habilitadas tecnicamente pelo órgão gestor do programa.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado, por meio dos órgãos competentes, a incentivar a Horta Comunitária.

Art. 7º. Fica proibida a realização de qualquer construção na área cedida.

Parágrafo único. O uso do terreno será exclusivo para o cultivo de hortas.

Art. 8º. A ocupação dos terrenos a que se refere esta lei não assegura qualquer direito aos seus eventuais ocupantes, que deverão devolvê-los inteiramente desimpedidos, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, desde que solicitados pelo Poder Executivo, não cabendo indenização ou ressarcimento.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 06 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 06 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

LEI Nº 2068, DE 06 DE MARÇO DE 2019

INSTITUI A OLIMPÍADA "BERÇO DO SABER" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Olimpíada Berço do Saber", um campeonato estudantil a ser implementado pela Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, através do Instituto do Legislativo Ituano (ILI), com o objetivo de estimular o conhecimento.

Art. 2º. Poderão participar das "Olimpíadas Berço do Saber" estudantes matriculados no 8º ano de escolas públicas e particulares da Estância Turística de Itu.

§ 1º. As equipes serão compostas por 05 (cinco) estudantes, sendo um destes o capitão da equipe que representará a escola na competição.

§ 2º. A escola deverá designar um professor para atuar como treinador da equipe.

Art. 3º. O campeonato será anual e ocorrerá entre os meses de setembro a novembro, sendo que cada edição do evento contará com a participação de até 16 (dezesseis) escolas, pré-selecionadas pelo ILI (Instituto do Legislativo Ituano).

§ 1º. As etapas classificatórias ocorrerão na modalidade eliminação simples e as chaves serão formadas através de sorteio.

§ 2º. As fases eliminatórias deverão ocorrer no período noturno e a final em um sábado.

§ 3º. As atividades serão baseadas no Currículo Educacional do Estado de São Paulo e contemplarão as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Ciências Sociais (História e Geografia), Biologia e Atualidades, podendo ainda, haver perguntas bônus de Língua Inglesa e Cultura local.

Art. 4º. A organização da Olimpíada ficará a cargo do Instituto do Legislativo Ituano (ILI), que se encarregará de constituir um comitê com, no mínimo, seis membros para elaboração das perguntas e atividades das Olimpíadas,

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

bem como de seu regulamento.

Art. 5º. O Instituto do Legislativo Ituano - ILI - fica autorizado a firmar parcerias com a iniciativa pública e privada para a realização do evento.

Art. 6º. A escola vencedora ganhará um troféu de acrílico nas seguintes especificações:

° Formato: Mapa de Itu;

° Altura: 20 (vinte) cm;

° Gravação: Escola Campeã + Número da edição do evento em algarismos romanos + Olimpíada Berço do Saber + Ano de realização do evento + Brasão da Câmara Municipal da Estância Turística de Itu + Logo do Instituto do Legislativo Ituano.

Art. 7º. A escola vencedora da Olimpíada Berço do Saber, estará automaticamente classificada para a edição do ano subsequente e poderá utilizá-la em suas peças publicitárias.

Art. 8º. Os alunos das equipes, bem como seus respectivos treinadores, que conquistarem o 1º, 2º e 3º lugares, receberão medalhas nas seguintes especificações:

1º Lugar: medalha dourada redonda, no tamanho de 75 (setenta e cinco) mm de diâmetro e centro de 60 (sessenta) mm para adesivo, com fita de cetim nas cores verde e amarela; no adesivo deverá conter: 1º Lugar + Número da edição do evento em algarismos romanos + Olimpíada Berço do Saber + Ano de realização do evento;

2º Lugar: medalha prateada redonda no tamanho de 75 (setenta e cinco) mm de diâmetro e centro de 60 (sessenta) mm para adesivo, com fita de cetim nas cores verde e amarela; no adesivo deverá conter: 2º Lugar + Número da edição do evento em algarismos romanos + Olimpíada Berço do Saber + Ano de realização do evento;

3º Lugar: medalha em tom de bronze redonda no tamanho de 75 (setenta e cinco) mm de diâmetro e centro de 60 (sessenta) para adesivo, com fita de cetim nas cores verde e amarela; no adesivo deverá conter: 3º Lugar + Número da edição do evento em algarismos romanos + Olimpíada Berço do Saber + Ano de realização do evento.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e se necessário suplementá-la.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 06 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 06 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

LEI Nº 2069, DE 06 DE MARÇO DE 2019

INSTITUI A CAMPANHA "JANEIRO BRANCO", DEDICADA À REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA A DIFUSÃO DA SAÚDE MENTAL.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Itu a Campanha "Janeiro Branco", dedicada à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º. As ações educativas, a serem realizadas no mês de janeiro de cada ano, terão como motivação a difusão de um conceito ampliado de saúde mental na cidade de Itu.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 06 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 06 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

LEI Nº 2070, DE 11 DE MARÇO DE 2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO À ENTIDADE GRUPO DE APOIO, PREVENÇÃO E INFORMAÇÃO AO SOROPOSITIVO DE ITU - GAPISI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribui-

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

ções que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à Entidade Grupo de Apoio, Prevenção e Informação ao Soropositivo de Itu - GAPISI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.437.048/0001-50, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinados a custear despesas com projetos específicos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Ministério da Saúde, para o exercício de 2019.

Art. 2º. A subvenção prevista no artigo anterior será custeada com recursos previstos no Orçamento 2019 e aqueles apurados por superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme classificação institucional e funcional-programática, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	09.03.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Econômica	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Funcional	10.305.1012.2007
Código de Aplicação	3030001
Fonte Recursos:	05 (Federal)
Total	R\$ 26.000,00

Art. 3º. A Entidade Grupo de Apoio, Prevenção e Informação ao Soropositivo de Itu - GAPISI, deverá utilizar a verba disponibilizada dentro do exercício de 2019 e prestar contas à Secretaria Municipal de Saúde até 31 de janeiro de 2020, conforme Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Os recursos não utilizados deverão ser recolhidos aos cofres públicos até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 11 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 11 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

LEI Nº 2071, DE 11 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL BOM JARDIM, A "VIELA 01".

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Viela 01, localizada no Bairro Bom Jardim, no Município da Estância Turística de Itu, passa a denominar-se:

"VIELA EDMILSON UMBELINO GOMES"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 11 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 11 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

LEI Nº 2072, DE 11 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO JARDIM MADRE PAULINA.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 06 localizada no Jardim Madre Paulina, neste Município da Estância Turística de Itu, passa a denominar-se:

"RUA HUMBERTO BONI"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Aos 11 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 11 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA**LEI Nº 2073, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

DECLARA O "FILÉ A PARMEGIANA" PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica o "Filé a Parmegiana" declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Estância Turística de Itu.**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Aos 11 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 11 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA**LEI Nº 2074, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "DIREITO NA ESCOLA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica criado no âmbito municipal o projeto "DIREITO NA ESCOLA" que será regido pelas regras constantes na presente lei.**Art. 2º.** O projeto tem por objetivo promover a educação, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal do Brasil e visa justamente levar ao cidadão o conhecimento sobre seus principais direitos e deveres.**Art. 3º.** O projeto consiste em realização de palestras com enfoque em Noções Básicas de Direitos e Deveres do Cidadão, realizadas por palestrantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil (53ª Subseção - Itu/SP).

§ 1º. Os seguintes temas deverão, necessariamente, ser seguidos pelos palestrantes: Noções Básicas de Direito Constitucional; Direito Civil e Consumidor; Direito do Trabalho e Direito Ambiental.

§ 2º. Eventuais outros temas deverão ser eleitos a critério da OAB Itu.

§ 3º. Os palestrantes indicados pela OAB/Itu não receberão remuneração.

Art. 4º. Para implantação do projeto fica autorizado o Município de Itu/SP a firmar convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil, 53ª Subseção - Itu/SP, CNPJ: 43.419.613/0053-00, com sede na Rua Cuiabá, 21, Bairro Brasil.**Art. 5º.** A organização dos palestrantes ocorrerá exclusivamente a cargo da OAB/Itu, levando em conta possibilidades das Instituições de Ensino.**Art. 6º.** As Instituições de Ensino participantes farão constar em seu calendário anual letivo os dias das referidas palestras e enviarão convites antecipados à Subseção da OAB de Itu/SP, para devidas confirmações e agendamentos.**Art. 7º.** O presente projeto tem prazo de duração inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**Art. 8º.** As condições de execução do projeto serão definidas no convênio a ser firmado entre o Município de Itu e a OAB/SP.**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Aos 15 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 15 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA**LEI Nº 2075, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - GGI-M, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, CONFORME AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP - LEI FEDERAL Nº 13.675/2018 E DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI -, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.530/2007.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública Municipal - GGI-M, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, com vistas a possibilitar a integração do planejamento e das ações implementadas para o enfrentamento da violência e criminalidade no âmbito do município.

Art. 2º. O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será norteado pelos princípios da ação integrada, da interdisciplinaridade e da pluriagencialidade, visando à definição coletiva das prioridades de ação e como fórum colegiado, que opera por consenso, sem hierarquia, respeitando a autonomia institucional dos órgãos que o integram.

Art. 3º. Compete ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal:

I - elaborar, implementar e acompanhar o Plano de Policiamento Integrado, para aumentar a eficiência da alocação das forças de segurança da cidade, por meio da utilização intensiva de análise criminal e definição estratégica de emprego de forma integrada;

II - promover a integração entre os órgãos de segurança pública em âmbito federal, estadual e municipal, bem como os que operam políticas sociais que contribuem com a segurança pública, no âmbito local;

III - analisar a dinâmica da violência no município da Estância Turística de Itu, promovendo o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e articulação dos programas de enfrentamento à violência no âmbito municipal;

IV - tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que o integram, a fim de apoiar as secretarias municipais e polícias estaduais e federais na fiscalização administrativa e na prevenção e repressão da violência e da criminalidade;

V - planejar ações integradas nas áreas definidas no município, em função dos indicadores de violência e vulnerabilidade, priorizando as medidas de maior impacto para reversão dos índices de violência;

VI - acompanhar a implementação dos projetos e políticas pertinentes a ele, promovendo a avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos e indicando, se for o caso, mecanismos para revisão das políticas públicas adotadas;

VII - propor programas, projetos e ações que contribuam na gestão municipal da política de segurança cidadã e prevenção da violência;

VIII - padronizar os procedimentos administrativos tendo em vista a maior eficiência da integração entre os diversos organismos que compõem o GGI-M;

IX - propor instruções referentes à divisão das tarefas de fiscalização entre os vários organismos de policiamento administrativo municipal e de prevenção da violência em consonância com o Comitê Integrado de Prevenção;

X - padronizar e aperfeiçoar os procedimentos operacionais de interlocução entre as ações de segurança cidadã e fiscalização de posturas urbanas e seus demandantes internos ou externos;

Art. 4º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal disporá de uma Coordenação, composta pelos seguintes membros:

I - Coordenador-Geral;

II - Coordenador-Executivo;

III - Assessor de Coordenação.

Parágrafo único. Caberá ao Prefeito o cargo de Coordenador-Geral, bem como nomear os demais membros da Coordenação do Gabinete Integrado.

Art. 5º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal tem assegurado, na sua composição, a participação dos seguintes órgãos e instituições que atuam no Município como membros titulares e seus suplentes:

I - Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Rural do Município;

II - Comando da Guarda Civil Municipal;

III - Delegado de Polícia Titular do Município, dos Distritos Policiais e da Delegacia de Defesa da Mulher;

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

- IV - Comando do 50º Batalhão da Polícia Militar do Interior;
- V - Comando da 1ª Companhia do 50º Batalhão da Polícia Militar do Interior;
- VI - Comando da 5ª Companhia do 50º Batalhão da Polícia Militar do Interior;
- VII - Comando do Posto de Bombeiros de Itu;
- VIII - Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba.

§ 1º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M assegurará a participação, na condição de convidados, de representantes da Magistratura, do Ministério Público, do Comando do 2º GAC L - Exército Brasileiro, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Secretarias Municipais, do CONSEG- Itu, Conselho Tutelar, órgãos da sociedade civil organizada e outros dirigentes de órgãos vinculados à área de segurança pública, a critério e deliberação do Colegiado Pleno.

§ 2º. Cada órgão deverá designar um titular e um suplente.

Art. 6º. As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante prestado à sociedade.

Art. 7º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal vincula-se na estrutura do Gabinete do Prefeito, para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro.

Art. 8º. Para cumprir suas finalidades, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal tem competência para:

I - Requisitar dos órgãos públicos municipais locais certidões, atestados, informações e cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;

II - Solicitar aos demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais os elementos referidos no inciso anterior;

III - Convocar os secretários municipais para participar de suas reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionado com atribuição de suas pastas.

IV - Definir e organizar ações e operações policiais de acordo com demandas que sejam identificadas como necessárias no combate ao crime.

Art. 9º. O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será disciplinado por Regimento Interno a ser publicado mediante decreto.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 21 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 21 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

LEI Nº 2076, DE 21 DE MARÇO DE 2019

DENOMINA "DR. CÉLIO PIRES" A ATUAL RUA 21 DO JARDIM VILLAS DO GOLF.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 21 do Jardim Villas do Golf passa a denominar-se:

"RUA DR. CÉLIO PIRES"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 21 de Março de 2019.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrada no Livro próprio e publicada. Prefeitura da Estância Turística de Itu, 21 de março de 2019.

EDWARD GABRIEL ACUIO SIMEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICENÇA NÃO REMUNERADA

A Prefeitura da Estância Turística de Itu comunica que o (a) servidor (a) **ELVERCIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, entrou em Licença Sem Remuneração, por um período de **01 ano**, a partir **28 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o disposto na **Lei Municipal Nº 1.175/2010 Artigo 127**, requerida através do **Processo Administrativo 4031/2019**.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ITU, 12 DE MARÇO DE 2019
GABRIELA GUAZZI LOPES
AGENTE ADMINISTRATIVO
GISELE GONÇALVES DA COSTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALBERTO SORRINI JUNIOR
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE LICENÇA NÃO REMUNERADA

A Prefeitura da Estância Turística de Itu comunica que o (a) servidor (a) **INES ALVES CORREA**, prorrogará sua Licença Sem Remuneração, por mais **01 ano**, a partir **16 de Março de 2019**, em conformidade com o disposto na **Lei Municipal Nº 1.175/2010 Artigo 127**, requerida através do **Processo Administrativo 2326/2018**.

ITU, 12 DE MARÇO DE 2019
GABRIELA GUAZZI LOPES
AGENTE ADMINISTRATIVO
GISELE GONÇALVES DA COSTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALBERTO SORRINI JUNIOR
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** faz saber que tomaram posse em sete de março de dois mil e dezenove, referente ao Concurso Público 01/2018, os servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
19450	CARLA FERNANDA CALDEIRA AFFRUDA	PROFESSOR ADJUNTO	27
19463	NILVA MARIA DE OLIVEIRA LABANCA	PROFESSOR ADJUNTO	31
19454	FABIO ALVARENGA FIORI	OFICIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL-PEDREIRO	5
19459	DIEGO WILLIAM LISBOA DE MELO	OFICIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL-MARceneiro	1
19438	ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO BALTAZAR	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	238
19465	ANA CELIA VIEIRA NUNES SANTOS	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	262
19461	ANGELICA IRISARIAL	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	276
19462	CAROLINE PAULA RODRIGUES CORDEIRO	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	275
19455	FERNANDA MARA SILVA MUNIZ	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	264
19456	JULIANA RIBEIRO DE BARROS	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	266
19449	MARCELA DOS SANTOS BARBOSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	254
19451	MICHELE FREITAS PACHECO	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	257
19453	MILENA MARTINS	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	258
19464	PAMELA REGINA MONTEIRO BARBOSA BERTOLUCCI	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	281
19458	REGIANE CASSIA MASSUI DINIZ TAVARES	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	270
19452	ROSANGELA REGIANE DE BARROS	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	260
19448	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	243

Alberto Sorrini Junior
Diretor de Gestão Pessoal

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

QUADRO DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS EXERCÍCIO DE 2018

ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL, Nº 19 DE 04 DE JUNHO DE 1988)

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VALOR R\$
CARGO	ADM. REGIONAL DO BAIRRO PIRAPITINGUI	P	11.358,93
CARGO	ASSESSOR	P	2.354,51
CARGO	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	P	11.358,93
CARGO	CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL	P	3.960,77
CARGO	DIRETOR ADM.DO FUNDO SOCIAL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR ADM.E DE CONS.JURIDICA	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR ADMIN.REGIONAL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR CEMUL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR CONTROLADOR GERAL	P	11.358,93
CARGO	DIRETOR DA GUARDA CIVIL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DA UNIT	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE AÇAO INCLUSIVA	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE ANEXO E.F.E DO CONC	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE APOIO TÉCNICO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE ARTES	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE ARTICULACAO E CIDAD	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE ASS.A ESTR.FISC.RME	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE ASS.TEC.JURIDICA	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE ASS.TEC.LEGISLATIVA	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE CADASTRO IMOBILIARIO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE COMPRAS E LICITACOE	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE COMUN.REL.INSTITUCI	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE CONTABILIDADE	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE CONTAS A PAGAR	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE CONTR.DE AÇOES DA SAUDE	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE DEFESA CIVIL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE DEPTO.ADM.ALIM.ESCOLAR	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE DEPTO.DE ASS.JURIDICOS DA EDUC.	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE DEPTO.DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS/EDUC.	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE DEPTO.PLANEJAMENTO/EDUC.	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE DEPTO.PROGR.E PROJ.EDUCACIONAL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE DEPTO.TEC. TRANSP.DA EDUC.	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE DEPTO.TEC.ADM.DA EDUCAÇÃO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE DEPTO.TEC.PEDAGÓGICO/EDUC.	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE DESENV.EMP.E AP.EMP	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE DIVIDA ATIVA	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE EDUC.AMB.E ADM.PARQ	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE EDUCACAO INFANTIL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE ENG.DE TRAFEGO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE EVENTOS	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE EVENTOS DO F.SOCIAL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE FISC.E RECUP.DE BAC	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE GESTAO ADMINISTRATI	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE GESTAO DE FACILIDADES	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE GESTAO E CONTROLE DE FROTA	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE HABITACAO POPULAR	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE IMPRENSA	P	6.895,87

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CARGO	DIRETOR DE INOVACAO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE INTELIGENCIA	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE INTERNET E MIDIAS S	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE LAZER	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE MANUTENCAO DOS C.ES	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE MOBILIDADE	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE NEGOCIOS RURAIS	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE OBRAS E POSTURAS MU	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE PATRIMONIO E RECURS	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E AC. ECOMOMICO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE PRECATÓRIOS	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE PROTECAO SOCIAL BASICA	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE RECEITA FAZENDARIA	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE RELAÇÕES PUBLICAS	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE RENDAS	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE SEGURANCA INSTITUCI	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE SERV.CONTR.DE ZOONozES	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE SERV.E OP.REGIONAIS	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE SERVICOS FUNERARIOS	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE TRIBUTOS	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DE TURISMO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DEPTO.ASS.ESTR.FISICA DA REDE MUN.EDUC.	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DEPTO.DE ASS.ESTR.FIS.	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DEPTO.DE ENSINO FUNDAMENTAL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DEPTO.EDUCAÇÃO INFANTIL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DEPTO.TEC.DE ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DISCIPLINAR E PROCON	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DO ARQUIVO GERAL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR DO PATRIMONIO HISTORICO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR FINANCEIRO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR FINANCEIRO E DE PLANEJAMENTO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR JUDICIAL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR OPER.DO FUNDO SOCIAL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR OPERACIONAL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR TECNICO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR TECNICO ADMINISTRATIVO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR TECNICO DE ADM.DE UN.S	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR TECNICO DE ESPORTES	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR TÉCNICO DE ORÇAMENTO	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR TECNICO E OPERACIONAL	P	6.895,87
CARGO	DIRETOR TECNICO PEDAGOGICO	P	6.895,87
CARGO	PREFEITO	P	14.247,51
CARGO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	P	11.358,93
CARGO	VICE-PREFEITO	P	8.548,50

ITU, 31 DE JANEIRO DE 2019

ALBERTO SORRINI JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO PESSOAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

QUADRO DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

EXERCÍCIO DE 2018

ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL, Nº 19 DE 04 DE JUNHO DE 1988)

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VALOR R\$
CARGO	ADMINISTRADOR	CLASSE C PADRAO IV - GRAU 1	2.500,79
CARGO	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	CLASSE C PADRAO IV - GRAU 1	2.500,79
CARGO	ADVOGADO	CLASSE C PADRAO IV - GRAU 1	2.500,79
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CLASSE B PADRAO IV - GRAU 1	1.475,88
CARGO	AGENTE COMUNIT.DE SAUDE - PSF	CLASSE AS PADRÃO II - GRAU 1	1.178,77
CARGO	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	CLASSE TS PADRAO II - GRAU 1	1.376,13
CARGO	AGENTE DE FISCAL.IMOBILIARIA	CLASSE B PADRAO IV - GRAU 1	1.475,88
CARGO	AGENTE DE TRANSITO	CLASSE B PADRAO II - GRAU 1	1.160,15
CARGO	AGENTE FISCAL DE LIMPEZA PUBLICA	CLASSE B PADRAO II - GRAU 1	1.160,15
CARGO	AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	AGENTE FISCAL DE TRANSP.URBANO	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	CLASSE C PADRAO IV - GRAU 1	2.500,79
CARGO	AGENTE FUNERARIO	CLASSE B PADRAO II - GRAU 1	1.160,15
CARGO	AGENTE TECNICO DE PESSOAL	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	AGENTE TECNICO LEGISLATIVO	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	ALMOXARIFE	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	CLASSE C PADRAO IV - GRAU 1	2.500,79
CARGO	ANALISTA DE SISTEMA	CLASSE C PADRAO IV - GRAU 1	2.500,79
CARGO	ARQUITETO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	ARQUIVISTA	CLASSE C PADRAO II - GRAU 1	2.149,45
CARGO	ASSISTENTE ADM.ESCOLAR	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	ASSISTENTE DE GESTAO	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL-SAUDE	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	AUDIOTECARIO	CLASSE B PADRAO II - GRAU 1	1.160,15
CARGO	AUDITOR FISCAL	CLASSE C PADRAO IV - GRAU 1	2.500,79
CARGO	AUX.DE MONITOR DA EDUC.BASICA	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLASSE B PADRAO I - GRAU 1	1.035,46
CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	CLASSE B PADRAO I - GRAU 1	1.035,46
CARGO	AUXILIAR DE CONSULT.DENTARIO	CLASSE B PADRAO I - GRAU 1	1.035,46
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLASSE B PADRAO II - GRAU 1	1.160,15
CARGO	AUXILIAR DE EVENTOS	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	AUXILIAR DE GESTAO	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	AUXILIAR DE LABORATORIO	CLASSE A PADRAO III - GRAU 1	1.160,15
CARGO	AUXILIAR DE MONITORIA	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	AUXILIAR DE PRATICAS ESPORTIVA	CLASSE B PADRAO II - GRAU 1	1.160,15
CARGO	AUXILIAR DE SERVICOS ESCOLAR	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	AUXILIAR DE SERVICOS FUNERARIO	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	CLASSE B PADRAO I - GRAU 1	1.035,46
CARGO	BIBLIOTECARIO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	BIOLOGO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	BIOMEDICO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	BIOQUIMICO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CARGO	CITOTECNICO	CLASSE TS PADRAO III - GRAU 1	1.552,95
CARGO	CONTADOR	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	COZINHEIRO	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	CUIDADOR	CLASSE B PADRAO II - GRAU 1	1.160,15
CARGO	DESENHISTA	CLASSE B PADRAO II - GRAU 1	1.160,15
CARGO	DESENHISTA TECNICO	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	DESIGNER GRAFICO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	ECONOMISTA	CLASSE C PADRAO IV - GRAU 1	2.500,79
CARGO	ENFERMEIRO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	ENFERMEIRO PSF	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	ENGENHEIRO AGRONOMO	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	ENGENHEIRO DE SEG.DO TRABALHO	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	ENGENHEIRO DE TRAFEGO	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	ENGENHEIRO MECANICO	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	ESTATISTICO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	FARMACEUTICO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	FISCAL DE COMERCIO URBANO	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	FISCAL DE OBRAS	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	CLASSE B PADRAO IV - GRAU 1	1.475,88
CARGO	FISCAO DE OBRAS E PORTURA	CLASSE B PADRAO IV - GRAU 1	1.475,88
CARGO	FISIOTERAPEUTA	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	FONOAUDIOLOGO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	GASTRONOMO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	GESTOR PUBLICO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	HORTELAO	CLASSE A PADRAO II - GRAU 1	1.035,46
CARGO	INSPETOR DE ALUNOS	CLASSE B PADRAO I - GRAU 1	1.035,46
CARGO	INST.TEC.DE FORM.PROF.EDUCACAO	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	INST.TECNICO DE FORM.PROFISSIONAL	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	INSTRUTOR DE TREINAMENTO	CLASSE B PADRAO IV - GRAU 1	1.475,88
CARGO	JARDINEIRO	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	JORNALISTA	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	MAQUEIRO	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	MATEMATICO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	MEDICO ACUPUNTURISTA-MTC	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO ANESTESISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO AUDITOR	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO CARDIOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO CARDIO-VASCULAR	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO CIRURGIAO PEDIATRICO	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO CIRURGIAO PLASTICO	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL-PSF	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO DERMATOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO DO TRABALHO	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO FISIATRA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO GASTRO.INFANTIL	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO GERIATRA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO GINECOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO HEMATOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CARGO	MEDICO HOMEOPATA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO INFECTOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO LEGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO MASTOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO NEFROLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO NEFROLOGISTA INFANTIL	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO NEUROCIRURGIAO	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO NEUROLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO OFTALMOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO ORTOPEDISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO PATOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO PEDIATRA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO PLANTONISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO PNEUMOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO PROCTOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO PSIQUIATRA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO RADIOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO REUMATOLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO ULTRASONOGRAFISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO UROLOGISTA	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEDICO VETERINARIO	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	MEIO OFICIAL DE CONS.PREDIAL	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	MEIO OFICIAL DE MAN.-TAPECEIRO	CLASSE A PADRAO II - GRAU 1	1.035,46
CARGO	MONITOR	CLASSE B PADRAO I - GRAU 1	1.035,46
CARGO	MONITOR CULTURAL	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	MONITOR DE ATIV.RECREATIVAS	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	MONITOR DE ATIV.SOCIO EDUCATIVA	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	MONITOR DE ATIVIDADE ARTESANAI	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	MONITOR DE EDUC.AMBIENTAL	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	MONITOR DE EDUCACAO BASICA	CLASSE C PADRAO I - GRAU 1	1.668,55
CARGO	MONITOR DE INFORMATICA	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	MONITOR DE RECEP.E RECREACAO	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	MOTORISTA	CLASSE A PADRAO II - GRAU 1	1.035,46
CARGO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	CLASSE A PADRAO III - GRAU 1	1.160,15
CARGO	MOTORISTA DE CAMINHAO	CLASSE A PADRAO III - GRAU 1	1.160,15
CARGO	MOTORISTA ESCOLAR	CLASSE A PADRAO III - GRAU 1	1.160,15
CARGO	MUSEOLOGO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	NUTRICIONISTA	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	ODONTOLOGO	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	OFICIAL DE CONSERV.PREDIAL	CLASSE A PADRAO II - GRAU 1	1.035,46
CARGO	OFICIAL DE JUSTICA MUNICIPAL	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	OFICIAL DE MANUTENCAO DE VEICULO	CLASSE A PADRAO III - GRAU 1	1.160,15
CARGO	OFICIAL DE MANUTENCAO MECANICA	CLASSE A PADRAO III - GRAU 1	1.160,15
CARGO	OPERADOR DE BRITADEIRA	CLASSE A PADRAO II - GRAU 1	1.035,46
CARGO	OPERADOR DE CALL CENTER	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	OPERADOR DE COMPUTADOR	CLASSE B PADRAO II - GRAU 1	1.160,15
CARGO	OPERADOR DE EQUIP.LEVE	CLASSE A PADRAO III - GRAU 1	1.160,15
CARGO	OPERADOR DE EQUIP.PESADO	CLASSE A PADRAO IV - GRAU 1	1.307,49
CARGO	OPERADOR DE MOTOSERRA	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	OPERADOR DE RADIO COM.E TELEFO	CLASSE A PADRAO IV - GRAU 1	1.307,49
CARGO	OPERADOR DE ROCADEIRA COSTAL	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	OPERADOR DE SOM	CLASSE B PADRAO II - GRAU 1	1.160,15
CARGO	OPERADOR DE TELE ATENDIMENTO	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CARGO	ORIENTADOR PEDAGOGICO	O.PEDAG.GRAU A(E-S)20H	14,50
CARGO	PEDAGOGO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	PEDAGOGO-FORM.DE INSTRUTORES	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	PROCURADOR	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	PROF.DE EDUCACAO FIS.ESPECIAL	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	PROFESSOR ADJUNTO	PROFESSOR ADJUNTO	14,50
CARGO	PROFESSOR DE ARTES PLASTICAS	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	PROFESSOR DE DANCA	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	PROFESSOR DE MUSICA	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	PROFESSOR DE TEATRO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	PROFESSOR PEB I	PEBI GRAU A(E-S)30H	14,50
CARGO	PROFESSOR PEB II	PEBII GRAU A(E-S)20H	14,50
CARGO	PROGRAMADOR DE AUDIO VISUAL	CLASSE B PADRAO II - GRAU 1	1.160,15
CARGO	PROGRAMADOR DE SISTEMA	CLASSE C PADRAO I - GRAU 1	1.668,55
CARGO	PSICOLOGO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	PSICOLOGO ORGANIZACIONAL	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	PSICOLOGO-EDUCACAO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	PSICOPEDAGOGO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	PSICOPEDAGOGO ESPECIALISTA	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	QUIMICO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	RECEPCIONISTA	CLASSE B PADRAO I - GRAU 1	1.035,46
CARGO	REGULADOR DE SERVICOS PUBLICOS	CLASSE C PADRAO V - GRAU 1	3.007,61
CARGO	RELACOES PUBLICAS	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	SERVENTE	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	SERVENTE ESCOLAR	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74
CARGO	TEC.DE TURISMO E HOSPITALIDADE	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	TEC.EM COMPUTACAO-DESIGN GRAFI	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TEC.EM INFORMATICA-EDITORACAO	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TEC.EM INFORMATICA-PROCESSAMEN	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TEC.EM INFORMATICA-TELEPROCESS	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TEC.EM ORGANIZACAO DE EVENTOS	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	TEC.EM PROCESSAMENTO DE DADOS	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TEC.EM PRODUCOES ARTISTICAS	CLASSE C PADRAO I - GRAU 1	1.668,55
CARGO	TEC.EM PROTESE DENTARIA	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TEC.EM REDE DE COMUNICACAO	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TEC.EM REGULACAO DOS SERV.PUBL	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TEC.EM SEGURANCA DO TRABALHO	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TECNICO AGRICOLA	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TECNICO AGROPECUARIO	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	TECNICO DE COMUNICACAO SOCIAL	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	TECNICO DE CONSTRUCAO CIVIL	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	TECNICO DE PLANEJAMENTO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	TECNICO DE TANATOPRAXIA	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	TECNICO DE TELECOMUNICACOES	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TECNICO DESPORTIVO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	TECNICO EM ADMINISTRACAO	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TECNICO EM AGRIMENSURA	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	TECNICO EM CONTABILIDADE	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TECNICO EM EDIFICACOES	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	TECNICO EM ELETRONICA	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CARGO	TECNICO EM GESSO	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	TECNICO EM GESTAO AMBIENTAL	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	TECNICO EM GESTAO E ORCAMENTO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	TECNICO EM NECROMAQUIAGEM	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	TECNICO EM PRODUCAO CULTURAL	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	TECNICO EM RADIOLOGIA	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	TECNICO EM SECRETARIADO	CLASSE B PADRAO IV - GRAU 1	1.475,88
CARGO	TECNICO EM SOM E IMAGEM	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	TECNICO EM TERAPIA CHINESA	CLASSE B PADRAO III - GRAU 1	1.307,49
CARGO	TECNICO EM TRANSPORTE URBANO	CLASSE B PADRAO V - GRAU 1	1.668,55
CARGO	TECNOLOGO EM CONTRUCAO CIVIL	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	TECNOLOGO EM GESTAO AMBIENTAL	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	TELEFONISTA	CLASSE A PADRAO IV - GRAU 1	1.307,49
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	TOPOGRAFO	CLASSE B PADRAO VI - GRAU 1	1.887,12
CARGO	TURISMOLOGO	CLASSE C PADRAO III - GRAU 1	2.360,75
CARGO	VIGIA PATRIMONIAL	CLASSE A PADRAO IV - GRAU 1	1.307,49
CARGO	ZELADOR PREDIAL	CLASSE A PADRAO I - GRAU 1	1.004,74

ITU, 31 DE JANEIRO DE 2019

ALBERTO SORRINI JUNIOR
DIRETOR DE GESTÃO PESSOAL**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a homologação do Concurso Público nº 01/2018, publicado no Jornal "Periscópio", datado de 24 de março de 2018, por igual período, ou seja, 01 (um) ano, para preenchimento das vagas para os cargos no quadro permanente da Prefeitura da Estância Turística de Itu, abaixo relacionados:

AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, OFICIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL - HIDRÁULICO, OFICIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL - MARCENEIRO, OFICIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL - PEDREIRO, PSICOPE-DAGOGO ESPECIALISTA, PROFESSOR ADJUNTO, PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA.

ITU, 20 DE MARÇO DE 2019
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

COMPRAS**ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2018**

Aos 18 dias do mês de junho de 2018, às 14:00 horas, na sala onde se realizam os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, situada no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, Portaria nº 239/2018, Sr. Diego Corsi Barbieri, Delci Kelly Constante e Adriana Maria Volpato Liose, que sob a conduta da primeiro, com vistas a proceder ao recebimento e posterior abertura dos envelopes de proposta comercial e de habilitação, para o Chamamento Público nº 07/2018, o qual tem como objeto, **SELEÇÃO DE EMPRESA(S) OU ENTIDADE(S), PATROCINADORA(S), COPATROCINADORA(S), APOIADORA(S) OU COLABORADORA(S) VISANDO À CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS EM NOSSAS QUADRAS, CAMPOS, GINÁSIOS E PISTA DE BICICROSS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 4.194/1998.** Aberta à sessão constatou-se que não houve nenhum interessado em participar do presente certame, sendo assim declarado **deserto** o processo licitatório nº 085/2018, **Chamamento Público nº 07/2018.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão. Diego Corsi Barbieri - Presidente, Delci Kelly Constante - Secretária, Adriana Maria Volpato Liose - Membro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 02/2019

Pelo presente, decorrido o prazo recursal **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Convite nº 02/2019**, e **ADJUDICO** devidamente o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E BANCOS DE ÁREAS PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MATAS CILIARES DA APA PEDREGULHO**, a empresa **PROECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, por

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ter ofertado o menor preço global, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital.

Itu, 07 de março de 2019

EURÍZIO PALLAVIDINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 03/2019

Pelo presente, decorrido o prazo recursal **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **Convite nº 03/2019**, e **ADJUDICO** devidamente o objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO PROGRAMA DE CARÁTER EDUCATIVO PARA APA PEDREGULHO**, a empresa **PROECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME**, por ter ofertado o menor preço global, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital.

Itu, 19 de março de 2019

EURÍZIO PALLAVIDINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 1

PREGAO No. 00013 /2019
Processo Administrativo No. G00013 /2019
Finalidade do Objeto: SRP - PARA AQUISICAO DE CAVALETES, CONES
E FITA DE ISOLAMENTO

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000026 /2019	69790 COMERCIAL GONCALVES MAD. E MAT. CON. EIRELI	28/02/2019	28/02/2020
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	990.00514.0001-01 CAVALETE DE MADEIRA 1X1M:	UN R\$	44,5000
000027 /2019	69791 HABIATAR COMERCIO E SERVICOS DE MAN. LTDA	28/02/2019	28/02/2020
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
3	990.00516.0001-01 FITA DE ISOLAMENTO DE AREA:	UN R\$	6,7000
000028 /2019	69792 LL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	28/02/2019	28/02/2020
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
2	990.00515.0001-01 CONE EM PVC:	UN R\$	46,3000

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 22/03/2019

PAGINA 1

PREGAO No. 00014 /2019
Processo Administrativo No. 75977 /2019
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000029 /2019	63337 FUTURA COM.PROD.MEDICOS E HOSPITALARES - LT	12/03/2019	11/03/2020
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	801.00967.0001-01 ARTEPLASE 50MG	AMP R\$	1.939,0300

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 22/03/2019

PAGINA 1

PREGAO No. 00009 /2019
Processo Administrativo No. 75640 /2019
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE INSUMOS

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000030 /2019	02098 DAKFILM COMERCIAL LTDA	19/03/2019	18/03/2020
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
3	803.00048.0055-01 SERINGA PARA APLICACAO DE INSULINA USO UNICO	UN R\$	0,2700
000031 /2019	57566 EMPORIO HOSPIT. COM. DE PROD. CIR. HOSP. LT	19/03/2019	18/03/2020
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
2	803.00214.0006-01 TIRAS REAGENTES P/DETERMINACAO QUANT. DE GLICEMIA	UN R\$	0,2800
000032 /2019	62734 CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICOS LTDA	19/03/2019	18/03/2020
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	803.00069.0017-01 DISPOSITIVO ESTERIL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR	UN R\$	0,1600

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 27/03/2019

PAGINA 1

PREGAO No. 00018 /2019
Processo Administrativo No. G00018 /2019
Finalidade do Objeto: SRP - CONTRATACAO DE EMPRESA PARA COFFEE
BREAK

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000033 /2019	70034 DE BESSA EVENTOS EIRELI ME	25/03/2019	24/03/2020
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	000.00001.2099-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 30 PESSOAS	UN R\$	459,8800
2	000.00001.2100-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 60 PESSOAS	UN R\$	610,5300
3	000.00001.2101-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 80 PESSOAS	UN R\$	649,9300
4	000.00001.2102-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 100 PESSOAS	UN R\$	794,9800
5	000.00001.2103-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 200 PESSOAS	UN R\$	1.287,7700
6	000.00001.2104-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 400 PESSOAS	UN R\$	2.220,0000
7	000.00001.2099-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 30 PESSOAS	UN R\$	459,8800
8	000.00001.2100-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 60 PESSOAS	UN R\$	610,5300
9	000.00001.2101-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 80 PESSOAS	UN R\$	649,9300
10	000.00001.2102-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 100 PESSOAS	UN R\$	794,9800
11	000.00001.2103-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 200 PESSOAS	UN R\$	1.287,7700
12	000.00001.2104-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 400 PESSOAS	UN R\$	2.220,0000
13	000.00001.2099-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 30 PESSOAS	UN R\$	459,8800
14	000.00001.2100-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 60 PESSOAS	UN R\$	610,5300
15	000.00001.2101-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 80 PESSOAS	UN R\$	649,9300
16	000.00001.2102-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 100 PESSOAS	UN R\$	794,9800
17	000.00001.2103-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 200 PESSOAS	UN R\$	1.287,7700
18	000.00001.2104-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 400 PESSOAS	UN R\$	2.220,0000
19	000.00001.2102-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 100 PESSOAS	UN R\$	794,9800
20	000.00001.2103-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 200 PESSOAS	UN R\$	1.287,7700
21	000.00001.2099-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 30 PESSOAS	UN R\$	459,8800
22	000.00001.2100-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 60 PESSOAS	UN R\$	610,5300
23	000.00001.2101-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 80 PESSOAS	UN R\$	649,9300
24	000.00001.2102-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 100 PESSOAS	UN R\$	794,9800
25	000.00001.2103-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 200 PESSOAS	UN R\$	1.287,7700
26	000.00001.2104-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 400 PESSOAS	UN R\$	2.220,0000
27	000.00001.2099-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 30 PESSOAS	UN R\$	459,8800
28	000.00001.2100-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 60 PESSOAS	UN R\$	610,5300
29	000.00001.2099-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 30 PESSOAS	UN R\$	459,8800
30	000.00001.2100-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 60 PESSOAS	UN R\$	610,5300
31	000.00001.2101-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 80 PESSOAS	UN R\$	649,9300
32	000.00001.2102-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 100 PESSOAS	UN R\$	794,9800
33	000.00001.2103-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 200 PESSOAS	UN R\$	1.287,7700
34	000.00001.2099-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 30 PESSOAS	UN R\$	459,8800
35	000.00001.2100-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 60 PESSOAS	UN R\$	610,5300
36	000.00001.2102-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 100 PESSOAS	UN R\$	794,9800
37	000.00001.2099-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 30 PESSOAS	UN R\$	459,8800
38	000.00001.2100-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 60 PESSOAS	UN R\$	610,5300
39	000.00001.2101-01 CONTRATACAO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 80 PESSOAS	UN R\$	649,9300

ÍNDICE

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

1o Trimestre

DATA 27/03/2019

PAGINA 2

PREGAO No. 00018 /2019
Processo Administrativo No. G00018 /2019
Finalidade do Objeto: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COFFEE
BREAK

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000033 /2019	70034 DE BESSA EVENTOS EIRELI ME	25/03/2019	24/03/2020
40	000.00001.2102-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 100 PESSOAS	UN R\$	794,9800
41	000.00001.2103-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 200 PESSOAS	UN R\$	1.287,7700
42	000.00001.2104-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 400 PESSOAS	UN R\$	2.220,0000
43	000.00001.2099-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 30 PESSOAS	UN R\$	459,8800
44	000.00001.2100-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 60 PESSOAS	UN R\$	610,5300
45	000.00001.2101-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 80 PESSOAS	UN R\$	649,9300
46	000.00001.2102-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 100 PESSOAS	UN R\$	794,9800
47	000.00001.2103-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 200 PESSOAS	UN R\$	1.287,7700
48	000.00001.2104-01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ COFFEE BREAK 400 PESSOAS	UN R\$	2.220,0000

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 1

PREGAO No. 00050 /2018
Processo Administrativo No. G00050 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS
DE AR CONDICIONADO

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000086 /2018	66149 TERESA ANDRADE VALERIO ME	07/06/2018	07/06/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	990.00298.0001-01 AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UN R\$	1.100,0000
2	990.00298.0002-01 AR CONDICIONADO 18000 BTUS	UN R\$	1.850,0000
3	990.00298.0003-01 AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN R\$	2.200,0000
4	990.00298.0004-01 AR CONDICIONADO 36000 BTUS	UN R\$	3.950,0000
5	990.00299.0001-01 CORTINA DE AR 90 CM	UN R\$	505,0000
6	990.00298.0005-01 AR CONDICIONADO 12000 BTUS	UN R\$	1.170,0000
7	000.00001.1693-01 INSTALACAO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU	UN R\$	200,0000
8	000.00001.1694-01 INSTALACAO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU	UN R\$	200,0000
9	000.00001.1695-01 INSTALACAO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU	UN R\$	200,0000
10	000.00001.1696-01 INSTALACAO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTU	UN R\$	200,0000
11	000.00001.1697-01 INSTALACAO DA CORTINA DE AR 90CM	UN R\$	50,0000
12	000.00001.1698-01 INSTALACAO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU	UN R\$	200,0000

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 1

PREGAO No. 00051 /2018
Processo Administrativo No. G00051 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - PARA AQUISICAO DE PAPEL SULFITE A4
E PAPEL RECICLADO A4

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000084 /2018	65121 RICARDO GONCALVES ITAPIRA-ME	04/06/2018	04/06/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
2	302.00085.0266-01 PAPEL SULFITE A4 210X297 - PAPEL RECICLADO:	CX R\$	186,0000
000085 /2018	69056 CENTRAL BRASIL DIST. DE ART. DE PAPEL. LTDA	04/06/2018	04/06/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	302.00085.0265-01 PAPEL SULFITE - PAPEL A4 - 210 X 297 :	CX R\$	139,0000

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

DATA 14/03/2019

4o Trimestre

PAGINA 1

PREGAO No. 00052 /2018
Processo Administrativo No. G00052 /2018
Finalidade do Objeto: SRP-BOMBA DE INFUSAO CONTIUA DE INSULINA
E INSUMOS.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000087 /2018	57596 CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	12/06/2018	12/06/2019

ITEM	OBJETO	UN	R\$	VALOR UNITARIO
1	801.00152.0022-01 ACCU-CHEK SPIRIT COMBO + ACCU-CHECK PERFORMA COMBO	UN	R\$	14.833,0000
2	803.00243.0004-01 APLICADOR PARA CANULAS FLEXLINK:	UN	R\$	229,5900
3	803.00202.0004-01 CARTUCHO PLASTICO PARA INSULINA 3,15ML ACCU-CHECK:	CX	R\$	556,6000
4	803.00899.0001-01 PACOTE DE SERVICO DE ALIMENTACAO DE ENERGIA DO	UN	R\$	223,8500
5	803.00201.0006-01 SET DE INFUSAO P/ SICI FLEXLINK I -10/60:	CX	R\$	804,6500
6	803.00900.0001-01 TAMBOR DE LANCETAS ACCU-CHECK FASTCLIX:	CX	R\$	53,8600

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

DATA 14/03/2019

4o Trimestre

PAGINA 1

PREGAO No. 00053 /2018
Processo Administrativo No. G00053 /2018
Finalidade do Objeto: SRP- AQUISICAO DE PISO INTERTRAVADO
RETANGULAR NATURAL

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000088 /2018	60871 GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	12/06/2018	12/06/2019

ITEM	OBJETO	UN	R\$	VALOR UNITARIO
1	101.00164.0047-01 PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR NATURAL-	M2	R\$	22,6800

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 1

PREGAO No. 00058 /2018
Processo Administrativo No. 69014 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000089 /2018	01290 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	26/06/2018	26/06/2019
ITEM	OBJETO		VALOR UNITARIO
89	801.00246.0009-01 BIMATOPROSTA	UN R\$	108,0300
96	801.00255.0014-01 CLONAZEPAM	UN R\$	0,2500
97	801.00255.0015-01 CLONAZEPAM	UN R\$	0,1200
331	801.00763.0002-01 PIRFENIDONA	UN R\$	28,8600
000090 /2018	04569 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	26/06/2018	26/06/2019
ITEM	OBJETO		VALOR UNITARIO
5	801.00739.0001-01 BENZOATO DE ALOGLIPTINA	UN R\$	1,8000
6	801.00257.0348-01 CLORIDRATO DE METFORMINA; BENZOATO DE ALOGLIPTINA	UN R\$	0,9350
12	801.00706.0002-01 BILASTINA	UN R\$	1,9200
66	801.00548.0008-01 TERIPARATIDA	UN R\$	2.028,9800
67	801.00539.0018-01 ACIDO FOLICO;FERRIPOLIMALTOSE	UN R\$	1,0600
81	801.00241.0012-01 ARIPIPIAZOL	UN R\$	8,7700
177	801.00045.0106-01 INSULINA HUMANA	UN R\$	19,1400
178	801.00045.0107-01 INSULINA HUMANA	UN R\$	19,1400
183	801.00288.0005-01 LISINATO DE CETOPROFENO	UN R\$	1,5500
202	801.00292.0016-01 MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA;FLUNARIZINA	UN R\$	1,9700
220	801.00426.0021-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA	UN R\$	2,5600
221	801.00426.0022-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA	UN R\$	1,0500
222	801.00426.0023-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA	UN R\$	2,5600
225	801.00426.0026-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA;BESILATO DE ANLODIPINO	UN R\$	2,6500
227	801.00426.0028-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA;BESILATO DE ANLODIPINO	UN R\$	1,4000
228	801.00426.0029-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA;BESILATO DE ANLODIPINO	UN R\$	2,6500
231	801.00297.0012-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA; BESILATO DE ANLODIPINO	UN R\$	2,3400
233	801.00297.0014-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA; BESILATO DE ANLODIPINO	UN R\$	1,2300
234	801.00297.0015-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA; BESILATO DE ANLODIPINO	UN R\$	2,3400
236	801.00409.0019-01 PANTOPRAZOL MAGNESIO DI-HIDRATADO	UN R\$	5,4100
237	801.00409.0020-01 PANTOPRAZOL MAGNESIO DI-HIDRATADO	UN R\$	3,7700
277	801.00178.0022-01 SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO	UN R\$	3,7800
000091 /2018	63337 FUTURA COM.PROD.MEDICOS E HOSPITALARES - LT	26/06/2018	26/06/2019
ITEM	OBJETO		VALOR UNITARIO
43	801.00270.0006-01 EMPAGLIFLOZINA	UN R\$	4,5856
50	801.00287.0010-01 LINAGLIPTINA	UN R\$	4,2000
56	801.00551.0011-01 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	UN R\$	4,5730

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 2

PREGAO No. 00058 /2018
Processo Administrativo No. 69014 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000091 /2018	63337 FUTURA COM.PROD.MEDICOS E HOSPITALARES - LT	26/06/2018	26/06/2019
154	801.00371.0036-01 DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL	UN R\$	1,1116
155	801.00371.0037-01 DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL	UN R\$	3,3496
156	801.00745.0001-01 ESILATO DE NINTEDANIBE	UN R\$	212,6790
180	801.00743.0030-01 CLORIDRATO DE METFORMINA;LINAGLIPTINA	UN R\$	2,2780
181	801.00743.0031-01 CLORIDRATO DE METFORMINA;LINAGLIPTINA	UN R\$	2,2780
190	801.00467.0017-01 MALEATO DE TIMOLOL;CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA	UN R\$	48,6700
193	801.00467.0020-01 MALEATO DE TIMOLOL;CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA	UN R\$	46,5900
206	801.00536.0004-01 METILBROMETO DE HOMATROPINA;BUTILBROMETO DE ...	UN R\$	0,5640
223	801.00426.0024-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA;BESILATO DE ANLODIPINO	UN R\$	1,4000
226	801.00426.0027-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA;BESILATO DE ANLODIPINO	UN R\$	1,4000
229	801.00297.0010-01 OLMESARTANA MEDOXOMILA; BESILATO DE ANLODIPINO	UN R\$	1,2386
271	805.00087.0008-01 ROSUVASTATINA CALCICA	UN R\$	4,5580
287	801.00257.0385-01 CLORIDRATO DE TANSULOSINA	UN R\$	3,2140
290	801.00547.0011-01 TELMISARTANA;BESILATO DE ANLODIPINO	UN R\$	2,4226
305	805.00159.0018-01 VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA	UN R\$	2,2866
306	805.00159.0023-01 VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA	UN R\$	2,2866
308	805.00159.0020-01 VALSARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA	UN R\$	2,2866
338	801.00257.0407-01 CLORIDRATO DE OLODATEROL	UN R\$	86,6100
359	801.00770.0002-01 NITRAZEPAM	UN R\$	0,1636
360	801.00770.0003-01 NITRAZEPAM	UN R\$	0,1636

000092 /2018 65127 CM HOSPITALAR LTDA 26/06/2018 26/06/2019

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
243	801.00257.0394-01 CLORIDRATO DE PAZOPANIBE	UN R\$ 54,1100
244	801.00257.0396-01 CLORIDRATO DE PAZOPANIBE	UN R\$ 54,1100
245	801.00257.0398-01 CLORIDRATO DE PAZOPANIBE	UN R\$ 108,2500
246	801.00257.0399-01 CLORIDRATO DE PAZOPANIBE	UN R\$ 108,2500

000093 /2018 68901 DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA 26/06/2018 26/06/2019

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
11	801.00257.0353-01 CLORIDRATO DE BAMIFILINA	UN R\$ 0,9200
16	801.00258.0049-01 COLECALCIFEROL	UN R\$ 0,7900
36	801.00258.0044-01 COLECALCIFEROL	UN R\$ 1,0200
44	801.00283.0019-01 INSULINA GLARGINA	UN R\$ 121,7600
47	801.00283.0022-01 INSULINA GLARGINA	UN R\$ 50,7600
48	801.00283.0023-01 INSULINA GLARGINA	UN R\$ 56,0700
49	801.00283.0024-01 INSULINA GLARGINA	UN R\$ 157,5200
93	801.00250.0010-01 CETOPROFENO	UN R\$ 3,2000

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

4o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 3

PREGAO No. 00058 /2018
Processo Administrativo No. 69014 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000093 /2018	68901 DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA	26/06/2018	26/06/2019
131	801.00258.0112-01 COLECALCIFEROL	UN R\$	2,3100
333	801.00769.0001-01 CLOBAZAM	UN R\$	0,7100
334	801.00082.0008-01 CLOBAZAM	UN R\$	0,5600
335	805.00555.0006-01 DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	UN R\$	3,7300
336	801.00627.0003-01 LEFLUNOMIDA	UN R\$	7,9600

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 1

PREGAO No. 00080 /2018
Processo Administrativo No. 70774 /2018
Finalidade do Objeto: SRP TRANSPORTE ALUNOS AMAI.

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000133 /2018	58231 IMPERIO REAL TRANSP. TURISTICA LTDA. EPP	17/09/2018	17/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
3	000.00001.1800-01 LINHA ESPECIAL 03 - AMAI	GL R\$	16.999,5000
4	000.00001.1801-01 LINHA ESPECIAL 04 - AMAI	GL R\$	18.060,0000
5	000.00001.1802-01 LINHA ESPECIAL 05 - AMAI	GL R\$	24.999,6600
000134 /2018	63677 ADEMIR GENARI M.E.I.	17/09/2018	17/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
2	000.00001.1799-01 LINA ESPECIAL 02 - AMAI	GL R\$	21.699,7200

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 1

PREGAO No. 00087 /2018
Processo Administrativo No. G00087 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000142 /2018	64863 M.S DE ARAUJO EIRELI ME	24/09/2018	24/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	403.00003.0026-01 AGUA SANITARIA 5 LITROS :	GAL R\$	13,2900
36	403.00024.0013-01 HIPOCLORITO DE SODIO :	GAL R\$	20,0300
000143 /2018	67105 AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICOS LTDA	24/09/2018	24/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
5	403.00005.0011-01 AMACIANTE PARA ROUPA, 2 LITROS:	FRS R\$	6,5000
6	403.00005.0012-01 AMACIANTE PARA ROUPA, 5 LITROS :	GAL R\$	17,3300
16	401.00027.0063-01 COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/ CAPACIDADE MIN.DE 200ML	CX R\$	129,9400
17	401.00027.0064-01 COPO DESCARTAVEL P/CAFE C/CAPACIDADE MIN.DE 50 ML:	CX R\$	101,5200
18	401.00027.0065-01 COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 200ML BIODEGRADAVEL :	CX R\$	160,8500
19	401.00027.0066-01 COPO PLASTICO DESCARTAVEL DE 50ML BIODEGRADAVEL :	CX R\$	144,8700
20	403.00015.0035-01 DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL :	FRS R\$	2,3100
21	403.00015.0036-01 DESINFETANTE PARA USO GERAL, PRONTO USO:	GAL R\$	10,4600
22	403.00015.0037-01 DESINFETANTE TIPO CREOLINA :	LTA R\$	11,9100
23	403.00016.0005-01 DESODORIZADOR AMBIENTAL :	FRS R\$	12,4500
24	403.00017.0022-01 DETERGENTE COM CLORO, GALAO COM 5 LITROS:	GAL R\$	36,4900
25	403.00017.0023-01 DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO EMB. EM FRASCO DE 500ML:	FRS R\$	1,6000
30	403.00018.0035-01 ESCOVA PROPRIA PARA INSTRUMENTAIS:	UN R\$	60,0000
34	403.00151.0008-01 GEL HIGIENIZANTE ANT-SEPTICO P/AS MAOS TRICLOSAN:	GAL R\$	48,0800
37	403.00025.0017-01 INSETICIDA MULTIUSO A BASE DE AGUA C/SOLVENTE :	UN R\$	8,6100
38	990.00143.0003-01 KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA :	KIT R\$	340,5600
39	401.00121.0004-01 LAVA ROUPAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA:	FRS R\$	10,5000
40	403.00028.0018-01 LIMPA ALUMINIO :	UN R\$	3,4000
41	403.00028.0019-01 LIMPA CARPETE	GAL R\$	19,9000
42	403.00028.0020-01 LIMPA VIDROS :	FRS R\$	4,3000
43	403.00061.0017-01 LIMPADOR PARA PISO, SEM ENXAGUE :	GAL R\$	36,7800
44	403.00061.0018-01 LIMPADOR USO GERAL :	FRS R\$	4,4400
51	403.00031.0009-01 LUSTRA MOVEIS:	FRS R\$	4,2000
59	403.00041.0064-01 PAPEL HIGIENICO 300 METROS :	CX R\$	54,2000
60	403.00041.0065-01 PAPEL HIGIENICO FOLHAS DUPLAS COM 64 ROLOS:	FDO R\$	56,1000
61	403.00041.0067-01 PAPEL HIGIENICO ROLO COM 30 (TRINTA) METROS:	FDO R\$	55,0000
62	403.00041.0066-01 PAPEL HIGIENICO:	CX R\$	52,0000
63	403.00041.0068-01 PAPEL LENCOL:	CX R\$	50,5100
64	403.00041.0069-01 PAPEL TOALHA:	PCT R\$	11,5000
65	403.00042.0012-01 PEDRA SANITARIA :	PCT R\$	15,9000
66	403.00047.0017-01 REMOVEDOR 1 LITRO	GAL R\$	12,0500
70	403.00051.0029-01 SABAO DE COCO:	PCT R\$	9,5000

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 2

PREGAO No. 00087 /2018
Processo Administrativo No. G00087 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
DESCARTAVEIS

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000143 /2018	67105 AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICOS LTDA	24/09/2018	24/09/2019
71	403.00051.0030-01 SABAO EM PEDRA :	PCT R\$	9,2000
72	403.00051.0031-01 SABAO EM PO 1KG:	PCT R\$	7,7000
73	403.00052.0027-01 SABONETE EM PEDRA 90 GRS :	UN R\$	2,0000
74	403.00052.0028-01 SABONETE LIQUIDO PRONTO USO REFIL DE 800 ML:	UN R\$	12,0000
77	401.00068.0049-01 SACO HAMPER P/CONDICIONAMENTO DE ROUPA PESADA 80CM	CX R\$	77,2500
78	401.00068.0059-01 SACO PALSTICO PARA COLETA DE RESIDUO DOMICILIAR...	PCT R\$	64,1400
79	401.00068.0050-01 SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS 18X25 CM:	PCT R\$	44,7500
80	401.00068.0051-01 SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS 30X40 CM:	PCT R\$	80,5400
81	401.00068.0063-01 SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SERVICIO DA -	PCT R\$	156,6700
82	401.00068.0062-01 SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA-	PCT R\$	76,6700
83	401.00068.0061-01 SACO PLASTICO P/COLETA DE RESIDUOS DE SERVICOS DA:	PCT R\$	50,6300
84	401.00068.0055-01 SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ROUPAS:	PCT R\$	110,0000
85	401.00068.0058-01 SACO PLASTICO PARA COLETA DE RESIDUO DOMICILIAR..:	PCT R\$	41,1600
86	401.00068.0057-01 SACO PLASTICO PARA COLETA DE RESIDUO DOMICILIAR.:	PCT R\$	204,3900
88	401.00068.0056-01 SACO PLASTICO PARA COLETA DE RESIDUO DOMICILIAR:	PCT R\$	147,6900
92	403.00055.0011-01 SAPONACEO EM PO C/ DETERGENTE E CLORO COMPOSTO:	FRS R\$	5,3300
96	404.00031.0027-01 TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHA:	CX R\$	67,0000

000144 /2018 67197 JOFRAN- COM. PRODS. P/ HIGIENIZACAO LTDA EP 24/09/2018 24/09/2019

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
10	403.00008.0047-01 CERA LIQUIDA INCOLOR :	FRS R\$ 4,7700
11	403.00008.0048-01 CERA LIQUIDA VERMELHA, 750 ML:	FRS R\$ 4,8700
87	401.00068.0060-01 SACO PLASTICO PARA COLETA DE RESIDUO DOMICILIAR:	PCT R\$ 91,3000
89	401.00068.0054-01 SACO PLASTICO.:	PCT R\$ 34,0000
90	401.00068.0053-01 SACO PLASTICO.:	PCT R\$ 23,1900
91	401.00068.0052-01 SACO PLASTICO:	PCT R\$ 181,0000

000145 /2018 67486 DAVI DA M. RANGEL COM. PRODS. DE LIMPEZA ME 24/09/2018 24/09/2019

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
7	403.00006.0028-01 BALDE PLASTICO RECICLADO :	UN R\$ 3,8000
8	403.00006.0029-01 BALDE PLASTICO RECICLADO, 20L:	UN R\$ 7,9900
12	403.00009.0037-01 CESTO DE LIXO 22 LITROS :	UN R\$ 26,3000
13	403.00009.0038-01 CESTO PLASTICO COM PEDAL :	UN R\$ 161,9000
14	990.00500.0001-01 CONJUNTO BALDE ESPREMEDOR 33 LITROS :	UN R\$ 334,8500
15	990.00500.0002-01 CONJUNTO MOP PO 60 CM (BASE, REFIL E CABO):	UN R\$ 113,4000
26	403.00142.0009-01 DISPENSER PARA ALCOOL GEL:	UN R\$ 40,0000
27	403.00142.0010-01 DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO DE 400 MTS:	UN R\$ 34,3000
28	403.00018.0033-01 ESCOVA PARA LAVAR ROUPA :	UN R\$ 3,4900

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE
ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 3

PREGAO No. 00087 /2018
Processo Administrativo No. G00087 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
DESCARTAVEIS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000145 /2018	67486 DAVI DA M. RANGEL COM. PRODS. DE LIMPEZA ME	24/09/2018	24/09/2019
29	403.00018.0034-01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CERDAS:	UN R\$	7,9000
31	403.00020.0031-01 ESPONJA DE ACO COMPOSTA DE ACO CARBONO :	PCT R\$	2,2100
32	403.00020.0032-01 ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO :	PCT R\$	2,8100
33	403.00023.0017-01 FLANELA PARA LIMPEZA CONFECCIONADO EM ALGODAO :	PCT R\$	16,4100
45	403.00030.0091-01 LIXEIRA CILINDRICA C/TAMPA,CAPACIDADE P/40 LITROS:	UN R\$	31,7500
46	403.00030.0092-01 LIXEIRA CILINDRICA C/TAMPA,CAPACIDADE P/60 LITROS:	UN R\$	38,0000
47	403.00030.0094-01 LIXEIRA CILINDRICA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS:	UN R\$	44,0000
48	403.00030.0093-01 LIXEIRA CILINDRICA,CAPACIDADE PARA 100 LITROS :	UN R\$	46,8000
49	403.00030.0095-01 LIXEIRA PLASTICA TELADA C/TAMPA :	UN R\$	33,0000
50	403.00030.0096-01 LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA :	UN R\$	46,8000
53	403.00033.0013-01 MANGUEIRA FLEXIVEL E TRANSPARENTE:	UN R\$	41,3500
54	403.00033.0012-01 MANGUEIRA FLEXIVEL E TRANSPARENTE:	UN R\$	35,8000
55	403.00037.0015-01 PA PARA LIXO :	UN R\$	5,5400
56	403.00038.0012-01 PALHA DE ACO N/01:	UN R\$	1,2400
57	403.00040.0025-01 PANO DE CHAO :	PCT R\$	24,9900
58	403.00040.0026-01 PANO DE PRATO :	PCT R\$	20,0500
67	403.00049.0033-01 RODO COM BASE DE ALUMINIO:	UN R\$	13,9900
68	403.00049.0034-01 RODO COM BASE DE MADEIRA :	UN R\$	11,8200
69	403.00049.0035-01 RODO COM BASE DE MADEIRA. :	UN R\$	14,6600
75	403.00053.0011-01 SABONETEIRA C/RESERVATORIO :	UN R\$	27,0000
76	403.00053.0012-01 SABONETEIRA GIRATORIA, C/RESERVATORIO 500ML:	UN R\$	20,7500
93	403.00057.0034-01 SUPORTE FIXO PARA COPOS DE AGUA, EM POLICARBONATO:	UN R\$	51,4500
94	403.00057.0035-01 SUPORTE FIXO PARA COPOS DE CAFE, EM POLICARBONATO:	UN R\$	53,9000
95	403.00057.0036-01 SUPORTE P/ TOALHA INTERFOLHA:	UN R\$	49,7500
97	403.00059.0038-01 VASSOURA DE NYLON COM BASE PLASTICA :	UN R\$	10,9900
98	403.00059.0039-01 VASSOURA EM NYLON:	UN R\$	9,6400
99	403.00059.0040-01 VASSOURA EM PALHA C/CERDAS NATURAIS, SELECIONADA:	UN R\$	10,6000
100	403.00059.0041-01 VASSOURA LIMPA TETO :	UN R\$	19,2000
101	403.00059.0028-01 VASSOURA LIMPA TETO'	UN R\$	19,2000

000146 /2018 69151 RDS LICITACOES EIRELI EPP 24/09/2018 24/09/2019

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
9	404.00007.0060-01 BOTA DE LIMPEZA UNISSEX :	PAR R\$ 25,1700
52	404.00022.0081-01 LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA :	PAR R\$ 2,0800

000147 /2018 69294 GPZ COMERCIAL LTDA 24/09/2018 24/09/2019

ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO
2	403.00004.0038-01 ALCOOL 70% 1 LITRO:	FRS R\$ 5,7200

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 4

PREGAO No. 00087 /2018
Processo Administrativo No. G00087 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
DESCARTAVEIS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000147 /2018	69294 GPZ COMERCIAL LTDA	24/09/2018	24/09/2019
3	403.00004.0039-01 ALCOOL 92,8 INPM (96 GL) EM FRASCO COM 1 LITRO:	FRS R\$	6,3600
4	403.00004.0040-01 ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO COM ALOE VERA :	REF R\$	11,1400

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 1

PREGAO No. 00097 /2018
Processo Administrativo No. 71119 /2018
Finalidade do Objeto: SRP - MEDICAMENTOS VETERINARIOS

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000122 /2018	63604 SUPRAMIL COMERCIAL LTDA -EPP	05/09/2018	05/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	704.00019.0003-01 CLORIDRATO DE XILAZINA 2% (10ML)	FRS R\$	8,4000
4	704.00030.0003-01 GENTAMICINA 0,3G HIDROCORTISONA 1,0G	UN R\$	33,0000
5	704.00015.0002-01 ALANTOL 250 G	FRS R\$	93,0000
6	704.00016.0002-01 MAXICAN 0,2% INJETAVEL -	UN R\$	28,0000
7	704.00010.0008-01 VERMIFUGO ORAL LIQUIDO FILHOTES 20ML	UN R\$	14,0000
8	704.00010.0009-01 VERMIFUGO ORAL COMPRIMIDO CAES/GATOS ADULTOS	UN R\$	3,3000
9	704.00011.0004-01 CARRAPATICIDA A BASE DE AMITRAZ 12,5 GR/100	UN R\$	47,0000
10	704.00018.0001-01 ENROFLOXACINA 2,5% -	UN R\$	6,5000
13	704.00014.0004-01 DEXAMETAZONA 2 MG/ML FRASCO DE 10 ML	UN R\$	3,1500
15	704.00002.0002-01 BACTROVET AEROSOL (500ML)	FRS R\$	14,5000
16	704.00017.0003-01 OTODEN SOLUCAO OTOLOGICA -	UN R\$	45,0000
17	806.00047.0005-01 FIO CATEGUTE CROMADO O C/ AGULHA -	UN R\$	50,0000
18	806.00047.0008-01 FIO CATEGUTE (1) C/AGULHA - 24 UNID.	UN R\$	50,0000
19	806.00047.0006-01 FIO DE NYLON (0) C/AGULHA - CX 24 UNID	UN R\$	50,0000
20	806.00047.0007-01 FIO DE NYLON (1) C/AGULHA - CX 24 UNID	UN R\$	50,0000
21	704.00019.0008-01 CLORIDRATO DE KETAMINA 1,16G 10ML	UN R\$	26,0000
22	704.00023.0002-01 VITAMINA K (20ML)	FRS R\$	7,5500
23	704.00032.0001-01 TOBRAMICINA COLIRIO 5 ML -	UN R\$	46,0000
25	704.00052.0001-01 AMOXICILINA TRIHIDRATADA 14G + CLAVUL. DE POTASSIO	UN R\$	74,9000

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000123 /2018	63605 AGROVETERINARIA PRODS. VETERINARIOS LTDA.-E	05/09/2018	05/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
2	704.00012.0007-01 PENICILINA 6.000.000 UI - 15ML	UN R\$	8,4000
3	704.00031.0001-01 DOXICILINA 40MG -	UN R\$	54,0000
11	704.00024.0004-01 ATROPINA 1% -	UN R\$	8,4000
12	704.00004.0004-01 CINOGLOBULIN (SORO CONTRA CINOMOSE) (10ML)	FRS R\$	19,5000
24	704.00047.0002-01 VACINA CINOMOSE/HEPATITE/LEPTOSPIROSE/V10	UN R\$	45,0000

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000124 /2018	69393 MEDIC VET LTDA EPP	05/09/2018	05/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
14	704.00028.0002-01 DIPIRONA SODICA 500MG -	UN R\$	7,5000

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 1

PREGAO No. 00102 /2018
Processo Administrativo No. G00102 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE KIT LANCHE.

No. CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000136 /2018	69442 SAGRES FOOD LTDA	18/09/2018	18/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	990.00081.0004-01 KIT DE SACOLINHAS PLASTICAS CONTENDO :	KIT R\$	6,5000

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 1

PREGAO No. 00103 /2018
 Processo Administrativo No. G00103 /2018
 Finalidade do Objeto: SRP - PARA AQUISICAO DE MATERIAL ELETRIC
 O E ELETRONICO PARA O HOSPITAL PUBLICO.

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000125 /2018	57493 ELETRICA CAMILOTTI LTDA - EPP	14/09/2018	14/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
3	101.00380.0006-01 PERFILADO 38 X 38 ESPESSURA 0,65MM	UN R\$	28,7000
4	604.00086.0015-01 KEYSTONE RJ45 FEMEA CAT6	UN R\$	11,1800
5	102.00026.0032-01 CONDUITE 3/4 ATE TOMADA RJ45	UN R\$	0,9800
000126 /2018	58764 INKJET 21 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA E	14/09/2018	14/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
2	604.00004.0040-01 CABO DE REDE AZUL CAT6 (CX 300M)	CX R\$	410,0000
10	603.00011.0052-01 CAMERA IP SEM FIO WIFI HD 720P ROBO	UN R\$	113,0000
18	602.00024.0032-01 RACK PISO FECHADO 440 X 870MM	UN R\$	1.710,0000
000127 /2018	63592 COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP.	14/09/2018	14/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
9	603.00066.0037-01 NOBREAK STATION	UN R\$	279,0000
13	604.00118.0013-01 COMPUTADOR PARA CFTV	UN R\$	2.450,0000
14	604.00042.0007-01 SERVIDOR EM RACK POWEREDGE R230	UN R\$	8.400,0000
16	603.00016.0030-01 PBX VOIP	UN R\$	1.990,0000
000128 /2018	67631 F3 COMERCIO EIRELI ME	14/09/2018	14/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
6	102.00092.0125-01 PONTO DE VOIP GXP1610 GRANDSTREAM TELEFONE IP	UN R\$	239,0000
7	604.00043.0042-01 SWITCH 24 PORTAS	UN R\$	1.090,0000
15	603.00066.0038-01 NOBREAK	UN R\$	575,0000
000129 /2018	67716 RF TEIXEIRA EIRELI	14/09/2018	14/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
17	603.00171.0003-01 SMART TV LED 40"	UN R\$	1.540,0000
000130 /2018	68000 LICITATUDO DISTRIBUIDORA EIRELI	14/09/2018	14/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

3o Trimestre

DATA 14/03/2019

PAGINA 2

PREGAO No. 00103 /2018
 Processo Administrativo No. G00103 /2018
 Finalidade do Objeto: SRP - PARA AQUISICAO DE MATERIAL ELETRIC
 O E ELETRONICO PARA O HOSPITAL PUBLICO.

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
11	603.00011.0053-01 CAMERA IP SEM FIO WIFI HD 720P BLINDADA	UN R\$	140,0000
000131 /2018	68366 NKSEC SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	14/09/2018	14/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
12	604.00152.0003-01 ACCESS POINT WIFI	UN R\$	228,0000
000132 /2018	68367 ACSMA COMERCIO LTDA ME	14/09/2018	14/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	102.00030.0056-01 CONJUNTO 4X2 1 TOMADA RJ 45 CAT6	UN R\$	9,7600
8	602.00024.0031-01 MINI RACK DE PAREDE 19 X 12US X 470MM	UN R\$	360,0000

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

DATA 14/03/2019

3o Trimestre

PAGINA 1

PREGAO No. 00104 /2018
Processo Administrativo No. 71152 /2018
Finalidade do Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000135 /2018	59591 PANIFICADORA SAVIOLI LTDA - EPP	18/09/2018	18/09/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	503.00121.0002-01 MINI SONHO C/ RECHEIO DE CREME DE CONFEITEIRO:	UN R\$	1,1500
2	503.00121.0003-01 MINI CAROLINA C/RECHEIO E COBERTURA DE CHOC. 50G	UN R\$	0,8000
3	503.00015.0048-01 BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE:	UN R\$	0,8500
4	503.00015.0052-01 BOLO DE LARANJA C/COBERTURA DE ACUCAR ...	UN R\$	0,8500
5	503.00015.0050-01 BOLO DE LIMO COM COBERTURA DE LEITE CONDENSADO:	UN R\$	0,9800
6	503.00015.0051-01 BOLO DE CHOCOLATE C/ COBERTURA DE CHOCOLATE E ...	UN R\$	0,8500
7	503.00121.0004-01 MINI SANDUICHE DE PAO BOLA, PRESUNTO, QUEIJO ...	UN R\$	2,9700
8	503.00011.0002-01 BAGUETE DE PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA, ALFACE...	UN R\$	44,4300
9	503.00184.0001-01 CROASSANT DE PRESUNTO E QUEIJO 20G	UN R\$	0,7000
10	503.00185.0001-01 ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO 20G	UN R\$	0,6700
11	503.00183.0001-01 ESFIRRA DE CARNE 20G	UN R\$	0,6000
12	503.00135.0002-01 EMPADA DE PALMITO 20G	UN R\$	0,6000
13	503.00135.0003-01 EMPADA DE FRANGO DE 20G	UN R\$	0,6000
14	503.00015.0049-01 BOLO DE FUBA C/ COBERTURA DE ACUCAR DE CONFEITEIRO	UN R\$	0,8800
15	503.00180.0001-01 COXINHA DE FRANGO DE 15G	UN R\$	0,5400
16	503.00181.0001-01 CROQUETE DE CARNE 15G	UN R\$	0,5400
17	503.00182.0001-01 BOLINHA DE QUEIJO 15G	UN R\$	0,5400
18	503.00057.0023-01 MINI PAO FRANCES COM GERGELIM DE 20G	KG R\$	13,0000

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Publicacao Trimestral - Art. 15 Paragrafo. 2o. Lei 8.666/93

DATA 14/03/2019

2o Trimestre

PAGINA 1

PREGAO No. 00137 /2018
Processo Administrativo No. G00137 /2018
Finalidade do Objeto: SRP PARA AQUISICAO DE BLOCOS DE CIMENTO
E TUBOS DE CONCRETO.

No.CONTRATO	FORNECEDOR	DATA	VALIDADE
000179 /2018	00110 FACIS TUBOS E POSTES LTDA	06/12/2018	06/12/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
5	101.00419.0002-01 TAMPA BOCA DE LOBO 1,20 X 0,70 X 0,07	UN R\$	46,8000
6	101.00232.0104-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PA1 0,40M X 1,50 M	UN R\$	71,4000
000180 /2018	58388 ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	06/12/2018	06/12/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
1	101.00021.0047-01 BLOCO DE CIMENTO 010X040X020	UN R\$	1,7500
2	101.00021.0033-01 BLOCO DE CIMENTO 0,15 X 0,40 X 0,20	UN R\$	1,9800
3	101.00457.0001-01 GUIA CHAPEU COM ENCAIXE	UN R\$	18,2100
7	101.00232.0092-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PA1 - 0,60 X 1,50	UN R\$	107,7000
8	101.00232.0082-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PA1 0,80 X 1,50M.	UN R\$	178,3000
11	101.00039.0003-01 CANALETA DE CONCRETO 0,14X0,19X0,39	UN R\$	2,6900
12	101.00039.0004-01 CANALETA DE CONCRETO 0,19X0,19X0,39	UN R\$	3,0500
13	101.00039.0005-01 CANALETA DE CONCRETO PB (MEIO TUBO)	UN R\$	29,0000
000181 /2018	60871 GUARANI INDUSTRIA, COMERCIAL E SERVICOS LTD	06/12/2018	06/12/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
9	101.00232.0107-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PA1 1,00M X 1,50M.	UN R\$	235,4000
10	101.00232.0108-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PB PA1 1,50M X 1,50M.	UN R\$	605,0000
000182 /2018	69606 FOX CONSTRUTORA COMERCIAL E SERV. EIRELI ME	06/12/2018	06/12/2019
ITEM	OBJETO	VALOR UNITARIO	
4	101.00290.0012-01 GUIA DE CONCRETO PADRAO PMSP 1,00X0,30X0,15X0,13	UN R\$	13,8600

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RELAÇÃO DOS CONTRATOS
EXERCÍCIO 2.019
INSTRUÇÕES 02/02 - ARTIGO 78 INCISO XXII

CONTRATO Nº: 47/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 LOCADORA: FERNANDA FILGUEIRA SAMPAIO PIUNTI
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CELSO G. DIAS, Nº 96, ITU
 NOVO CENTRO, ITU/SP
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/19
 VALOR: R\$ 34.800,00
 VIGÊNCIA: 15/02/2019 A 14/02/2020
 DATA DE ASSINATURA: 13/02/19
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, X, LEI Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 51/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: MAGGI DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTONIVELADORAS E 02 (DOIS) CAMINHÕES
 COM CAÇAMBA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 131/2018
 ASSINATURA: 18/02/2019
 VIGÊNCIA: 18/02/2019 A 17/06/2019
 VALOR: R\$ 584.000,00

CONTRATO Nº: 52/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTONIVELADORAS E 02 (DOIS) CAMINHÕES
 COM CAÇAMBA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 131/2018
 ASSINATURA: 18/02/2019
 VIGÊNCIA: 18/02/2019 A 17/06/2019
 VALOR: R\$ 968.400,00

CONTRATO Nº: 57/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: CÁPUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS
 DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E LINHA DE
 RECALQUE PARA ALIMENTAÇÃO DA ETA VIII
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018
 ASSINATURA: 25/02/2019
 VIGÊNCIA: 25/02/2019 A 24/10/2019
 VALOR: R\$ 2.317.010,16

CONTRATO Nº: 58/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR
 PORTÁTIL COM INSTALAÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 08/2019
 ASSINATURA: 25/02/2019
 VIGÊNCIA: 25/02/2019 A 25/04/2019
 VALOR: R\$ 99.000,00

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**CONTRATO Nº: 62/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: PROECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE
 MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E BANCOS DE ÁREAS PARA RECUPERAÇÃO DE
 NASCENTES E MATAS CILIARES DA APA PEDREGULHO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 02/2019
 ASSINATURA: 07/03/2019
 VIGÊNCIA: 07/03/2019 A 06/09/2019
 VALOR: R\$ 29.000,00

CONTRATO Nº: 64/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO
 DE IMAGENS RADIOLÓGICAS, SISTEMA PACS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
 PARA IMPRESSÃO
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 12/2019
 ASSINATURA: 08/03/2019
 VIGÊNCIA: 08/03/2019 A 07/03/2020
 VALOR: R\$ 327.000,00

CONTRATO Nº: 67/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: FIORAMAQ MOTORES E MANGUEIRAS LTDA EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ROÇADEIRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
 DE SERVIÇOS URBANOS
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 11/2019
 ASSINATURA: 18/03/2019
 VIGÊNCIA: 18/03/2019 A 16/04/2019
 VALOR: R\$ 21.500,00

CONTRATO Nº: 68/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: AUTOMECCOM. DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAMINHÕES E 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA
 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 04/2019
 ASSINATURA: 18/03/2019
 VIGÊNCIA: 18/03/2019 A 16/05/2019
 VALOR: R\$ 215.000,00

CONTRATO Nº: 69/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAMINHÕES E 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA
 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 04/2019
 ASSINATURA: 18/03/2019
 VIGÊNCIA: 18/03/2019 A 16/05/2019
 VALOR: R\$ 245.000,00

CONTRATO Nº: 70/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: MAGGI DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES LTDA

ÍNDICE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAMINHÕES E 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 04/2019
 ASSINATURA: 18/03/2019
 VIGÊNCIA: 18/03/2019 A 16/05/2019
 VALOR: R\$ 1.842.000,00

GABINETE

CONTRATO Nº: 71/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 06/2019
 ASSINATURA: 18/03/2019
 VIGÊNCIA: 18/03/2019 A 16/04/2019
 VALOR: R\$ 210.000,00

ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº: 72/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, VIBRO ACABADORA DE ASFALTO, KIT COMPACTO TAPA BURACO E ESPARGIDOR DE ASFALTO REBOCÁVEL
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 07/2019
 ASSINATURA: 18/03/2019
 VIGÊNCIA: 18/03/2019 A 15/07/2019
 VALOR: R\$ 1.379.800,00

CIS

CONTRATO Nº: 73/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: MAÇON EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, VIBRO ACABADORA DE ASFALTO, KIT COMPACTO TAPA BURACO E ESPARGIDOR DE ASFALTO REBOCÁVEL
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 07/2019
 ASSINATURA: 18/03/2019
 VIGÊNCIA: 18/03/2019 A 15/07/2019
 VALOR: R\$ 169.800,00

CÂMARA

EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 76/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: PROECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE CARÁTER EDUCATIVO PARA APA PEDREGULHO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 03/2019
 ASSINATURA: 20/03/2019
 VIGÊNCIA: 20/03/2019 A 19/07/2019
 VALOR: R\$ 22.000,00

FINANÇAS

ITUPREV

EXTRATO DA RELAÇÃO DOS ADITIVOS
EXERCÍCIO 2.019
INSTRUÇÕES 02/02 - ARTIGO 78 INCISO XXII

PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2015

SUBPREFEITURA LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: NILCE DE FÁTIMA BORGES
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES
 FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II E ARTIGO 65, § 8º, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO CLÁUSULA II, ITEM 2.2 E CLÁUSULA III, ITEM 3.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
 MODALIDADE: DISPENSA Nº 90002/2015
 ASSINATURA: 31/01/2019
 VIGÊNCIA: 06/02/2019 A 05/02/2020
 VALOR: R\$ 16.260,00

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 3,434%, COM BASE NO INPC E ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ITEM 7, ALÍNEA "c" DO TERMO DE REFERÊNCIA.
 FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, 58, I, 65, I, "b", § 1º E § 8º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, ARTIGOS 2º E 3º, AMBOS DA LEI Nº 10.192/01, CLÁUSULA I, ITEM 1.3, CLÁUSULA IV, ITEM 4.4, E CLÁUSULA VI, ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
 MODALIDADE: PREGÃO Nº 142/2017
 ASSINATURA: 11/02/2019
 VIGÊNCIA: 15/02/2019 A 14/02/2020
 VALOR: R\$ 2.015.928,71

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 3,5579%, COM BASE NO INPC.
 FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, E 65, § 8º, TODOS DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA II, ITEM 2.1, CLÁUSULA VII, ITEM 7.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2017
 ASSINATURA: 19/02/2019
 VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 29/02/2020
 VALOR: R\$ 15.628.233,30

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REACTUAÇÃO DAS TARIFAS BANCÁRIAS
 FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II, E 65, § 8º TODOS DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA QUINTA, ITENS 5.1 E 5.2 DO CONTRATO ORIGINÁRIO, E OS ARTS. 2º E 3º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 10.192/01
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2016
 ASSINATURA: 07/12/2018
 VIGÊNCIA: 12/12/2018 A 11/12/2019

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
 CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% DOS SERVIÇOS
 FUNDAMENTO: ARTIGOS 58, INCISO I, 65, INCISO I, ALÍNEA "b" E § 1º DA LEI Nº 8.666/93.
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ASSINATURA: 19/02/2019
VALOR: R\$ 187.500,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: CLAUDIO MEDINA ANTONIOLLI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO
FUNDAMENTO: ARTIGO 57 "CAPUT", INCISO II E ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO CLÁUSULA II, ITEM 2.2 E CLÁUSULA III, ITEM 3.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 289/2018
ASSINATURA: 28/02/2019
VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 29/02/2020
VALOR: R\$ 64.569,36

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME
OBJETO: REUNIÃO FORMAL DOS CONTRATOS NºS 222 E 224/2017, MANTENDO-SE AS OBRIGAÇÕES, VALORES E CLÁUSULAS PACTUADAS, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
FUNDAMENTO: ARTIGOS 57, INCISO II E ARTIGO 65, I, ALÍNEA "A" E II, ALÍNEA "c", TODOS DA LEI Nº 8.666/93 E ITEM 6.1 DA CLÁUSULA VI DOS AJUSTES ORIGINÁRIOS.
MODALIDADE: PREGÃO Nº 123/2017
ASSINATURA: 07/12/2018
VIGÊNCIA: 21/12/2018 A 20/12/2019
VALOR: R\$ 3.010.200,00

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
CONTRATADA: SÉRGIO HENRIQUE PREVIDI E MARIA DE LOURDES FRANCISCHINELLI PREVIDI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO
FUNDAMENTO: LEI Nº 8.245/91 E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO CLÁUSULA III, ITEM 3.1 DO CONTRATO ORIGINAL
MODALIDADE: DISPENSA Nº 256/2018
ASSINATURA: 27/02/2019
VIGÊNCIA: 28/02/2019 A 27/02/2020
VALOR: R\$ 48.600,00

EXTRATOS – COMPRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 172/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Diante dos elementos constantes no presente autos, a necessidade da locação do imóvel situado na Rua Celso G. Dias, nº 96, Itu Novo Centro, nesta cidade de Itu, para a continuidade dos serviços do Arquivo Geral, pelo período de 12

meses, no valor total de R\$ 34.800,00. E ainda, tendo em vista que as justificativas foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável do Secretário de Administração, e da Procuradoria, exarado no Processo de Dispensa nº 172/19, que acolho, RATIFICO a contratação direta do imóvel acima referenciado, pertencente a Locadora Fernanda Filgueira Sampaio Piunti, nos termos e na forma prevista nos artigos 24, inciso X e 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se esta ratificação. Providencie-se a formalização do contrato. Itu, 13/02/19 – Moysés Alberto Leis Pinheiro – Secretário Municipal de Administração.

CIS

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Ata Nº: 4/2019**Vigência:** 10/03/2020**Modalidade:** Pregão Presencial**Sequência:** 3 de 2019**Nº Processo:** 799/2018**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 12.000 KG DE ORTOPOLIFOSFATO

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO LÍQUIDO - Aspecto: Líquido viscoso e denso; Cor: Incolor; Odor: Inodoro; Densidade a 200 c: 1,50 a 1,60 g/ml; Ph: 5,00 ±0,50; Solubilidade: 100% em água; Qualidade do líquido: Sem turbidez e sem depósito; Partículas em Suspensão: Isento; Concentração: 53 a 55% em massa; Fosfato Reativo (PO4): 15 a 25%; Fosfato Condensado (PO4): De 75 a 90%; Sódio (Na): 20 a 25%; Óxido de Fósforo (P2O5): De 60 a 65%; P total: 25 a 27%; Potássio: 0%; Silicatos como SiO2 : 0%.	KG	6,1000	INDUSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA

ITU, 22 de Março de 2019.

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Ata Nº: 3/2019**Vigência:** 21/02/2020**Modalidade:** Pregão Presencial**Sequência:** 4 de 2019**Nº Processo:** 717/2019**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Cadeiras ergonômicas giratórias para os funcionários da Companhia Ituana de Saneamento - CIS.

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA. ESTOFAMENTO E ASSENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO. AJUSTE SEMIAUTOMÁTICO DA ALTURA DO ENCOSTO, SISTEMA MAIS PRÁTICO E RESISTENTE AO USO FREQUENTE. AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, GARANTIA DE AJUSTE MILIMÉTRICO E CONFORTÁVEL DO ASSENTO. MECANISMO COM AJUSTE DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SISTEMA DE TRAVAMENTO PROPORCIONANDO APOIO PERMANENTE DA REGIÃO LOMBAR NA POSIÇÃO QUE DESEJAR. RODÍZIOS. APOIOS PARA OS BRAÇOS COM AJUSTE DE ALTURA. PERMITEM A APROXIMAÇÃO DA CADEIRA JUNTO A SUPERFÍCIE DE TRABALHO E ACOMODAM OS BRAÇOS NO ÂNGULO ERGONOMICAMENTE MAIS ADEQUADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONFORTO E ERGONOMIA. ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA. NÃO DEFORMA. CONFORME A NR17. FÁCIL AJUSTE PERMITINDO A ALTERNÂNCIA DE POSIÇÃO DO USUÁRIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TAMANHO ASSENTO (APROXIMADO): 47 X 43 X 6 (ESPESSURA) CM; TAMANHO ENCOSTO (APROXIMADO): 44 X 52 X 6 (ESPESSURA) CM; ALTURA DO ASSENTO (APROXIMADA) - MÍNIMA: 42 CM / MÁXIMA 52 CM; REVESTIMENTO SINTÉTICO REFORÇADO INTERNAMENTE COM MALHA; APOIOS REGULÁVEIS PARA BRAÇOS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO; RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON COM BANDA DE POLIURETANO; ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO - MÍNIMA: 8° / MÁXIMA: 25°; DIMENSÕES BASE/ARANHA (APROXIMADA): 62 CM DIÂMETRO; COR ESTRUTURA/ACABAMENTO: PRETA; COR BASE: PRETA;	UN	315,0000	GLP DISTRIBUIDORA EIRELI

ITU, 22 de Março de 2019.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Ata Nº: 6/2018 **Vigência:** 19/04/2019
Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 18 de 2018
Nº Processo: 96/2018
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em fornecer, sob o regime de locação, equipamento (Caminhão Munck), a fim de auxiliar nos trabalhos operacionais de manutenção dos sistemas de águas, esgotos e de apoio em geral, pelo período de 12 (doze) meses

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	Contratação de empresa para locação de 01 Caminhão Munck, incluindo o operador, bem como equipado com guindaste hidráulico veicular, ângulo de giro de 360°. Alcance máximo vertical (a partir do solo) superior a 16 metros, alcance máximo horizontal superior a 18 metros. Capacidade máxima de levante não inferior a 8.000 Kg na primeira lança e no alcance máximo da lança não inferior a 800 Kg. O caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), ser equipado com tacógrafo, deverá possuir kit de acessórios para içamento de cargas.	HS	130,0000	L A BRIZOLLA TRANSPORTES

ITU, 22 de Março de 2019.

**COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Ata Nº: 7/2018 **Vigência:** 22/04/2019
Modalidade: Pregão Presencial **Sequência:** 21 de 2018
Nº Processo: 298/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer, sob regime de locação, conjuntos Moto-Bomba Centrífuga, pelo período de 12 (doze) meses

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	Locação de 06 Conjuntos Moto-Bomba Centrífuga acionada por motor à diesel, com as seguintes características técnicas, para cada conjunto: - Conjunto moto-bomba a diesel, adequado para bombeamento de água bruta; - conjunto dotado de bomba de vácuo e sistema de separação de Ar X Água; - autonomia de 24 horas, acionamento com partida elétrica e acelerador manual; - instrumentação mínima do painel: tacômetro, horímetro, indicador de pressão do óleo e temperatura; - Escorva contínua automática; - passagem mínima de sólidos 50 mm; - bomba centrífuga com bocais de sucção e descarga com flanges DN 150 mm padrão ANSI; - vazão máxima de 300,0 m ³ /h X 3,0 Bar; - Skid em base estrutural robusta com tanque de combustível integrado e ponto(s) de sustentação para movimentação por guindaste/munck; - Manutenção Preventiva (a cada 300 horas) e corretiva por conta da locador, sendo que a corretiva, será paga pela locatária, desde que comprovada a negligência, imprudência, imperícia ou o mau uso do(s) equipamento(s).	%	6.824,7000	ITUBOMBAS LOCAÇÃO, COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT

ITU, 22 de Março de 2019.


COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Ata Nº: 8/2018**Vigência:** 10/05/2019**Modalidade:** Pregão Presencial**Sequência:** 29 de 2018**Nº Processo:** 242/2018**Objeto:** Registro De Preços Para Fornecimento de Equipamento Individual de Proteção (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs)/Sinalização

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	Luvas em látex- procedimento, 100% natural, não estéril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL Totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Caixa com 50 pares. TAM P/M/G/GG	CX	12,8000	MATHEUS G. CANDIDO - EPP
2	Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, punho reto com 36 cm de comprimento. Anti-alérgica, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Altamente resistente a produtos químicos, possuindo excelente resistência mecânica a rasgo, perfuração e cortes. TAM P/M/G/GG	PAR	4,0000	MATHEUS G. CANDIDO - EPP
3	Luva de Proteção contra agentes térmicos e mecânicos - confeccionada em malha dupla tipo grafatex, parte externa tricotada em fios de aramida e parte interna em fios de algodão, acabamento final de aramida, comprimento de 40 cm. Para temperatura de 120°C. TAM P/M/G/GG	PAR	79,0000	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
4	Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de Algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC), impermeável, cor verde e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Comprimento 36cm. TAM P/M/G/GG	PAR	6,0000	INDASEG COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
5	Luva de Segurança Antitérmica , proteção para 800°C - confeccionada em tecido de fio de sílica altamente texturizado, revestido com uma camada de vermiculite, forrada com tecido de algodão flanelado anti-chamas. Comprimento -aproximado 32cm. TAM P/M/G/GG	PAR	240,0000	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME
6	Luva de Segurança confeccionada em raspa, tipo Groupon (primeira linha), cano médio/ 20cm (antebraço), com reforço interno em raspa na palma e face palmar dos dedos, reforço externo em raspa entre os dedos e polegar e indicador, para proteção contra agentes abrasivos e escoriantes. TAM P/M/G/GG	PAR	7,9000	MATHEUS G. CANDIDO - EPP
7	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido e o restante da peça facial em elastômero sintético, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. O respirador é dotado de um suporte de material plástico rígido , fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial possui um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de echamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça.	PÇ	33,0000	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME
8	Filtros químicos classe 1: Vapores orgânicos e gases ácidos (compatível com o respirador acima descrito- Item-7).	PÇ	13,5000	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE


COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
9	Máscara Semi facial, Classe PFF2 valvulada com carvão ativado (vapores orgânicos), Confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, e uma camada de carvão ativado impregnado, respirador semifacial descartável dobrável, tipo filtro químico de baixa capacidade, equipada com válvula de exalação, solda por ultrassom em todo seu perímetro e tiras de fixação auto ajustáveis; NBR13696/96 e NBR 13698/96 da ABNT. TAM P/M/G	PÇ	1,6700	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
21	Touca descartável, automatizada em TNT (tecido não tecido) com elástico na cor branca; 100% Polipropileno; Atóxico, anti-alérgico, permeável ao ar, não inflamável e esterilizável; Gramatura 20;	PÇ	0,0900	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME
23	Macacão de pvc (com forro de polieter) - tipo Jardineira com peito alto e com botas de pvc acopladas P/ Saneamento, Tiras fixas, reguláveis por argolas. Totalmente impermeável. TAM M/G/GG 33 AO 46	PÇ	97,0000	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME
24	Perneira de segurança confeccionada em tecido sintético, metatarso e três talas em polipropileno na parte frontal.	PAR	12,8700	MATHEUS G. CANDIDO - EPP
10	Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, em borracha ou silicone, borda interna e encaixe de queixo p/ajuste. A peça facial possui 1 visor em mat. rígido transparente(policarbonato ou acrílico),fixado ao corpo da mesma por encaixe específico e de 1 aro plástico, preso por 2 parafusos. Na parte frontal inferior da peça facial existe uma abertura p/encaixe de 1 dispositivo plástico rígido, preso à peça por abraçadeira metálica. Este dispositivo apresenta, na parte dianteira, 1 bocal c/rosca interna, onde são rosqueados os filtros químicos, combinados e p/partículas. Na parte interna do bocal está fixada uma válvula de inalação. Na parte traseira do dispositivo está o diafragma de voz e se encaixa a mascarilha interna,c/duas válvulas de inalação na parte superior. A peça facial apresenta abertura, na parte central inferior do corpo, p/o encaixe de 1 dispositivo plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação e de uma tampa plástica, c/encaixe tipo pressão. A peça possui 1 tirante de cabeça c/5 pontos de fixação, preso à borda da peça por fivelas metálicas c/ajuste rápido. Na borda inferior da peça facial são fixadas as pontas de uma tira plástica, p/descanso da peça no pescoço do usuário. Um suporte plástico,c/1 visor basculante, no qual pode ser encaixado 1 filtro de luz nas tonalidades 10 ou 12, c/uma placa de cobertura, pode ser adaptado à peça facial.(mod. Clip-On). Utilizada c/o filtro: Químicos classe 2(redondo-cartucho tipo queixo),diâmetro:(Ø 92 mm);	PÇ	277,0000	INDASEG COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
11	Cartucho Multigás p/ respirador Tipo Queixo, Especificação: Cartucho químico composto de recipiente alumínio, contendo carvão ativado tratado. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, utilizado em peça facial inteira, modelo queixo; Classe 2 - Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, Amônia e Metilamina. Tamanho médio, proteção respiratória contra 0,5% de volume de vapores orgânicos, gases ácidos e amônia. Testado e aprovado através das normas NIOSH 42CFR84, NBR 13694/1996 (peça semifacial) e NBR 13696/1996 (filtros químicos e combinados); Diâmetro 92mm. (Compatível com a máscara acima descrita -item 10)	PÇ	13,0000	INDASEG COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
12	Óculos de segurança de Sobrepor - constituído de a rmação e visor (lente de proteção) confeccionados em uma única peça de policarbonato com tratamento antirisco e antiembaçante, hastes tipo espátula (com ajuste de comprimento) do mesmo material e dotadas de proteção lateral com sistema de ventilação indireta.	PÇ	4,8500	MATHEUS G. CANDIDO - EPP
13	Protetor auricular com 2 plugs - reutilizável, Sendo extremamente confortável no canal auditivo; Fácil ajuste por ser elasticamente moldável; não deforma; não perde as características originais; com de três flanges, confeccionado em silicone, atóxico e antialérgico. Tamanho único, com cordão- Atenuação: NRRSF 15 DB.	PÇ	0,8800	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE


COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
14	Óculos de segurança incolor -Contra impacto, Model o Rio de Janeiro,- descrição: lente em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento antirisco e antiembaçante.	PÇ	2,9100	MATHEUS G. CANDIDO - EPP
15	Óculos de Segurança, tipo paraquedista, constituído em armação confeccionada em uma única peça de plástico rígido preto, com espuma de 5mm de espessura colada na parte inferior da ocular, com sistema e ventilação indireta composto de 12 (doze) fendas localizadas nas bordas da armação, e semi-hastes tipo presilhas plásticas com elásticos fixos na borda do visor por meio de encaixe para ajuste a face do usuário e visor de policarbonato incolor.	PÇ	26,2000	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME
16	Creme de Proteção de Segurança -antisséptico/antibacteriano, classificado como Grupo 3 - Especial (formação de película inibidora para o crescimento de bactérias) e proteção contra produtos químicos. Dermatologicamente testado e hipoalergênico, o fabricante deverá possuir registro no ministério da saúde conforme previsto na lei nº6.360, e 23 de setembro de 1976, embalagem de 200g. Sem cheiro. FRS 200G	FRS	5,8000	MATHEUS G. CANDIDO - EPP
17	Protetor solar de uso ocupacional e repelente para pele FPS 60, Resistente à ação do sol, proteção UVA, UVB. Resistente a água e ao suor e contém vitamina E. Dermatologicamente testado e hipoalergênico, o fabricante deverá possuir registro no ministério da saúde conforme previsto na lei nº6.360, e 23 de setembro de 1976, embalagem de 1 litro.	PÇ	92,0000	MATHEUS G. CANDIDO - EPP
18	Capacete de Segurança em polietileno de alta densidade, com aba frontale e jugular, suspensão por meio de sistema deslizante, carneira com 4 pontos e ajuste por meio de catraca giratória, cor branca, Classe B, fendas laterais, revestimento em espuma, testeira (absorção suor) com jugular. Padrão ABNT NBR: 8221.	PÇ	37,5500	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
19	Colete refletivo confeccionado em poliéster laranja, fluorescente com faixas cinza duplas refletivas, fechamento frontal em zipper, em conformidade com a norma NBR15292 TAM M/G/GG	PÇ	9,7400	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
20	Capa de chuva de pvc amarela, com forro de poliéster, costura através de solda eletrônica, com mangas longas, capuz conjugado (capuz ergonômico com cordão regulável), fechamento frontal através de botões de pressão, Zíper protegido: canaleta de cobertura para impedir a infiltração de água. TAM M/G/GG	PÇ	8,8700	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME
25	Perneira com velcro, confeccionada em raspa de couro bovino curtido ao cromo com revestimento interno em grafatex, costurado com fio 100%algodão ou aramida, com fechamento nas pernas e peito dos pés com velcro, longa, fechamento em velcro, metatarso e fivela metálica para ajustes; Espessura média de 1,5mm e gramatura de 0,0815g/cm² ou 0,815kg/m².	PAR	16,7000	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME
26	Cinto de Segurança tipo paraquedista com as seguintes características: Regulagem da cintura, pernas e suspensório. Argola em "D" dorsal para ancoragem e sustentação em caso de quedas. Argolas em "D" na cintura para posicionamento e descanso do talabarte. Proteção lombar ergonômica. Alças para suspensão e resgate nos ombros e na altura do abdômem. Costuras em zig zag e em cor contrastante com a tira para facilitar a inspeção. ABNT NBR: 15834/10 e 15836/10.	PÇ	114,0000	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME
27	Talabarte - Confeccionado em material sintético (poliéster) duplo em Y fita mosquetão grande 55mm (2 ganchos dupla trava em aço, abertura 55mm), com absorvedor de energia (com gancho olhal dupla trava com abertura 18mm), Ferragens bicromatizadas, comprimento =1,5m.	PÇ	116,0000	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
28	Corda de Fibra Sintética - Poliamida 1/2", Deve ser constituída em trançado triplo e alma central, rolo de 100m -Conforme NR-18 (anexo I) -Normatizada para trabalho em altura. Carga de ruptura mínima 20KN.	M	3,1100	INDASEG COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
29	Trava quedas confeccionado em chapa de aço inox (anti	PÇ	112,0000	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE


COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
	oxidante) para corda de poliamida 12 mm, com sistema anti-erro de instalação. Conectores: 1 mosquetão (classe B) com 17 mm de abertura - dupla trava de segurança em rosca - aço bicromado, Extensor em fita de poliamida de 35mm de largura. Com sistema de engate em qualquer ponto do cabo guia.			
30	Bota de PVC cor: Preta. Descrição: Calçado ocupacional confeccionado em PVC injetado de alta durabilidade, impermeável, sem forro, solado antiderrapante de fácil limpeza, higienização. Com cano longo. N 33 AO 46	PAR	21,7200	INDASEG COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
31	Botina de Segurança, tipo B (bota até o tornozelo) na cor Preta, fechamento com elástico coberto, com biqueira plástica, cabedal confeccionado e couro curtido ao cromo, com forração em material sintético, palmilha antimicrobiana, solado antiderrapante em PU (poliuretano), bi densidade preto, injetado diretamente ao cabedal. N 33 AO 46	PAR	29,0000	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME
32	Sapato de Segurança, cor branca, confeccionado em microfibras, abertura lateral em elástico recoberto, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido, e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado antiderrapante em PU, injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana.	PAR	55,4000	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
33	Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta nobuck, língua-fole e colarinho em camurça acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiana, ilhoses de gancho, solado antiderrapante, PU injeção direta bidensidade bicolor. N 33 AO 46	PAR	65,9000	MATHEUS G. CANDIDO - EPP
34	Tela de Isolamento/ tapume, cor laranja, também conhecida como cerquite, é fabricada com malhas retangulares, tem como finalidade sinalizar e proteger. É utilizada como tapume em construções, substitui o tapume de madeira em obras de baixa duração. Altura 1,2mx 50m. ROLO DE 50M	ROL	46,0000	INDASEG COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
35	Pedestais de plásticos ((Zebrado). Dimensões: 110 x 10 x27 cm Peso 14 quilos, material: plástico de alta resistência.	PÇ	13,7600	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME
36	Fita Zebrada, preta e amarela, fabricada em material composto plástico para isolamento de área. Tamanho: Metragem do rolo 100m, Largura 7cm.	ROL	3,1500	INDASEG COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
37	Cone de sinalização viária. Descrição: Cone fabricado em polietileno, na cor laranja, com faixas refletivas na cor branca. Utilizado para sinalização em geral. Altura Total: 750 mm; Altura Base: 45 mm; Largura Base: 400 x 400 mm; Peso Total: 4,8 kg.	PÇ	29,9000	MATHEUS G. CANDIDO - EPP
38	Corrente plástica am/pto elo 30mm-(10m) excelente para uso externo, não perdendo cor ou descascando com a ação das intempéries. Corrente em plástico de alta durabilidade, resistência mecânica.	M	2,2400	INDASEG COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
39	Fita adesiva de demarcação de solo 48x30m amarela, fita demarcação confeccionada em pvc com adesivo de borracha natural, altamente resistente a umidade, ácidos, óleos. Podem ser esticadas, moldadas, pressionadas e recortadas. Apresentam excelente adaptabilidade que assegura uma fixação perfeita em qualquer tipo de superfície.	PÇ	13,0000	AGUINALDO JOSE BENATTI - ME
40	Fita antiderrapante autoadesiva 5cm x 5m Preta: Fita antiderrapante preta produzida em poliéster revestido com óxido de alumínio, coberto com adesivo a base da borracha. Resistente a água e componentes químicos.	PÇ	29,0000	INDASEG COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP


COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE
COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Ata Nº: 12/2018**Vigência:** 12/06/2019**Modalidade:** Pregão Presencial**Sequência:** 39 de 2018**Nº Processo:** 367/2018**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE 60.000 KG DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO E DE 470.000 KG DE HIPOCLORITO DE SÓDIO

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	HIPOCLORITO DE SODIO CLORO ATIVO 10 A 13%	KG	1,2200	GR IND. COM. E TRANSP. DE PROD. QUIMICOS LTDA
2	ACIDO FLUORSILICICO	KG	0,9000	GR IND. COM. E TRANSP. DE PROD. QUIMICOS LTDA

ITU, 22 de Março de 2019.


COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Ata Nº: 17/2018**Vigência:** 05/09/2019**Modalidade:** Pregão Presencial**Sequência:** 55 de 2018**Nº Processo:** 567/2018**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS PEAD

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	TUBO PEAD LISO AZ DN32MM C/100M PE80 PN10 ROL NBR15561	ROL	494,0000	HIDRALRICA DIST. DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - ME
2	TUBO PEAD LISO AZ DN20MM C/100M PE80 PN10 ROL NBR15561	ROL	230,0000	MARGEM COM DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP

ITU, 22 de Março de 2019.


COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Ata Nº: 16/2018**Vigência:** 05/09/2019**Modalidade:** Pregão Presencial**Sequência:** 56 de 2018**Nº Processo:** 661/2018**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO, AREIA MÉDIA E BICA CORRIDA

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	CIMENTO COMUM CP II SC 50KG	SCS	20,9000	MAX KATSURAGAWA NEUMANN PIEDADE
2	AREIA MÉDIA	M3	54,9000	EXTRABASE EXTRAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
3	BICA CORRIDA DE BRITAGEM PRIMARIA DE ROCHA SA	M3	55,2000	EXTRABASE EXTRAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

ITU, 22 de Março de 2019.


COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Ata Nº: 24/2018**Vigência:** 27/11/2019**Modalidade:** Pregão Presencial**Sequência:** 68 de 2018**Nº Processo:** 739/2018**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO.

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
1	CAMISA EM BRIM LEVE, ABERTA COM BOTÃO, MANGA COMPRIDA; AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR); BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA; 100% ALGODÃO, GRAMATURA DO TECIDO 208 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), LOGOTIPO DA CIS BORDADO NO BOLSO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO P	PÇ	49,0000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
2	CAMISA EM BRIM LEVE, ABERTA COM BOTÃO, MANGA COMPRIDA; AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR); BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA; 100% ALGODÃO, GRAMATURA DO TECIDO 208 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), LOGOTIPO DA CIS BORDADO NO BOLSO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO M	PÇ	49,0000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
3	CAMISA EM BRIM LEVE, ABERTA COM BOTÃO, MANGA COMPRIDA; AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR); BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA; 100% ALGODÃO, GRAMATURA DO TECIDO 208 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), LOGOTIPO DA CIS BORDADO NO BOLSO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO G	PÇ	49,0000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
4	CAMISA EM BRIM LEVE, ABERTA COM BOTÃO, MANGA COMPRIDA; AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR); BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA; 100% ALGODÃO, GRAMATURA DO TECIDO 208 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), LOGOTIPO DA CIS BORDADO NO BOLSO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO GG	PÇ	49,0000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
5	CAMISA EM BRIM LEVE, ABERTA COM BOTÃO, MANGA COMPRIDA; AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR); BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA; 100% ALGODÃO, GRAMATURA DO TECIDO 208 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), LOGOTIPO DA CIS BORDADO NO BOLSO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO EG	PÇ	49,0000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
6	CAMISA EM BRIM LEVE, ABERTA COM BOTÃO, MANGA COMPRIDA; AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR); BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA; 100% ALGODÃO, GRAMATURA DO TECIDO 208 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), LOGOTIPO DA CIS BORDADO NO BOLSO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO EXG	PÇ	49,0000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
7	CALÇA EM BRIM PESADO, GRAMATURA DO TECIDO 260 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), CÔR AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR), 100% ALGODÃO, 50% CÔS, 50% ELÁSTICO, COM ZÍPER E PASSADORES, 2 BOLSOS ATRÁS E 2 NA FRENTE, LOGOTIPO BORDADO NO BOLSO DE TRÁS E DA FRENTE, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE	PÇ	47,0000	INDUSTRIA E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE


COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
8	SANEAMENTO - CIS. TAMANHO P CALÇA EM BRIM PESADO, GRAMATURA DO TECIDO 260 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), COR AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR), 100% ALGODÃO, 50% CÓS, 50% ELÁSTICO, COM ZÍPER E PASSADORES, 2 BOLSOS ATRÁS E 2 NA FRENTE, LOGOTIPO BORDADO NO BOLSO DE TRÁS E DA FRENTE, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO M	PÇ	47,0000	INDUSTRIA E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME
9	CALÇA EM BRIM PESADO, GRAMATURA DO TECIDO 260 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), COR AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR), 100% ALGODÃO, 50% CÓS, 50% ELÁSTICO, COM ZÍPER E PASSADORES, 2 BOLSOS ATRÁS E 2 NA FRENTE, LOGOTIPO BORDADO NO BOLSO DE TRÁS E DA FRENTE, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO G	PÇ	47,0000	INDUSTRIA E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME
10	CALÇA EM BRIM PESADO, GRAMATURA DO TECIDO 260 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), COR AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR), 100% ALGODÃO, 50% CÓS, 50% ELÁSTICO, COM ZÍPER E PASSADORES, 2 BOLSOS ATRÁS E 2 NA FRENTE, LOGOTIPO BORDADO NO BOLSO DE TRÁS E DA FRENTE, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO GG	PÇ	47,0000	INDUSTRIA E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME
11	CALÇA EM BRIM PESADO, GRAMATURA DO TECIDO 260 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), COR AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR), 100% ALGODÃO, 50% CÓS, 50% ELÁSTICO, COM ZÍPER E PASSADORES, 2 BOLSOS ATRÁS E 2 NA FRENTE, LOGOTIPO BORDADO NO BOLSO DE TRÁS E DA FRENTE, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO EG	PÇ	47,0000	INDUSTRIA E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME
12	CALÇA EM BRIM PESADO, GRAMATURA DO TECIDO 260 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), COR AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR), 100% ALGODÃO, 50% CÓS, 50% ELÁSTICO, COM ZÍPER E PASSADORES, 2 BOLSOS ATRÁS E 2 NA FRENTE, LOGOTIPO BORDADO NO BOLSO DE TRÁS E DA FRENTE, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO EXG	PÇ	46,0000	INDUSTRIA E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME
13	CALÇA EM BRIM PESADO, GRAMATURA DO TECIDO 260 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), COR AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR), 100% ALGODÃO, 100% ELÁSTICO, 2 BOLSOS ATRÁS E 2 NA FRENTE, 1 LOGOTIPO BORDADO NO BOLSO DE TRÁS E DA FRENTE, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO P	PÇ	46,0000	INDUSTRIA E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME
14	CALÇA EM BRIM PESADO, GRAMATURA DO TECIDO 260 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), COR AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR), 100% ALGODÃO, 100% ELÁSTICO, 2 BOLSOS ATRÁS E 2 NA FRENTE, 1 LOGOTIPO BORDADO NO BOLSO DE TRÁS E DA FRENTE, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO M	PÇ	46,0000	INDUSTRIA E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME
15	CALÇA EM BRIM PESADO, GRAMATURA DO TECIDO 260 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), COR AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR), 100% ALGODÃO, 100% ELÁSTICO, 2 BOLSOS	PÇ	46,0000	INDUSTRIA E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE


COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
	ATRÁS E 2 NA FRENTE, 1 LOGOTIPO BORDADO NO BOLSO DE TRÁS E DA FRENTE, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO G			
16	CALÇA EM BRIM PESADO, GRAMATURA DO TECIDO 260 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), COR AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR), 100% ALGODÃO, 100% ELÁSTICO, 2 BOLSOS ATRÁS E 2 NA FRENTE, 1 LOGOTIPO BORDADO NO BOLSO DE TRÁS E DA FRENTE, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO GG	PÇ	46,0000	INDUSTRIA E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME
17	CALÇA EM BRIM PESADO, GRAMATURA DO TECIDO 260 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), COR AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR), 100% ALGODÃO, 100% ELÁSTICO, 2 BOLSOS ATRÁS E 2 NA FRENTE, 1 LOGOTIPO BORDADO NO BOLSO DE TRÁS E DA FRENTE, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO EG	PÇ	46,0000	INDUSTRIA E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME
18	CALÇA EM BRIM PESADO, GRAMATURA DO TECIDO 260 (QUALIDADE TIPO SANTISTA, SANTANENSE OU SIMILAR), COR AZUL MARINHO (RGB HEXADECIMAL #23238E OU SIMILAR), 100% ALGODÃO, 100% ELÁSTICO, 2 BOLSOS ATRÁS E 2 NA FRENTE, 1 LOGOTIPO BORDADO NO BOLSO DE TRÁS E DA FRENTE, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO EXG	PÇ	46,0000	INDUSTRIA E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME
19	CAMISETA POLO FEMININA, MANGA CURTA SEM PUNHO, COR CINZA GRAFITE (RGB HEXADECIMAL #545454), LOGOTIPO DA CIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO P	PÇ	28,7000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
20	CAMISETA POLO FEMININA, MANGA CURTA SEM PUNHO, COR CINZA GRAFITE (RGB HEXADECIMAL #545454), LOGOTIPO DA CIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO M	PÇ	28,7000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
21	CAMISETA POLO FEMININA, MANGA CURTA SEM PUNHO, COR CINZA GRAFITE (RGB HEXADECIMAL #545454), LOGOTIPO DA CIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO G	PÇ	28,7000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
22	CAMISETA POLO FEMININA, MANGA CURTA SEM PUNHO, COR CINZA GRAFITE (RGB HEXADECIMAL #545454), LOGOTIPO DA CIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO GG	PÇ	28,7000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
23	CAMISETA POLO FEMININA, MANGA CURTA SEM PUNHO, COR CINZA GRAFITE (RGB HEXADECIMAL #545454), LOGOTIPO DA CIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO EG	PÇ	28,7000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
24	CAMISETA POLO FEMININA, MANGA CURTA SEM PUNHO, COR CINZA GRAFITE (RGB HEXADECIMAL #545454), LOGOTIPO DA CIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA	PÇ	28,7000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE


COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
	ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO EXG			
25	CAMISETA POLO MASCULINA, MANGA CURTA COM PUNHO; COR CINZA GRAFITE (RGB HEXADECIMAL #545454); LOGOTIPO DA CIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO P	PÇ	28,7000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
26	CAMISETA POLO MASCULINA, MANGA CURTA COM PUNHO; COR CINZA GRAFITE (RGB HEXADECIMAL #545454); LOGOTIPO DA CIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO M	PÇ	28,7000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
27	CAMISETA POLO MASCULINA, MANGA CURTA COM PUNHO; COR CINZA GRAFITE (RGB HEXADECIMAL #545454); LOGOTIPO DA CIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO G	PÇ	28,7000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
28	CAMISETA POLO MASCULINA, MANGA CURTA COM PUNHO; COR CINZA GRAFITE (RGB HEXADECIMAL #545454); LOGOTIPO DA CIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO GG	PÇ	28,7000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
29	CAMISETA POLO MASCULINA, MANGA CURTA COM PUNHO; COR CINZA GRAFITE (RGB HEXADECIMAL #545454); LOGOTIPO DA CIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO EG	PÇ	28,7000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
30	CAMISETA POLO MASCULINA, MANGA CURTA COM PUNHO; COR CINZA GRAFITE (RGB HEXADECIMAL #545454); LOGOTIPO DA CIS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA, 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, EM BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHOS A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO EXG	PÇ	28,7000	A.M. WELLER CONFECÇÕES ME
31	JALECO LABORATORIAL BRANCO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, ABERTO COM BOTÕES, GOLA NORMAL, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA. LOGOTIPO BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO P	PÇ	39,0000	CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME
32	JALECO LABORATORIAL BRANCO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, ABERTO COM BOTÕES, GOLA NORMAL, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA. LOGOTIPO BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO M	PÇ	39,0000	CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME
33	JALECO LABORATORIAL BRANCO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, ABERTO COM BOTÕES, GOLA NORMAL, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA. LOGOTIPO BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO G	PÇ	39,0000	CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE



**COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO CIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Exercício: 2019

4R Sistemas

EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MOVIMENTO EM: 22/03/2019

Página: 1/1

Nº Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Detentora da Ata
34	JALECO LABORATORIAL BRANCO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, ABERTO COM BOTÕES, GOLA NORMAL, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA. LOGOTIPO BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO GG	PÇ	39,0000	CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME
35	JALECO LABORATORIAL BRANCO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, ABERTO COM BOTÕES, GOLA NORMAL, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA. LOGOTIPO BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO EG	PÇ	39,0000	CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME
36	JALECO LABORATORIAL BRANCO EM MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, MANGA LONGA, ABERTO COM BOTÕES, GOLA NORMAL, DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA. LOGOTIPO BORDADO, NAS CORES AZUL CLARO, VERDE E PRETO, CONFORME MODELO E TAMANHO A SEREM FORNECIDOS PELA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS. TAMANHO EXG	PÇ	39,0000	CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME

ITU, 22 de Março de 2019.

CONCURSO PÚBLICO

**COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017**

ADMISSÕES FEVEREIRO/2019 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ROBINSON BOCCHINI
RG. 27.160.665-4 DATA DA POSSE: 27/02/2019

**VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE
Companhia Ituana de Saneamento - CIS**

PORTARIAS

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

PORTARIA Nº010 DE 11 DE MARÇO DE 2019

VINCENT ROBERT ROLAND MENU, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.867 de 06 de janeiro de 2017:

CONSIDERANDO que, o artigo 49 da Lei 1.175 de 27 de maio de 2010 estabelece que no interesse da Administração Pública, os servidores ocupantes de cargos de direção, nos impedimentos por período superior a 15 (quinze) dias corridos, poderão ter substitutos designados pela autoridade competente para nomear.

CONSIDERANDO que, no período de 11 de março de 2019 a 30 de março de 2019, o Diretor de Manutenção e Distribuição Claudemir Antonio Pupulin estará ausente por ocasião de férias.

CONSIDERANDO que, o substituto que assumirá o exercício do cargo de direção, possui as qualificações e os requisitos legais exigidos para seu exercício, sem prejuízo das atribuições do cargo de que é titular, salvo impossibilidade legal ou circunstancial de acumulação.

RESOLVE:

I – NOMEAR o servidor público **AGOSTINHO HERNANDEZ LEITE DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Distribuição, registro funcional 109, para exercer temporariamente, o cargo de Diretor Manutenção e Distribuição da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, fazendo jus a remuneração do substituído.

II – A remuneração percebida em decorrência da substituição não será incorporada para nenhum efeito, especialmente para cálculo de outras vantagens pecuniárias, inclusive Gratificação natalina e férias

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de março de 2019, devendo ser registrada no livro competente e afixada no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itu, 11 de março de 2019.

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
Diretor Superintendente – CIS

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**PORTARIA Nº 011 DE 22 DE MARÇO DE 2019**

VINCENT ROBERT ROLAND MENU, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.867 de 06 de janeiro de 2017:

CONSIDERANDO o quanto consta no documento firmado pelo Diretor de Tratamento, Qualidade e Meio Ambiente, Reginaldo Pereira dos Santos, nos autos do Processo Administrativo Nº171/1/2019, com a finalidade de apurar os fatos e atos praticados por servidor.

RESOLVE

I – CONSTITUIR a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR que conduzirá os Procedimentos Administrativos com a finalidade de apurar os fatos e atos atrelados aos servidores indicados no Processo Administrativo **PA Nº 171/1/2019**, cabendo-lhe o exercício de todos os atos não privativos de outras autoridades, nos termos da legislação aplicável.

II – NOMEAR os seguintes servidores como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para exercer os atos pertinentes ao processo administrativo Nº **171/1/2019**:

- a) PRESIDENTE: **Leandro Tresoldi**, Diretor de Engenharia;
- b) RELATORA: **Cláudia Mayara dos Santos Rodrigues**, Coordenadora de Recursos Humanos.
- c) MEMBRO: **Tieko Diana Camargo Lima**, Agente Administrativo II; e
- d) SUPLENTE: **Ana Paula Pereira Azevedo**, Analista de Recursos Humanos

III – Os servidores integrantes da Comissão exercerão as suas funções com total isenção e autonomia, sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos, podendo ausentar-se das repartições nas quais estão lotados, quando necessário para exercer os atos pertinentes ao Processo Administrativo que forem nomeados.

IV- Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, nos termos do § 4º do artigo 191 da Lei nº 1.175, de 27.5.2010.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de março de 2019, devendo ser registrada no livro competente e afixada no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itu, 22 de março de 2019

VINCENT ROBERT ROLAND MENU
Diretor Superintendente – CIS

**COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS**
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2019**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, com a supervisão da Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria Nº 05 de 22 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Itu/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 24/03/2019 – PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.	
Empregos	Escola e Endereço
2.01 – Técnico em Operação de Tratamento	EMEF MONSENHOR CAMILO FERRARINI Rua Acácio Honório, 100 - Parque das Rosas - Itu/SP

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.cis-itu.com.br e por afixação nos locais de costume da Companhia Ituana de Saneamento – CIS.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.cis-itu.com.br; e ainda no **JORNAL PERISCÓPIO**, visando atender ao restrito interesse público.

Itu/SP, 08 de março de 2019.

VINCENT ROBERT ROLAND MENU

Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE


COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019

Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados



ESTATÍSTICA DE INSCRITOS

Código	Cargo	Inscritos
2.01	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO	112
TOTAL		112

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM GERAL DOS CANDIDATOS****2.01 - TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE TRATAMENTO**

Inscrição	Candidato	Documento	Data Nasc.
2000134024	ADILSON PIRES DE MORAES JUNIOR	417180731	08/05/1995
2000134454	ADRIANO DA SILVA YOKOYA	47989089-4	08/08/1991
2000133992	AFONSO DOS REIS ALVES RIBEIRO	505388765	12/02/1997
2000134232	ALAN RODRIGUES COSTA SILVA	540762386	24/11/1997
2000133982	ALAN SIQUIERA DE OLIVEIRA	526318429	22/11/1997
2000134113	ALEX JUSSIANI DOS SANTOS	10123476-2	30/08/1987
2000134013	ALEXANDRE DA SILVA TAVARES	304915816	07/12/1973
2000134611	ALINE FERREIRA XAVIER	55.111.420-4	03/12/1998
2000133968	AMADEU DE MORAES PELEGRINO	411908972	03/01/1985
2000134071	AMANADA CRISTINA GOMES DA SILVA	537761020	29/09/2000
2000134037	AMAURI BARROS DE ALMEIDA	13.814.908-2	01/01/1965
2000134034	ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	602407205	07/02/1998
2000133994	ANDERSON JOSE DE MORAES	290282731	08/02/1978
2000134039	ANDREIA VICENTE PALOMBO	33993013-5	22/08/1982
2000134082	ANSELMO ALVES CARVALHO	281618720	13/09/1973
2000134047	ARIADNE FRANCISCHINELLI CORREA DA SILVA	586980568	01/12/2000
2000134008	BRUNA LEITE MOTA	481490723	11/07/1991
2000133980	BRUNO HENRIQUE DE JESUS MASETTO	504551085	02/09/1998
2000134055	CAIO HENRIQUE DE PAULA	445010356	01/01/1989
2000134022	CAMILA RIOS DA SILVA	567635697	07/11/2000
2000134014	CARLOS SILVIO VITAL	21876468	24/07/1973
2000134052	CELIO VIEIRA	335582965	21/07/1981
2000134319	CELMA LUCIA DE FREITAS TEIXEIRA	50037565-3	13/06/1966
2000134196	CLAUDINEI DE ANDRADE	286360475	24/06/1975
2000134035	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	284395018	12/02/1980
2000134103	DAYANE PECANHA TRUCULO XAVIER	465321914	28/09/1989
2000133976	DEISLON CARLOS VIEIRA	252229319	23/04/1971
2000134053	DEIVID WELLINGTON AUGUSTO	40575118-7	03/08/1983
2000134411	DIEGO LUIS RIBEIRO	409118515	20/05/1985
2000134125	EDISON RIBEIRO DE RESENDE JUNIOR	33796221-2	06/07/1980
2000134495	EDUARDO GONCALVES BERNARDES	457993303	25/08/1989
2000134217	ELVIS HENRIQUE DE GODOY	456776564	30/01/1995
2000134393	EMERSON VIRGINO DE OLIVEIRA	409438613	09/05/1996
2000134084	EVALDO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	654589811	21/11/1989
2000133978	EVELYN GABRIELA SANTOS ROSA	459386311	04/07/1996
2000134230	FABIO REINALDO SANCHES	218762343	02/09/1972
2000134041	FELIPE XAVIER DA SILVA BARBOSA	48032555-8	27/02/1992
2000134110	FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA PEIXOTO	451088256	27/02/1982
2000133995	FLAVIA APARECIDA DA SILVA ARAGAO	65.112.149-8	05/04/1981

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS



CONCURSO PÚBLICO - 01/2019
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados



LISTAGEM GERAL DOS CANDIDATOS

2000133985	FLAVIANE PRESTES DE VASCONCELLOS TIBURCIO	411298033	22/08/1987
2000134108	FLAVILSON ANDRADE DE OLIVEIRA	457676280	07/06/1983
2000133973	FRANCIELI BORGES PEREIRA	50843987-5	28/12/2000
2000134057	FRANCIS ADRIANO MARCELINO CORREA	478522095	06/03/1991
2000134771	GIOVANE DE PROENCA VIEIRA	580752926	03/05/2001
2000134048	GIOVANNA MARTINELLI BOTAN	566174091	19/02/2001
2000134312	GIULIA FREITAS DO PRADO	567751235	12/12/2000
2000134045	GLAYSON ROGERIO CAMPOS SILVA	320024246	27/08/1975
2000134515	GRASIELA DE OLIVEIRA PEIXOTO GALDINI	421146515	16/09/1985
2000134179	GUILHERME DE OLIVEIRA SMITH	183624038	13/08/1968
2000134218	GUILHERME XAVIER DE ABREU FLORINDO	567739314	24/01/2001
2000134026	HEDIR SARAIVA DE ALBUQUERQUE	450047337	12/04/1989
2000133987	ISABELLE CRISTINO GASPAR	560886020	06/08/2000
2000134040	ISRAEL PERES GOMES	197909723	06/10/1970
2000134090	ITAMAR APARECIDO NIFA	230777570	06/02/1973
2000134512	IVONE DE PAULA MADALENA SILVA	418521864	18/07/1986
2000134003	JANDER DA COSTA MORAIS	47357023-3	07/04/1991
2000134070	JAQUELINE RIBEIRO PORTILHO	27374887-7	28/10/1976
2000134419	JEFFERSON ANDRADE DE SOUSA	56287432-x	08/10/1979
2000134051	JESSICA CRISOSTOMO	406431619	07/02/1995
2000133998	JOAO CARLOS DOS SANTOS	20.422.672.7	24/06/1966
2000134063	JOAO CARLOS MACEDO	231857391	24/11/1973
2000134127	JOAO CARLOS MOBAIER DE OLIVEIRA	39180866-7	19/04/1998
2000133991	JORDANO SILVA FERREIRA	258404255	21/07/1977
2000134386	JOSE APARECIDO RODRIGUES	233992509	30/07/1969
2000134141	JOSE MARIA DE SOUZA	245738903	05/11/1971
2000134814	JOSE VITOR OLIVEIRA SANTOS	503233237	16/02/2000
2000134480	JOSE WANDERLEI GOMES PENHA	298672571	23/05/1979
2000133990	JULIANE BARBOSA DO CARMO	451970561	30/09/1995
2000134492	KAIO SILVA VIEIRA	463716863	12/01/1990
2000133969	KAROLINE DE OLIVEIRA	420185434	29/04/1995
2000134005	LARISSA ISABELA ALVES DA SILVA	523502710	13/12/1999
2000134007	LAURA WAGNER LOPEZ	389947325	25/03/1999
2000133981	LEANDRA COSTA DE LIMA	401390871	06/07/1988
2000134016	LEONARDO BERTANI MONTEIRO	558874423	19/04/2001
2000134145	LETICIA GOMES MATOS	538332700	20/05/2000
2000134006	LETICIA LUARA DOS SANTOS	341891447	18/01/1992
2000134038	LIEBE SANTOLIN RAMOS RITTER BULL	3061038875	19/08/1992
2000134059	LUAN DA SILVA DIAS RABELO	497910135	21/12/1995
2000133979	LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO	497434234	15/01/1995
2000133983	LUCAS GIOVANNI RIBEIRO	419251820	03/04/1996
2000134025	LUCAS RENAN MARTINS DE LIMA	508442291	18/04/1997

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS**

CONCURSO PÚBLICO - 01/2019
Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados

**LISTAGEM GERAL DOS CANDIDATOS**

2000134415	LUIZ BRIGO JUNIOR	222108757	08/02/1973
2000134401	MARCELO SALDANHA SILVA	15446695-5	18/05/1962
2000134233	MARIA ANGELICA FRANCA	342427052	27/01/1981
2000134120	MARIANA GONCALVES DE FREITAS SOUSA	362449314	28/07/1995
2000134501	MAXIMILIAN ALVES GOMES	4886034608	07/03/1993
2000134325	MICHELE DO NASCIMENTO LISBOA	498174074	01/02/1997
2000134714	MILTON COSTA AMARAL	605110517	06/06/1976
2000134058	OTAVIO AUGUSTO RIBEIRO EUZEBIO	416388814	25/02/1995
2000133996	PAULO SERGIO DE LIMA	21714603-X	12/09/1972
2000134046	RAFAEL AUGUSTO FRANCO	453560611	11/03/1997
2000134044	RAQUEL APARECIDA VALERIO DE ALMEIDA	427092061	21/04/1984
2000134178	RAYANE CRISTINA LEONEL REDONDO	56570247-6	06/04/2001
2000134031	RENATO	379718005	18/11/2001
2000133974	RENATO DIAS RODRIGUES	359594475	27/12/1982
2000134068	ROBERT DA SILVA VITORIANO	520091589	09/02/1998
2000134157	ROBERTO ZATTO DE LIMA	244519274	11/08/1973
2000134163	ROBSON JESUS DA SILVA	53285861-X	20/10/1976
2000133997	ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	45026110 4	17/01/1989
2000134030	ROSIMARA MAGALI VITOR TRISTAO	20616000	21/07/1972
2000134143	SANDRO ANTUNES DE PAULA RIBEIRO	411335753	03/08/1985
2000133977	SILVANO DE OLIVEIRA	320019548	27/01/1979
2000134077	SILVIO FLABOREA	203169256	26/11/1970
2000134033	VANIA LAIS LOPES ZUZELSKI	438427786	01/05/1994
2000134198	VICTOR AGUIAR AZEVEDO	501110471	03/02/2000
2000134213	VICTOR HUGO MECONI FAZANI	447970653	04/12/1996
2000134332	VICTORYA CONCEICAO LIMA	537304939	16/01/2001
2000134234	VINICIUS ANTONIO DO NASCIMENTO	413097778	09/03/1995
2000134029	VINICIUS KUCHENBECKER	504771851	21/12/1999
2000134012	VITOR QUIBAO PRETTI	481445833	23/08/1991
2000134107	WANDERLEY ALVES RIBEIRO	22211022-3	10/01/1969
2000134017	YARA MARIA DOS SANTOS SILVA	413250301	16/05/1994

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

A COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS, torna público a quem possa interessar que foi declarada DESERTA, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**, referente a **Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER, SOB REGIME DE LOCAÇÃO, CONJUNTOS MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA**. Itu, 20 de março de 2019. Vincent Robert Roland Menu.

PORTARIA

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**Portaria nº 012, de 26 de março de 2019.**

“Dispõe sobre a constituição da Subcomissão Técnica de suporte ao processo licitatório Tomada de Preço nº 02/2019, da Companhia Ituana de Saneamento - CIS.”

Vincent Robert Roland Menu, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 11, VII, da Lei Ordinária Municipal nº 1.867/2017.

CONSIDERANDO que a abertura do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 02/2019, **tipo técnica e preço**, destinado **contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade da autarquia**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços do certame, a ser realizado mediante contratação de empresa especializada;

CONSIDERANDO que a Companhia Ituana de Saneamento – CIS, em 09.04.2018 publicou o aviso da Chamada Publica N° 01/2018, com o objetivo de proceder a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica de licitação a ser promovida pela CIS, para Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010;

CONSIDERANDO que em 25.06.2018 a Comissão Permanente de Licitações realizou o sorteio dos candidatos inscritos interessados a participar da subcomissão técnica;

CONSIDERANDO que em 26.06.2018 publicou-se o resultado do Sorteio realizado no dia 25.06.2018;

CONSIDERANDO que em 23.03.2019 publicou-se o resultado do segundo sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, especialmente para ocupar o lugar dos membros desistentes ou desinteressados, realizado no dia 22.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Subcomissão Técnica do Processo Licitatório Tomada de Preço 02/2019, com finalidade dar suporte à Comissão Permanente

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

de Licitações, nos aspectos técnicos concernentes à seleção e julgamento das propostas apresentadas, nos termos do que dispõe o §1º do art. 10 da Lei de Licitações.

Art. 2º. A Comissão Técnica do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2019 fica constituída dos seguintes membros:

Com vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a CIS:

Membros efetivos:

- Rafael Stuchi Ferreira
- João Augusto Palmeira De Almeida

Membros suplentes:

- Gabriela Cristina Tereram
- Flavia Lima Frossard Belli

Sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a CIS:

Membro efetivo:

- Lilian de Araujo Sartori

Membro suplente:

- Ana Flavia Camargo Gimenez

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data, devendo ser registrado no livro competente.

Publique-se e cumpra-se.

Itu, 26 de março de 2019.

Vincent Robert Roland Menu
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 09/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: H. DARDIS SERVIÇOS OPERAÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESASSOREAMENTO MECÂNICO DE REPRESAS.

MODALIDADE: DISPENSA - ISENTO DE OBRAS N. 39/2019

ASSINATURA: 25/02/2019

VIGÊNCIA: 25/02/2019 à 24/05/2019

VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00

VINCENT ROBERT ROLAND MENU

DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 10/2019

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBAS CENTRIFUGAS SUBMERSÍVEIS, DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 07/2019
ASSINATURA: 25/02/2019
VIGÊNCIA: 25/02/2019 à 24/06/2019
VALOR TOTAL: R\$ 810.670,00
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 11/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: RHS CONTROLS - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE BOMBEAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA NA CIDADE DE ITU/SP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 01/2019
ASSINATURA: 28/02/2019
VIGÊNCIA: 28/02/2019 à 27/06/2019
VALOR TOTAL: R\$ 109.871,00
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 12/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: FLORESTAL MAARIN LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, FORNECIMENTO DE MUDAS, PLANTIO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE MUDAS MORTAS E RELATÓRIOS CETESB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 10/2019
ASSINATURA: 18/03/2019
VIGÊNCIA: 18/03/2019 à 17/03/2022
VALOR TOTAL: R\$ 68.300,00
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

CONTRATO 13/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: MASTER LOGIC INSTALAÇÕES & MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM INVERSORES DE FREQUÊNCIA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 08/2019
ASSINATURA: 21/03/2019
VIGÊNCIA: 21/03/2019 à 17/08/2019
VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00
VINCENT ROBERT ROLAND MENU
DIRETOR SUPERINTENDENTE CIS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 25/2018****TERMO ADITIVO Nº 03 "ADITAMENTO - ACRÉSCIMO"**

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
CONTRATADA: BOITUHIDRO POÇOS ARTESIANOS EIRELI EPP
OBJETO DO ADITIVO: ACRESCIMO DO PERCENTUAL DE 19,452% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TESTE DE VAZÃO DE POÇOS PROFUNDOS, DESINFECÇÃO, ANÁLISE COMPLETA 2914 DA ÁGUA, INCLUINDO AINDA OS SERVI-

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÇOS DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE BOMBAS DAS UNIDADES SOB A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 15/2018

FUNDAMENTO JURÍDICO: INCISO I DO ART.58, NA ALÍNEA "B" DO INCISO I DO ART. 65 E PARÁGRAFO 1º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINATURA: 01.03.2019

VIGÊNCIA: 01.03.2019 À 09.04.2019

VINCENT ROBERT ROLAND MENU

DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 35/2018

TERMO ADITIVO Nº 04: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO"

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: RGS9 TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO CILÍNDRICO VERTICAL, DO TIPO PARAFUSADO, COM CAPACIDADE PARA 3.000 M3 DE ÁGUA, REVESTIDO EM EPÓXI BRANCO OU VITRIFICADO, TETO AUTOPORTANTE, COM A INSTALAÇÃO DA HIDRÁULICA (CONEXÕES DE ENTRADAS, SAÍDAS), DISPOSITIVOS DE ACESSO (ESCOTILHAS E ESCADAS), DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO (SPDA E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA), MAIS FUNDAÇÃO E BASE ESTRUTURAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 02/2018

FUNDAMENTO JURÍDICO: DA CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.3, DO CONTRATO, ITEM 3.3 E INCISO II DO §1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINATURA: 01.02.2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02.02.2019 À 03.03.2019

VINCENT ROBERT ROLAND MENU

DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 35/2018

TERMO ADITIVO Nº 05: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO"

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: RGS9 TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO CILÍNDRICO VERTICAL, DO TIPO PARAFUSADO, COM CAPACIDADE PARA 3.000 M3 DE ÁGUA, REVESTIDO EM EPÓXI BRANCO OU VITRIFICADO, TETO AUTOPORTANTE, COM A INSTALAÇÃO DA HIDRÁULICA (CONEXÕES DE ENTRADAS, SAÍDAS), DISPOSITIVOS DE ACESSO (ESCOTILHAS E ESCADAS), DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO (SPDA E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA), MAIS FUNDAÇÃO E BASE ESTRUTURAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 02/2018

FUNDAMENTO JURÍDICO: DA CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.3, DO CONTRATO E INCISO II DO §1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

ASSINATURA: 01.03.2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04.03.2019 À 02/04/2019

VIGÊNCIA: 11.03.2019 À 09.04.2019

VINCENT ROBERT ROLAND MENU

DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 17/2018

TERMO ADITIVO Nº 01 "PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - RENOVAÇÃO"

CONTRATANTE: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

CONTRATADA: ESTRE AMBIENTAL S.A.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - RENOVAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE 11.000 TONELADAS DE LODO DO TRATAMENTO DE ESGOTO DOMESTICO PRODUZIDO PELAS E.T.E.s CANJICA E PIRAJUBÚ

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2018****FUNDAMENTO JURÍDICO: INCISO II DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ITEM 6.1 DO CONTRATO ORIGINAL****ASSINATURA: 08.03.2019****VIGÊNCIA: 09.03.2019 À 08.03.2020****VINCENT ROBERT ROLAND MENU****DIRETOR SUPERINTENDENTE - CIS****CÂMARA MUNICIPAL****RESOLUÇÃO Nº 268, DE 13 DE MARÇO DE 2.019****"AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU A FIRMAR CONVÊNIO COM A UVESP (UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."****GIVANILDO SOARES DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:**Art.1º.** Fica a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu filiada à **UNIÃO DE VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP**, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal do Estado de São Paulo.**Art. 2º.** Fica a Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Itu autorizada a firmar convênio com a UVESP, para o desenvolvimento dos objetivos da filiação de que trata o artigo anterior, os quais serão expressos na justificativa do presente projeto.**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Resolução, nos termos do Convênio celebrado, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já a Mesa Diretora autorizada, se necessário, a abrir crédito suplementar.**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Itu, 13 de março de 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, e publicado no lugar público de costume.

LÚCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS
SUPERVISORA DE SECRETARIA**TERMO DE RATIFICAÇÃO**Fica ratificada a **Dispensa de Licitação nº 81/2019 - Processo nº 63/2019** para a empresa **CALHAS E ESTRUTURAS COPACABANA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.512.233/0001-80, localizada na Rua Alexandre Andrezza, 121B, Jardim Residencial Itaim, Itu, São Paulo, CEP 13.310-673, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, limpeza e vedação de calhas, rufos e saídas de água pluvial, no telhado do prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, no valor global de R\$ R\$ 8.134,87 (Oito Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39, ficha orçamentária nº 465.

ITU, 01 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**TERMO DE RATIFICAÇÃO**Fica ratificada a **Dispensa de Licitação nº 83/2019 - Processo nº 64/2019** para a empresa **REGINALDO ALVES SAVORETTI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.253.172/0001-60, localizada na Rua Etores Tasca, 21, Jardim Santa Laura, Itu, São Paulo, CEP 13.306-672, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos/manutenções, de forma emergencial, no telhado do prédio da Câmara de Vereadores da Estância Tu-

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ística de Itu, no valor global de R\$ 41.100,00 (Quarenta e Um Mil e Cem Reais), com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39, ficha orçamentária nº 465.

ITU, 06 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP

CONTRATADA/CNPJ: CALHAS E ESTRUTURAS COPACABANA EIRELI / CNPJ nº 20.512.233/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, limpeza e vedação de calhas, rufos e saídas de água pluvial, no telhado do prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

MODALIDADE: Processo Administrativo nº 63/2019, Dispensa nº 81/2019

ASSINATURA: 01/03/2019

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 29/05/2019

VALOR TOTAL: R\$ 8.134,87 (Oito Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

ITU, 01 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP

CONTRATADA/CNPJ: REGINALDO ALVES SAVORETTI ME/ CNPJ nº 26.253.172/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos/manutenções, de forma emergencial, no telhado do prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

MODALIDADE: Processo Administrativo nº 64/2019, Dispensa nº 83/2019.

ASSINATURA: 06/03/2019

VIGÊNCIA: 06/03/2019 a 05/06/2019

VALOR TOTAL: R\$ 41.100,00 (Quarenta e Um Mil e Cem Reais).

ITU, 06 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EMENTA DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº01/2019 AO CONTRATO Nº 04/2018

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP

CONTRATADA/CNPJ: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT / CNPJ nº 34.028.316/7101-51.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, manipulação e postagem de correspondências e outros documentos.

MODALIDADE: Processo Administrativo nº 08/2018

ASSINATURA: 08/03/2019

VIGÊNCIA: 08/03/2019 a 08/03/2020

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

ITU, 08 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 01/2019

Considerando o resultado da licitação, conforme julgado pela Comissão de Licitação na Ata da Sessão Pública realizada no dia 27 de Fevereiro de 2019, bem como no dia 01 de Março de 2019, **ADJUDICO**, por ter apresentado o menor preço, conforme propostas apresentadas, à empresa **PAPELARIA SÃO JOSÉ DE ITU LTDA EPP**, os itens: 5, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 18, 28, 36, 39, 45, e 46; à empresa **4M ITU EIRELI**, os itens: 4, 13, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 40, 48, 52, 54 e 55; à empresa **COTA.COM.COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, os itens: 20, 21, 24, 25, 56, 60 e a empresa **JPO PAPELARIA E SUPRIMENTOS EIRELI**, os itens 3, 8, 12, 16, 17, 22, 23, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 53 e 61, objeto do Convite nº 01/2019, consistente na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade Convite nº 01/2019.

ITU, 15 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP

CONTRATADA/CNPJ: PAPELARIA SÃO JOSÉ DE ITU LTDA EPP/ CNPJ nº 54.232.848/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de escritório para Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

MODALIDADE: Procedimento Licitatório nº 31/2019, Convite nº 01/2019.

ASSINATURA: 18/03/2019

VIGÊNCIA: 18/03/2019 a 18/03/2020

VALOR TOTAL: R\$ 17.474,20 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

ITU, 18 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2019

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP

CONTRATADA/CNPJ: 4 M ITU EIRELI/ CNPJ nº 27.788.073/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de escritório para Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

MODALIDADE: Procedimento Licitatório nº 31/2019, Convite nº 01/2019.

ASSINATURA: 18/03/2019

VIGÊNCIA: 18/03/2019 a 18/03/2020

VALOR TOTAL: R\$ 4.105,12 (quatro mil, cento e cinco reais e doze centavos)

ITU, 18 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EMENTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2019

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP**CONTRATADA/CNPJ:** O.O.P. PAPELARIA EIRELI - ME / CNPJ nº 28.892.068/0001-41.**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de escritório para Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.**MODALIDADE:** Procedimento Licitatório nº 31/2019, Convite nº 01/2019.**ASSINATURA:** 18/03/2019**VIGÊNCIA:** 18/03/2019 a 18/03/2020**VALOR TOTAL:** R\$ 15.814,75 (quinze mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

ITU, 18 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EMENTA DE CONTRATO**CONTRATO Nº 10/2019****CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP**CONTRATADA/CNPJ:** COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP / CNPJ nº 10.644.278/0001-55.**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de escritório para Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.**MODALIDADE:** Procedimento Licitatório nº 31/2019, Convite nº 01/2019.**ASSINATURA:** 18/03/2019**VIGÊNCIA:** 18/03/2019 a 18/03/2020**VALOR TOTAL:** R\$ 6.556,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

ITU, 18 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação nº 96/2019 - Processo nº 42/2019** para a empresa **AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.882.253/0001-31, localizada na Rua José de Paiva Cardoso, 330, Sala 02, Nossa Senhora Aparecida, Cambuí/MG, CEP 37.600-000, visando à contratação de empresa com notória especialização para elaboração de projetos complementar básico e executivos, contemplando a atualização e correção dos já existentes, elaboração de levantamentos técnicos e mapeamentos, especificações e quantificação dos equipamentos para ativação e operação da TV Câmara Itu, para o canal aberto de TV Digital, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, no valor global de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ITU, 25 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EMENTA DE CONTRATO**CONTRATO Nº 11/2019****CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP**CONTRATADA/CNPJ:** AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI ME/ CNPJ nº 23.882.253/0001-31.**OBJETO:** Contratação de empresa com notória especialização para elaboração de projetos complementar básico e executivos, contemplando a atualização e correção dos já existentes, elaboração de levantamentos técnicos e mapeamentos, especificações e quantificação dos equipamentos para ativação e operação da TV Câmara Itu, para o canal aberto de TV Digital, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.**MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 42/2019, Dispensa nº 96/2019.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**ASSINATURA:** 25/03/2019**VIGÊNCIA:** 25/03/2019 a 25/03/2020**VALOR TOTAL:** R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

ITU, 25 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Inexigibilidade nº 01/2019 - Processo nº 93/2019** para a empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01024643/0001-38, localizada na Rua Pará, 50, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01.243-000, visando à filiação da Câmara de Vereadores de Itu à União de Vereadores do Estado de São Paulo - UVESP, no valor global de R\$ 23.449,50 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Inexigibilidade serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39, ficha orçamentária nº 465.

ITU, 13 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EMENTA DE CONTRATO**CONTRATO Nº 12/2019****CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP**CONTRATADA/CNPJ:** UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP / CNPJ nº 01024643/0001-38.**OBJETO:** Filiação da Câmara de Vereadores de Itu à União de Vereadores do Estado de São Paulo - UVESP.**MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 93/2019, Inexigibilidade nº 01/2019.**ASSINATURA:** 13/03/2019**VIGÊNCIA:** 13/03/2019 a 13/03/2020**VALOR TOTAL:** R\$ 23.449,50 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

ITU, 13 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

GABINETE DO PRESIDENTE
GIVANILDO SOARES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

GIVANILDO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA ALUNO NOTA DEZ"

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu **RESOLVE** conceder o **DIPLOMA ALUNO NOTA DEZ** aos alunos abaixo relacionados, por seus méritos pessoais na obtenção dos melhores resultados nas séries em que estudam:

2º ANO:

CESAR RAMOS FERREIRA FILHO - EMEF "Padre Bento"

ISADORA PINTO CAMARGO - EMEFEI "Dona Gabriela Emília Corrêa Pacheco"

PEDRO PALMEIRA BENEVENUTI - EMEF "Profº. Aparecida Beatriz Cristofolletti Pionti"

3º ANO:

ISABELE GONZAGA BOCHINI- EMEF "Profa. Ermelinda Silveira Machado"

REBECA DE BRITO BRUGNEROTTO - EMEF "Olga Benário Prestes"

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ARTHUR ALMEIDA CASTELLI - EMEF "Olga Benário Prestes"

4º ANO:

VINICIUS BAER KOTAKI - EMEF "Dr. Francisco Ursaia"

JOÃO PEDRO FELIPE PRUDÊNCIO - EMEF "Olga Benário Prestes"

GUILHERME DE SOUSA COELHO - EMEF "Dr. Francisco Ursaia"

5º ANO:

MATEUS WILLIAN GONÇALVES - EMEF "Padre Bento"

FERNANDO DOS SANTOS MIRANDA - EMEF "Prof. Cid Rocha"

ANTONIO GABRIEL FERREIRA NETO - EMEF "Profa. Carolina de Moraes Macedo"

6º ANO TERMO - 2º SEMESTRE:

GABRIELA DE OLIVEIRA HASHIMOTO - EMEJA "Maria da Glória Almeida Amirat I"

ISABELLE DE OLIVEIRA HASHIMOTO - EMEJA "Maria da Glória Almeida Amirat I"

7º ANO TERMO - 2º SEMESTRE:

JEFFERSON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - EMEJA "Cidade Nova"

7º ANO TERMO - 1º SEMESTRE:

ROGERIO DE ALCANTARA HORACIO DE OLIVEIRA - EMEJA "Maria da Glória Almeida Amirat II"

8º ANO TERMO - 1º SEMESTRE:

ISAIAS FERNANDES DA SILVA - EMEJA "Maria da Glória Almeida Amirat I"

8º ANO TERMO - 2º SEMESTRE:

ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA - EMEJA "Maria da Glória Almeida Amirat I"

9º ANO TERMO - 2º SEMESTRE:

ISAIAS FERNANDES DA SILVA - EMEJA "Maria da Glória Almeida Amirat I"

9º ANO TERMO - 1º SEMESTRE

ALEX DE CARVALHO - EMEJA "Maria da Glória Almeida Amirat I"

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ITU, 27 DE MARÇO DE 2019

GIVANILDO SOARES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, e publicado no lugar público de costume.

LÚCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS

SUPERVISORA DE SECRETARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

GIVANILDO SOARES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

GIVANILDO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ITUANA (Ilustríssimo Senhor MARCOS AMARO)"

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu resolve conceder o **Título de Cidadania Ituana** ao Ilustríssimo Senhor **MARCOS AMARO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ituana.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ITU, 27 DE MARÇO DE 2019

GIVANILDO SOARES DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, e publicado no lugar público de costume.

LÚCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS
SUPERVISORA DE SECRETARIA

GABINETE DO PRESIDENTE
GIVANILDO SOARES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 449, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

GIVANILDO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ITUANA (Ilustríssima Senhora KSENIA KOGAN AMARO)"

Art. 1º. A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu resolve conceder o **Título de Cidadania Ituana** à Ilustríssima Senhora **KSENIA KOGAN AMARO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ituana.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ITU, 27 DE MARÇO DE 2019
GIVANILDO SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, e publicado no lugar público de costume.

LÚCIA FERNANDA LONGHI DE CAMPOS
SUPERVISORA DE SECRETARIA

EDUCAÇÃO

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEF MARILZE CALIL

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEF PROF^a MARILZE CALIL, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019.** SÔNIA DA SILVA, RG 28.676-077-0, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I no CEMUS I “PROFESSOR JOÃO BATISTA DALLA VECCHIA”. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** ALÍRIA LAUREN FERREIRA DE SOUZA CAMPOS, RG.40.640.341-7, Professor I, efetivo desta U.E e Professor II na EE MARIA HELENA GAZZI BONADIO (Sorocaba). Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 03/2019.** ELENICE VIDAL COUTINHO, RG.19.383.222-7, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I no CEMUS V – LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA (Salto). Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 04/2019.** CAROLINA FERNANDES MONTALTO, RG.33.951.573-9, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF PROF^a MARILZE CALIL (segundo concurso). Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019.** LUCIMARA MORELLI, RG. 13.433.928-9, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EE JOSÉ BENEDITO GONÇALVES (Salto), Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2019.** JÉSSICA CRISTINA MENDES, RG 47.432.476-X, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEB PPROFESSORA ELIZABETH DE LOURDES CARDEAL SIGRIST (Indaiatuba). Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 07/2019.** DANIELA APARECIDA DA SALETE, RG 41.106.445-9, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEB PPROFESSOR LEONEL JOSÉ VITORINO RIBEIRO (Indaiatuba). Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 08/2019.** CARLA LOUREIRO DE ALMEIDA, RG 32.728.841-3, Professor II – Artes, efetivo desta U.E e Professor II – Artes na EMEF PROFESSORA CAROLINA DE MORAES MACEDO. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 09/2019.** LAÍS DE OLIVEIRA VALDEVELD BOSCOLO, RG 49.083.086-9, Professor II – Artes, efetivo desta U.E e Professor II – Artes na EE PROFESSOR PEDRO FERNANDES DE CAMARGO (Porto Feliz). Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 10/2019.** THAIS VENÂNCIO DA SILVA, RG.45.488.932-X, Professor II – Educação Física, efetivo desta U.E e Professor II – Educação Física na EMEF PADRE BENTO (segundo concurso). Acumulação legal.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

- **Ato Decisório nº 11/2019.** FRANKLIN PEREIRA ARIAS, RG.27.908.316-6, Professor II – Inglês, efetivo desta U.E e Professor II - Inglês na EMEIEF PROFESSOR OLAVO LÁZARO MUNHOZ SOARES (Boituva). Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 12/2019.** ANNETE MARIA PASCHOALICK DE OLIVEIRA MELO SILVEIRA GONÇALVES, RG.20.290.367-9, Professor II – Inglês, efetivo desta U.E e Professor II - Inglês na EE PROF ANTHENOR FRUET (Itu). Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 13/2019.** JOCELI DE FÁTIMA GONÇALVES, RG.30.902.904-1, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF PROFª MARILZE CALIL (segundo concurso). Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 14/2019.** CRISTIANE ROSALIN PRATA GUELFÍ, RG.27.159.992-3, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF PROFª MARILZE CALIL (segundo concurso). Acumulação legal

Itu, 15 de março de 2019
SIMONE DOS SANTOS LEITE
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS ATOS DECISÓRIOS - EMEFEI CAMPING SANTA FÉ

Itu, 28 de Fevereiro de 2019.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEFEI “Camping Santa Fé”, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019.** Eliane Cristine Depetris de Moura, RG 52.631.852-1, Professor I (1º concurso), efetivo desta U.E e Professor I (2º concurso), efetivo desta mesma U.E.
Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019,** Maria Aparecida Ferreira de Carvalho, RG 18.780.482, Professor adjunto (1º concurso), efetivo desta U.E e Professor adjunto (2º concurso), efetivo desta mesma U.E.
Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
LÍCIA MARIANA G. DE BERNARDI
DIRETOR

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS ATOS DECISÓRIOS - EMEFEI FAZENDA CURUMIM

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.

Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEFEI “Fazenda Curumim”, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019.** (Marcia Etelvina do Nascimento), RG: 20.046.368-8, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEFEI “Fazenda Curumim” Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 02/2019.** (Silvana Stange Ribeiro da Silva), RG: 22.210.933-6, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEFEI “Fazenda Curumim” Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
MARY CRISTINA G. DOS REIS
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS ATOS DECISÓRIOS - EMEFEI RACHEL STEINER LEITÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.

Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil “PROFESSORA RACHEL STEINER LEITÃO”, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019.** CECILIA DE FÁTIMA FELISBERTO DE SOUZA, RG.21.816.676-1/SSP, Professor I – 1º Concurso, efetivo desta U.E e Professor I – 2º Concurso desta U.E. Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 01/2019.** HELENA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, RG. 15.748.993-0/SSP, Professor I – 1º Concurso, efetivo desta U.E e Professor I - 2º Concurso desta U.E.. Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 01/2019.** JUSSARA JOSEFA DA SILVA, RG.27.659.712-6/SSP, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I – 1º Concurso, efetivo desta U.E. e Professor Adjunto – 2º Concurso desta U.E. Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 01/2019-** LEOVANDER LUCAS PEREIRA DIAS, RG. 33.052.536-0/SSP, Professor Adjunto – 2º Concurso, efetivo desta U.E. e Professor II – Inglês – 1º Concurso na EMEF. “PROFESSORA APARECIDA BEATRIZ CRISTOFOLLETTI PIONTI”. Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 01/2019** – MARIA BEATRIZ LIBERATORE DE SOUZA, RG. 30.904.324-4/SSP, Professor II – Inglês – 1º Concurso, efetivo desta U.E. e Professor II –Inglês na EMEF. “PROFESSOR FIRMINO OCTÁVIO DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR”. Acumulação legal.

CAROLINE CARDOSO CEVEKOW
DIRETORA**ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**
ATOS DECISÓRIOS - EMEFEI MÁRCIO JOÃO DE ARRUDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulo de cargos.

Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEFEI Márcio João de Arruda, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios.

- **Ato Decisório nº 01/2019.** (Cristina Aparecida Mendes Gomes), RG. 27.853.023-0, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEFEI Márcio João de Arruda. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** (Heloísa de Oliveira Silva), RG. 29.223.853-8, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEFEI Márcio João de Arruda. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019.** (Maria Aparecida de Oliveira), RG. 14.301.713-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEFEI Márcio João de Arruda. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019.** (Sylvana Sant'Anna Tricta Mantovani), RG. 15.347.834-2, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEFEI Márcio João de Arruda. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019.** (Michele Benites Citadini de Campos), RG. 34.470.478-6, Professor II - Arte, efetivo desta U.E EMEFEI Márcio João de Arruda e Professor II Arte na EE. Prof. João Antonio Motta Navarro. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
MARIA DA PENHA PEREIRA SILVA
DIRETORA**ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**
ATOS DECISÓRIOS - EMEFEI MARIA APARECIDA TRABACHINI NAVARRO DIAS

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**Secretaria Municipal de Educação**
EMEFEI PROFESSORA MARIA APARECIDA TRABACHINI N. DIASRua: CARLOS CASSANI, 429 – JD. SANTA LAURA
CEP: 13.306.670
TEL: (11) 4024 22 18

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos.

A Diretora da EMEFEI Profª Maria Aparecida Trabachini Navarro Dias, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

-Ato Decisório nº 01/19. Aparecida Queiroz Arruda, RG: 20.579.780-5, Professor I, efetivo desta U.E. e Professor Adjunto na EMEI Sivaldo Izidoro. Acumulação legal.

-Ato Decisório nº 02/19. Davi Ricardo Soares, RG: 32.824.811-3, Professor II – Educação Física, efetivo desta U.E. e Professor II – Educação Física na EMEB Dona Carolina de Oliveira Sigrist. Acumulação legal.

-Ato Decisório nº 03/19. Marli de Oliveira, RG: 12.662.042-8, Professora Adjunto, efetiva desta U.E. e Professor I no CEMUS VII – Profª Maria Jesuina Nascimento de Moraes. Acumulação legal.

-Ato Decisório nº 04/19. Vera Regina de Oliveira, RG: 14.622.887-x, Professora Adjunto, efetiva desta U.E. e Professor I, efetiva desta U.E. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
CÍNTIA CRISTINA SOARES
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEFEI MARIA APARECIDA TRABACHINI NAVARRO DIAS

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**Secretaria Municipal de Educação**
EMEFEI PROFESSORA MARIA APARECIDA TRABACHINI N. DIAS

Rua: CARLOS CASSANI, 429 – JD. SANTA LAURA

CEP: 13.306.670

TEL: (11) 4024 22 18

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos.

A Diretora da EMEFEI Profª Maria Aparecida Trabachini Navarro Dias, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

-Ato Decisório nº 01/19. Aparecida Queiroz Arruda, RG: 20.579.780-5, Professor I, efetivo desta U.E. e Professor Adjunto na EMEI Sivaldo Izidoro. Acumulação legal.

-Ato Decisório nº 02/19. Davi Ricardo Soares, RG: 32.824.811-3, Professor II – Educação Física, efetivo desta U.E. e Professor II – Educação Física na EMEB Dona Carolina de Oliveira Sigrist. Acumulação legal.

-Ato Decisório nº 03/19. Marli de Oliveira, RG: 12.662.042-8, Professora Adjunto, efetiva desta U.E. e Professor I no CEMUS VII – Profª Maria Jesuina Nascimento de Moraes. Acumulação legal.

-Ato Decisório nº 04/19. Vera Regina de Oliveira, RG: 14.622.887-x, Professora Adjunto, efetiva desta U.E. e Professor I, efetiva desta U.E. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
CÍNTIA CRISTINA SOARES
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEFEI WALTER FRIEDRICH

EMEFEI "WALTER FRIEDRICH"

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.

Secretaria Municipal de Educação de Itu**Atos Decisórios de Acumulação de Cargos**

A Diretora da EMEFEI "Walter Friedrich", com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios.

- **Ato Decisório nº01/2019.** Alessandra Ferreira Ramos, RG.27.119.529-0, Professora I, efetiva desta U.E. e Professora II – Arte, na E.E. "Mirinha Tonello". Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº02/2019.** Dulcinei Leme Mourão da Silva, RG. 39.834.440-1, Professora Adjunta, efetiva desta U.E. e Professor I, na Cemus XI "Profª Lázara Maria Lara Begossi". Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº03/2019.** Rosângela Aparecida Oliveira dos Santos Mansini, RG. 25.582.383-6, Professora I, efetiva desta U.E. e Professor I, na Cemus XI "Profª Lázara Maria Lara Begossi". Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
MARY ENI RODRIGUES GASPAR
DIRETOR

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEFEI SEGUNDO LORENZETTI

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.

Secretaria Municipal de Educação de Itu**Atos Decisórios de Acumulação de Cargos**

A Diretora da EMEF “Segundo Lorenzetti”, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019.** Débora Camargo Ramos, RG.40.665.334-3, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF “Segundo Lorenzetti”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** Elaine Cristina Cornacini Menegassi , RG:26.812.731-1 Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I no CEMUS VII Maria Jesuína (Salto/SP). Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019.** Geisa Rejane Bellon Salvador, G:17.286.449-5 Professor I, efetivo desta U.E e Professor Infantil na CEIM “Professora Julia de Arruda”(Porto Feliz/SP). Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019.** Karina Ferreira Fabricio , RG:29.027.315-8 Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF “Olga Benário Prestes” Cessão de Sala Potiguara. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
ELEONORA MORAES DOMENICE
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS DECISÓRIOS - EMEF DEPUTADO ANTONIO DE PAULA LEITE NETTO

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.

Secretaria Municipal de Educação de Itu**Atos Decisórios de Acumulação de Cargos**

A Diretora da EMEF. “Deputado Antonio de Paula Leite Netto” com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019.** Edmar Fabiano Venâncio, RG. 27.853.196-9, Professor I efetivo desta U.E e Professor Adjunto na EMEF. “Padre Bento”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** Hércules Rodrigues da Silva, RG. 28.252.234-7, Professor I efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS V “Luiz Rodrigues de Almeida”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019.** Leonice Benedita Nunes, RG. 20.501.857-9, Professor I, em parceria Estado/Município desta U.E e Professor I na EMEI “Sítio do Pica-Pau Amarelo”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019.** Marinalva Cristina Pompeu, RG. 20.502.295, Professor I em parceria Estado/Município desta U.E e Professor II na E.E. “Professor Salathiel Vaz de Toledo”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2018.** Sandra Aparecida Borges Rodrigues Soares, RG. 18.549.383-X, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF. “Deputado Antonio de Paula Leite Netto”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2018.** Sarah Lúcia Saraiva Corrêa, RG. 16.276.345-1, Professor II - Arte, efetivo desta U.E e Professor II - Arte na E.E. “Sylvia de Paula Leite Bauer”. Acumulação legal.

15 de março de 2019

ELIETE DE CÁSSIA BARCELLI
DIRETORA

Itu,

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS DECISÓRIOS - EMEFEI DONA GABRIELA EMÍLIA CORRÊA PACHECO

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEFEI “Dona Gabriela Emília Corrêa Pacheco” com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019.** ELENILDA APARECIDA BORGES, RG. 17.779.789-7 Professor II Educação Física, efetivo desta U.E e Professor II Educação Física aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** ELIANE MARIA RODRIGUES, RG. 63.899.441-X Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS VII “PROFª MARIA JESUINA NASCIMENTO DE MORAES”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019.** LUZIA DE FÁTIMA IZIDORIO VIDAL, RG. 3.637.708-9 Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS XI “PROFª LAZARA MARIA LARA BEGOSSI”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019.** MARIA DE FÁTIMA SCAVACINI PICKARDT, RG.8.085.666-4, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEFEI “DONA GABRIELA EMÍLIA CORRÊA PACHECO”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019.** PATRICIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS, RG.24.954.684-X, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS I “PROFº JOÃO BATISTA DALLA VECCHIA”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2019.** REGIANE GUIARO, RG.22.572.675-0, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS XIV “PROFª MÁRCIA REGINA BERTAGNA”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 07/2019.** SILVIA DE JESUS BERNI PEIXOTO, RG.19.835.705-9, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEFEI “DONA GABRIELA EMÍLIA CORRÊA PACHECO”. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
KARINA SILVÉRIO RODRIGUES
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEF. PROFº ERMELINDA SILVEIRA MACHADO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEF “Prof.^a Ermelinda Silveira Machado”, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019.** Alexsandra Cristina Padovani Silva, RG. 29.601.841-7, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na Unidade Escolar CEMUS IX “Prof.^a Maria de Lourdes Guarda” – Salto/SP. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** Aparecida Felipe da Silva Bueno, RG. 19.308.638, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na Unidade Escolar CEMUS X “João Batista Ferrari” – Salto/SP. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019.** Cornélio Reis dos Santos Neto, RG. 15.946.735-4, Professor II - Inglês, efetivo desta U.E e Professor II – Português na Unidade Escolar E.E. “José Leite Pinheiro Junior” – Itu/SP. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019.** Dilma Pereira de Souza Guimarães Ribeiro, RG. 21.876.624-5, Professor II - Inglês, efetivo desta U.E e Professor II – Inglês no “Centro Municipal de Línguas – CEMUL” – Itu/SP. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019.** Emília Alves Pereira Volante, RG. 8.395.423-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I aposentado na Rede Estadual. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 06/2019.** Janaina Leal Martins, RG. 45.088.231-7, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na Creche Municipal “Criança Feliz – Itu/SP. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 07/2019.** Lucilene Andrade da Silva, RG. 28.253.954-2, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na mesma Unidade Escolar – Itu/SP. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 08/2019.** Maria Inês Rodrigues da Silva, RG. 19.441.492-9, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I aposentado na Rede Estadual. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 09/2019.** Regiane Shiga Muracami Araujo, RG. 24.152.556-1, professor I, efetivo desta U.E e Professor II – Português/Inglês na E.E. “Prof. Anthenor Fruet” – Itu/SP. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 10/2019.** Rute Carlos Moreira Clemente, RG. 25.987.115-1, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na mesma Unidade – Itu/SP. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 11/2019.** Teresa Maria Boni, R.G 17.080.519, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEFEI “Walter Friedrich” – Itu/SP. Acumulação Legal.

Itu, 15 de março de 2019
MARIA TERESA D. DE CAMPOS
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEF PADRE BENTO

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEF “Padre Bento”, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019.** Ana Paula Watanabe de Castro, RG. 26.847.368-7, Professor I, efetivo desta U.E. em dois períodos. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** Cibelle Costa Beber Lopes Vecchiato, RG. 19.441.521-1, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019.** Edmar Fabiano Venâncio, RG. 27.853.196-9, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF “ Deputado Antonio de Paula Leite Neto”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019.** Geslaine Aparecida Gonella, RG.33.602.940-8, Professor I, efetivo desta U.E. em dois períodos. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019.** Gisele Cristina Ferraz Morilha, RG. 25.862.070-2, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I, na EE “José Benedito Gonçalves”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2019.** Ivete Pires, RG. 20.423.293-4, Professor I, em parceria Estado/Município nesta U.E. e Professor I efetivo na EMEF “Dr. Francisco Ursaia”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 07/2019.** Márcia Cristina Rodrigues, RG.16.448.084-5, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na Creche Municipal Profª. “Ildecy Alves dos Santos Nunes”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 08/2019.** Maria Clara Gonçalves, RG. 15.752.711-6, Professor I, efetivo desta U.E. em dois períodos. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 09/2019.** Maria Cristina Perina Prado, RG. 20.422.624-7, Professor I, em parceria Estado/Município e Professor I efetivo nesta U. E. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 10/2019.** Mirian Guimarães Cintra, RG. 9.831.164-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 11/2019.** Paulo César Costa, RG. 15.341.183-1, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I no CEMUS IV “Prof. Odilo Della Paschoa”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 12/2019.** Sílvia Arruda Moura, RG. 34.241.020-9, Professor I, em parceria Estado/Município e Professor I efetivo nesta U.E. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 13/2019.** Vani Nepomuceno Eugênio, RG. 18.473.314-5, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor Adjunto na EMEF “Olga Benário Prestes”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 14/2019.** Vânia Maria Corrêa Rodrigues, RG. 27.455.781-2, Professor II - Arte, efetivo desta U.E e Professor II - Arte, no CEMUS IV “Prof. Odilo Della Paschoa”. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
TELMA BELCOFINE GIMENEZ
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEF OLGA BENÁRIO PRESTES

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

O Diretor da EMEF Olga Benário Prestes, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019.** Ana Paula Favareto Boscarior, RG. 24.275.766-2, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS VII “Profª Maria Jesuína Nascimento De Moraes” da Estância Turística de Salto - SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** Camila Cavana Ruy, RG. 47.085.242-2, Professor II – Inglês - efetivo desta U.E e Professor II – Inglês na E.E. “Profª Otilia de Paula Leite” da Estância Turística de Salto – SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019.** Edith Martins Arten, RG. 10.722.232-2, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS XV “Professor Daniel Gasparini” da Estância Turística de Salto – SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019.** Fabiana Gomes Padilha, RG. 40.786.838-0, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS VI “Profa Maria da Conceição Lopes Galvão Pisciotta” da Estância Turística de Salto – SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019.** Giovana Magalhães Baleroni, RG. 28.181.628-8, Professor I, em parceria Estado/Município nesta U.E e Professor I no CEMUS XIV “Profª Márcia Regina Bertagna” da Estância Turística de Salto - SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2019.** Landi Pinho Silva Ferreira, RG. 23.096.661-5, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I no CEMUS XII “Prof José Carlos Keiller” da Estância Turística de Salto - SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 07/2019.** Maria Aparecida Leite, RG. 12.416.151-0, Professor I, efetivo desta U.E e Professor Adjunto na EMEF “Olga Benário Prestes” da Estância Turística de Itu - SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 08/2019.** Maria Lúcia Silvestre de Mello, RG. 19.793.803, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I no CEMUS VII “Profª Maria Jesuína Nascimento de Moraes” da Estância Turística de Salto - SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 09/2019.** Renata dos Santos Sbrissa, RG. 24.397.725-6, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I, 2º Concurso na EMEF. “Professor Cid Rocha” da Estância Turística de Itu - SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 10/2019.** Rodrigo Leite de Araújo, RG. 32.402.482-4, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I, na CEMUS V “Luiz Rodrigues de Almeida” da Estância Turística de Salto - SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 11/2019.** Sarah Cristina Caetano Toledo, RG. 30.809.381-1, Professor I, efetivo desta U.E e Professor, 2º Concurso na Creche Municipal “Monteiro Lobato” da Estância Turística de Itu - SP. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
LUIZ CARLOS VIEIRA
DIRETOR

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMTI REDE SABER ITU

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.

Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMTI “REDE SABER – ITU” Unidade I, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 01/2019. (**Gesielma Rios Lima dos Santos**), RG. 27.807.842-4, Professor I, efetivo desta U.E nos dois concursos. **Acumulação legal.**

- Ato Decisório nº 02/2019. (**Márcia Aparecida Mota Bueno**), RG. 16.424.160-7, Professor I, efetivo desta U.E. nos dois concursos. **Acumulação legal.**

- Ato Decisório nº 03/2019. (**Talita da Silva Guilherme Paiva**), RG. 40.715.616-1, Professor I / Professor I – Adjunto, efetivo desta U.E. nos dois concursos. **Acumulação legal.**

Itu, 15 de março de 2019
ANGÉLICA MARIA GALVÃO BRUNI MORAES
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEF MARIA CRISTINA CASTANHO MENDES PEREIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.

Secretaria Municipal de Educação de Itu**Atos Decisórios de Acumulação de Cargos**

A Diretora da EMEF Profa. Maria Cristina Castanho Mendes Pereira, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

-Ato Decisório nº01/2019

CARLOS EDUARDO BERNABÉ, RG: 33483754-6 Professor II – Educação Física, efetivo desta Unidade Escolar “EMEF. Profa. Maria Cristina Castanho Mendes Pereira” e Professor efetivo na Escola “Prof.ª. Maria Lourdes Guarda” na cidade de SALTO/SP. Acumulação Legal.

-Ato Decisório nº02/2019

MARIA AMALIA DE BARROS NAVARRO, RG: 12975281-2 Professora I , efetivo desta Unidade Escolar EMEF “Prof.ª Maria Cristina Castanho Mendes Pereira” e Professora efetiva na Escola E.E. “Prof. Jose Benedito Gonçalves” na cidade de SALTO/SP. Acumulação Legal.

-Ato Decisório nº03/2019

JACINTA FEITOSA CASTRO DE BRITO, RG: 1927069/90 Professora II – Inglês, efetivo desta Unidade Escolar “EMEF. Profa. Maria Cristina Castanho Mendes Pereira” e Professora efetiva na Escola Estadual “Dr. Cesário Motta” na cidade de ITU/SP. Acumulação Legal.

-Ato Decisório nº04/2019

MIRIAN DE OLIVEIRA LARA, RG: 13811591-6 Professora I, efetivo desta Unidade Escolar “EMEF. Profa. Maria Cristina Castanho Mendes Pereira” e Professora I efetiva na Escola Estadual “Padre Francisco Rigolin” na cidade de SALTO/SP. Acumulação Legal.

-Ato Decisório nº05/2019

EDNA CAMILO GALVÃO FRANCISCHINELLI, RG: 12424140-2 Professora II - Inglês, efetivo desta Unidade E.E. Prof. Rogerio Lazaro Toccheton e Professora II – Inglês, efetiva na Escola “EMEF. Profa. Maria Cristina Castanho Mendes Pereira” na cidade de ITU/SP. Acumulação Legal.

Itu, 15 de março de 2019
MARLENE PEREIRA CORRÊA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEF CONVENÇÃO DE ITU

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEF CONVENÇÃO DE ITU, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

-Ato Decisório nº 01/2019. ([ALDINEIDE PINHEIRO LIMA](#)), RG.32.403.141-5/SP, Professor Adjunto nesta U.E e PEB I na EMEI “MARIO MACEDO JR” Acumulação legal.

Ato Decisório nº 02/2019. ([EDER VACILOTTO](#)), RG.41.742.767-0/SP Professor II, ARTE nesta U.E e Professor II -ARTE na EMEF. CONVENÇÃO DE ITU. Acumulação legal.

-Ato Decisório nº 03/2019. ([FABIANA MASUCHI VIANA](#)), RG.25.849.214-4/SP, PEB I nesta U.E e PROF. ADJUNTO na EMEI “MARIO MACEDO JR” Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 04/2019. ([GIOVANA DIAS FERREIRA](#)), RG.42.630.994-7/SP, Professor II - ARTE efetivo desta U.E e Professor I I na EE” PROFº ACYLINO A. GURGEL”-ESTADUAL Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 05/2019. ([REGINA DE FATIMA CORAZZA PEREIRA](#)), RG 11.068.241-5/SP, Professor II – ARTES Aposentada do Estado e Professor II ARTES efetiva nesta U.E. Acumulação legal

- Ato Decisório nº06/2019. ([ROGERIO ANTUNES DOS SANTOS](#)), RG.29.757.488-7/SP, Professor -II INGLÊS, efetivo desta U.E e Professor II na EMEF. “PROFª ESMERALDA BERTOLLI LABRONICI” –PREFEITURA – BOITUVA Acumulação legal.

Ato Decisório nº 07/2019. ([ROSALIA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS](#)), RG 12.808.107-7/SP, PROF. ADJUNTO nesta U.E. e Psicóloga na Promoção Social na Prefeitura de Itu - Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 08/2018. ([SONIA CRISTINA HORSHUTZ DE RESENDE](#)), RG 11.205.268-X /SP, PEB I –Aposentada do Estado e PEB I Aposentada da Prefeitura CLT e PEBI efetiva nesta U.E.com carga de 60 h. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 09/2019. ([TANIA SILVIA CHAGAS FERREIRA](#)), RG.2008096596-7/CE, Professor I Adjunto nesta U.E e Professor I Adjunto na EMEF. CONVENÇÃO DE ITU. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
ERICA VITORINO DO NASCIMENTO BIZIO
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEF LOURENÇO CARMIGNANI

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEF “Professor Lourenço Carmignani”, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019.** ([Dandara de Arruda](#)), RG.44.513.442-2, Professor Adjunto efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS XII “Prof. José Carlos Keiller” Rua: Maria Vitale nº 34, Bairro Jardim Nair Maria, Salto S/P. **Acumulação legal.**

- **Ato Decisório nº 02/2019.** ([Ivanilda Camargo de Campos](#)), RG. 28.400.572-1, Professor I, efetivo na EMEF “Professor Lourenço Carmignani” Rua Primavera s/nº bairro Jardim das Rosas. **Acumulação legal.**

- **Ato Decisório nº 03/2019.** ([Leni da Silva Guilherme](#)), RG. 15347749-0, Professor I, efetivo desta U.E. e Professor I, efetivo na Creche Municipal “Sergio Camilo Daccache” Rua Benedito Leite Marques Nº 10, Bairro São Camilo. **Acumulação legal.**

- **Ato Decisório nº 04/2019.** ([Marcilene Aparecida Pompeu Pinto](#)), RG. 25.469.301-5, Professor II, efetivo desta U.E. e Professor II na E.E. “Professora Benedita F. do Amaral Gurgel”. **Acumulação legal.**

Itu, 08 de março de 2019
SUZANA C. RIZZI PAULINO
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEF PROF. CID ROCHA

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

A Diretora da **EMEF “PROFESSOR CID ROCHA**, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019.** ALINE DE MORAES BORGES, 33.923.266-3/SP, Professor Adjunto efetivo desta U.E. e Professor I no CEMUS XI – “Prof.ª LÁZARA MARIA LARA BEGOSSI”, da Estância Turística de Salto. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** ANA CAROLINA PALOMIO, RG.41.188.911-4/SP, Professor Adjunto efetivo desta U.E. e Professor I nesta mesma U.E. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019.** ANA MARIA NASCIMENTO AGARUSSI, RG. 9.417.127/SP, Professor II efetivo desta U.E. e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019.** ANIELE GRASIANE STRAMANDINOLI, RG.44.029.935-4/SP, Professor Adjunto efetivo desta U.E. e Professor I na EMEF.”Prof.ª APARECIDA BEATRIZ C. PIONTI”. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019.** ARIANE CRISTIANE BENEDETTI, RG. 30.610.254-X/SP, Professor II efetivo desta U.E. e Professor II na Escola Estadual “SYLVIA DE PAULA LEITE BAUER”. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 06/2019.** CÉLIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, RG.17.009.300/SP, Professor I Efetivo desta U.E. pelo Convênio Estado/Prefeitura e Professor I na EMEI “SIVALDO IZIDORO. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 07/2019.** CELSO HENRIQUE SALA, RG.30.270.066-3/SP, Professor II efetivo desta U.E. e Professor II na Escola Estadual”SYLVIA DE PAULA LEITE BAUER”. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 08 /2019.** CRISTIANE DE MATOS, RG. 42.751.671-7/SP, Professor I efetivo desta U.E. e Professor I na CEMUS IX – Prof.ª MARIA DE LOURDES GUARDA, da Estância Turística de Salto. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 09/2019.** EDNÉIA DA SILVA PLAZZA, RG. 14.306.021-1/SP, Professor II efetivo desta U.E. e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 10/2019.** ELGA ROSA DOS REIS MOURA, RG.30.417.865-2/SP, Professor I Efetivo desta U.E. e Professor I na CRECHE MUNICIPAL “LUCY FRANCO MONTORO”. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 11/2019.** JESUINA DE OLIVEIRA MARCELINO, RG.27.159.968-6/SP, Professor Adjunto efetivo desta U.E. e Professor I na Escola Estadual “PADRE FRANCISCO RIGOLIN”. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 12/2019.** JOANNA AMÉLIA MELLO MARTINS DE SOUZA, RG.11374701 27/BA, Professor Adjunto Efetivo desta U.E. e Professor I nesta mesma U.E. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 13/2019.** JOSIAS DO ESPÍRITO SANTO, RG. 13.431.191-7/SP, Professor Adjunto efetivo desta U.E. e Professor I na CEMUS VII – Prof.ª MARIA JESUINA NASCIMENTO DE MORAES, da Estância Turística de Salto. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 14/2019.** LUIZ ALBERTO LESSI, RG. 5.270.556/SP, Professor II efetivo desta U.E. e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação Legal.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos (cont.)

A Diretora da **EMEF “PROFESSOR CID ROCHA**, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41. 915/95 expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº15/2019.** LUZIA FERNANDES DE SOUZA GOMES, RG.21.921.035/SP, Professor Adjunto Efetivo desta U.E. e Professor I pelo Convênio Estado/Prefeitura nesta mesma U.E .Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 16/2019.** MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES, RG.18.767.169-2/SP, Professor Adjunto Efetivo desta U.E. e Professor I nesta mesma U.E .Acumulação Legal.

-**Ato Decisório nº17/2019.** MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO CASTRO, RG.2003012035799/CE, Professor I Efetivo desta U.E. e Professor I nesta mesma U.E .Acumulação Legal.

-**Ato Decisório nº 18 /2019.** MARYLDA LYRA TOGNINI, RG.4.262.603-1/SP, Professor II efetivo desta U.E. e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 19 /2019.** MARISTELA ESTRADA CASAGRANDI, RG.20.228.276/SP, Professor I Efetivo desta U.E. e Professor I pelo Convênio Estado/Prefeitura nesta mesma U.E..Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 20/2019.** SELMA PENA ORTEIRO, RG.21.269.097/SP, Professor I Efetivo desta U.E. e Professor I pelo Convênio Estado/Prefeitura nesta mesma U.E..Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 21/2019.** SÔNIA APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA, RG. 21.647.767-0/SP, Professor I efetivo desta U.E. e Professor I na CEMUS IX – Prof.ª MARIA DE LOURDES GUARDA, da Estância Turística de Salto.Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 22/2019.** VIVIANE CRISTINA GUEDES FERRÃO DOS SANTOS, RG.28.205.735-3/SP, Professor Adjunto Efetivo desta U.E. e Professor I nesta mesma U.E .Acumulação Legal.

Itu, 15 de março de 2019
SUELI MARIA BARBOSA DE SOUSA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEF PROF. FIRMINO OCTÁVIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEF “Professor Firmino Octávio do Espírito Santo Júnior”, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019.** Professora: Ana Paula Correia Guerini, RG: 28.094.038-5, Professora I Conveniada Estado/Prefeitura e Professora I na CEIM “Professora Vera Cortez de Camargo Sotilo” (Porto Feliz). Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 02/2019.** Professora: Diva Eloisa Fuentes Ferreira, RG: 28.375.242-7, Professora Adjunta efetiva desta U.E e Professora I no CEMUS XIV “Professora Márcia Regina Bertagna” (Salto). Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 03/2019.** Professora: Elaine Marcos RG: 24.472.127-0, Professor II Inglês, efetiva / readaptada desta U.E e Professora II Inglês na EE “Lucídio Motta Navarro”(Cabreúva). Acumulação legal
- **Ato Decisório nº 04/2019.** Professora: Enedite Rosar Paiva RG: 27.726.211-2, Professora Aposentada na Rede Municipal (CLT), Professora I efetiva desta U.E e Professora I carga suplementar na mesma U.E. Acumulação legal
- **Ato Decisório nº 05/2019.** Professora: Luci Assis Cardoso, RG: 22.831.238-3, Professora I Conveniada Estado/Prefeitura desta U.E e Professora I efetiva na mesma U.E. Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 06/2019.** Professora: Maria Ariadne Santos Ribeiro, RG: 21.364.837, Professora I efetiva nesta U.E. e Professora I no CEMEUS VIII “Profª Maria Florinda Zanni”. Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 07/2019.** Professora: Maria do Carmo Santa Rosa Soares, RG: 9.831.035-5, Professora Aposentada da Rede Estadual, Professora Aposentada na Rede Municipal (CLT), Professora I efetiva desta U.E e Professora I na EMEF “Professora Ermelinda Silveira Machado” (dobra). Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 08/2019.** Professora: Maria Terezinha Rodrigues Lodo, RG: 8.076.061-2, Aposentada na Rede Municipal (CLT), Professora I efetiva desta U.E e Professora I da mesma U.E (dobra). Acumulação legal.
- **Ato Decisório nº 09/2019.** Professora: Marli Aparecida Capóia Brassaroti, RG: 15.271.404-2, Professora I Readaptada, efetiva desta U.E e Professora I no CEMUS VII “Maria Jesuína Nascimento de Moraes” (Salto) Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019

MARIA EUGENIA DI G. BELINATI
VICE-DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEFEI ROTARY ITU TERRAS DE SÃO JOSÉ

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEFEI “ROTARY ITU TERRAS DE SÃO JOSÉ” com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019.** ALINE ALVES DE AZEVEDO SOUSA, RG:43.023.432-6, Professor Adjunto, efetivo desta U.E. e Professor Adjunto na EMEFEI “Rotary Itu Terras de São José”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** FLAVIA DANIELA SALVAGNNI MORAES, RG:44.518.772-4, Professor I, efetivo desta U.E. e Professor I no CEMUS X- João Batista Ferrari “TTTA FERRARI”, Secretaria de Educação. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019.** SANDRA CRISTINA GAMA DA SILVA, RG:24.753.656-8., Professor I, efetivo desta U.E. e Professor I no CEMUS XI – “Profª LAZARA MARIA LARA BEGOSSI”, Secretaria de Educação. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
SÔNIA THEODORO SOARES
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEF APARECIDA BEATRIZ CRISTOFOLETTI PIONTI

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEF PROFESSORA APARECIDA BEATRIZ CRISTOFOLETI PIONTI, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019.** Anita Maria Gonzaga Santos, RG.21.694.922-1, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor PEPI na EMEF PROFESSORA APARECIDA BEATRIZ CRISTOFOLETI PIONTI. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** Bruna Martins Rabeca, RG: 48.143.632-7, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor PEPI na EMEB PROFESSORA CLEONICE LEMOS NARESSI. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019.** Eunice dos Santos Souza, RG:11.711.726-2, Professor PEBII Arte, efetivo desta U.E e na EE. PROFESSOR ROGÉRIO LÁZARO TOCCHETON. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019.** Gerson Floriano Costa, RG: 21.970.454, Professor PEBII Inglês, efetivo desta U.E e na EE. PROFESSORA MARIA APARECIDA FERNANDES LEITE. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019.** Leovander Lucas Pereira Dias, RG.33.052.536-0, Professor PEBII Inglês, efetivo desta U.E e Professor Adjunto na EMEFEI PROFª RACHEL STEINER LEITÃO. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 06/2019.** Ligia Marina dos Santos Campanha, RG:27.981.453, Professor PEPI, efetivo desta U.E e Professor PEPI em parceria Estado/Município nesta U.E EMEF PROFESSORA APARECIDA BEATRIZ CRISTOFOLETI PIONTI. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 07/2019.** Luciane Meneghin da Costa, RG:15.176.493-1, Professor PEPI, efetivo desta U.E e Professor Adjunto na EMEF PROFESSORA APARECIDA BEATRIZ CRISTOFOLETI PIONTI. Acúmulo Legal..

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

- **Ato Decisório nº 08/2019.** Marina Aparecida Vieira, RG: 19.510.108-x, Professor PEBII Arte , efetivo desta U.E e Professor PEBII Arte na EMEF PROFESSORA APARECIDA BEATRIZ CRISTOFOLETI PIONTI. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 09/2019.** Márcia Cristina de Souza Zaparoli RG: 18.548.676-9, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor aposentado na rede municipal estatutário. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 10/2019. Mercedes Batista Genebra, RG:17.577.168-6, Professor PEBII Educação Física, efetivo nesta U.E e Professor PEBI na EMEF PROFESSORA MARIA CRISTINA CASTANHO MENDES PEREIRA. Acumulação legal.

Ato Decisório nº 11/2019. Silmara Elaine Prieto de Moraes, RG:25.582.940-1, Professor PEBI, efetivo nesta U.E e Professor Adjunto na EMEF PROFESSOR LOURENÇO CARMIGNANI. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
APARECIDA DE FÁTIMA MIRANDA PUCCIARELI
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEFEI MONSENHOR CAMILO FERRARINI

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEFEI Monsenhor Camilo Ferrarini, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019.** Amerilda Delmina Bordini, RG 9.280.395-7, Professora II - Arte, efetiva desta U.E e Professora II - Arte aposentado na Rede Municipal. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** Andréa Santos Almeida, RG. 29.026.853-9, Professora I, efetiva desta U.E. e Professora Adjunta na Creche/EMEI "Prudente de Moraes". Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019.** Arilda Bozo Diniz Valeriano, RG. 35.044.967-3, Professora I, efetiva desta U.E e Professora Adjunta na EMEF Olga Benário Prestes. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019.** Edna Aparecida Rodrigues, RG. 20.230.399-8, Professora I, efetiva desta U.E. e Professora I na Escola CEMUS II "Maestro Prof. Silvestre Pereira de Oliveira. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019.** Elaine Estefani da Silva Andara, RG. 15.880.769-8, Professora I, efetiva desta U.E. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2019.** Genilza Torinho dos Santos, RG 5.127.114, Professora I, efetiva desta U.E e Professora I aposentada na Rede Municipal de Indaiatuba. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 07/2019.** Lucimaura Araújo da Silva, RG. 25.750.912-4, Professora I, efetiva desta U.E. e Professora I na Escola CEMUS VII "Profª Maria Jesuína Nascimento de Moraes". Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 08/2019.** Paulo Guilherme de Alvarenga Quarente, RG 20.252.073, Professor II – Educação Física, efetivo desta U.E. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 09/2019.** Pedro Donizeti Rodrigues Soares, RG. 15.748.802, Professor Adjunto, efetivo desta U.E. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 10/2019.** Raquel Aparecida Groff, RG. 20.252.472-3, Professora I, efetiva desta U.E. e Professora I na Escola Municipal CEMUS X- João Batista Ferrari "Titã Ferrari". Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 11/2019.** Rosangela de Cassia Estevão Sancho, RG. 33.706.318-7, Professor I – efetiva desta U.E. e Professora I na EMEF Profª Marilze Calil. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 12/2019.** Sandra Cristina Olivati, RG. 28.456.658-5, Professora I, efetiva desta U.E. e Professora I na Escola de Educação Especial "Menino Jesus". Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 13/2019.** Sueli Aparecida Valdrighi Groff, RG 15.751.374-9, Professora II - Arte, efetiva desta U.E e Professora II - Arte aposentada na Rede Estadual. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
MARIA LÚCIA CUCATTI
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEF PROFª CAROLINA DE MORAES MACEDO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEF “Profª Carolina de Moraes Macedo”, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019.** ([Ana Célia Martins de Souza Raphael](#)), RG.25.548.832-4, Professor I, efetivo desta U. E e Professor I na EMEI “Prof.Ary Caricate”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** ([Benedita da Cruz Gomes](#)), RG.57.128.912-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF Profª Carolina de Moraes Macedo. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 03/2019.** ([Carla Loureiro de Almeida](#)), RG.32.728.841-3, Professor II, efetivo desta U.E e Professor II na EMEF Profª Marilze Calil”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019.** ([Claudia Mareli Rodrigues Henrique](#)), RG.21.265.977-7, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEI “Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019.** ([Claudia Rosa de Jesus](#)), RG.32.648.078-x, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EE “Prof. Claudio Ribeiro da Silva”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2019.** ([Fabio Luiz dos Santos](#)), RG.28.323.124-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF “Profª Marilze Calil ”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 07/2019.** ([Isabel Ferreira Rodrigues](#)), RG.18.323.983-0, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEI “Iracema Portela Sacramento ”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 08/2019.** ([Karina Knauff Pinheiro](#)), RG.21.708.039-X, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEB “Vereador Oscar Barbosa Neto”. Acumulação legal.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

- **Ato Decisório nº 09/2019.** (Katia Alessandra Leme Machado), RG.26.863.181-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF “Profª Dides Crispim de Almeida Antônio”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 10/2019.** (Marilda Cristina Dias dos Santos), RG.22.848.633-6, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF “Dr. Francisco Ursaia”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 11/2019.** (Patrícia Leme), RG.29.200.901-X, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS V “Luiz Rodrigues de Almeida”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 12/2019.** (Roberta de Almeida Lara), RG.34.673.451-4, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EE.“Monsenhor Seckler”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 13/2019.** (Rosângela Aparecida Vieira), RG.27.160.672-1, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF Profª Carolina de Moraes Macedo. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
TERESA FERNANDA S. MACIEL
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEF DR. FRANCISCO URSAIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Atos Decisórios de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEF DR FRANCISCO URSAIA, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019** Queila Prestes de Oliveira, RG.43.694.250-1, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na E.M. Ronaldo Campos de Arruda. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 02/2019** Lilian Barbosa da Silva Santos, RG.25.604.802-2, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CEMUS VII "Profª. Maria Jesuina Nascimento de Moraes. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 03/2019** Emily de Souza Vieira, RG.33.417.918-X, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na CMEI Rosa Pereira. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 04/2019** Ivailton Moreira de Araujo, RG.48.466.848-1, Professor I, efetivo desta U.E e Professor II (história) na EE Profª Rosa Maria Madeira Marques Freire . Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 05/2019** Dalton José Scura Junior, RG.34.038.993-X, Professor II (Educação Física), efetivo desta U.E e Professor II na EE Dr Arthur Syrillo Freire. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 06/2019** Ana Paula Viana, RG 27.721.737-4., Professor I, efetivo desta U.E e Professor Adjunto na EMEI Prof. Ary Caricatte. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 07/2019** Andréa Aparecida Domingues da Silva, RG.34.410.613-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor Adjunto na Creche Municipal Vila Martins. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 08/2019** Cibele Ferreira, RG.17.678.665-X, Professor I, efetivo desta U.E e Professor Adjunto na EMEF Dr Francisco Ursaia. Acumulação legal

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

- **Ato Decisório nº 09/2019** Cibele Ferreira, RG.17.678.665-X, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF Dr Francisco Ursaia. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 10/2019** Jeane Pereira da Silva, RG 20.227.202-3., Professor I em parceria Estado/Município nesta U.E. e Professor I na Creche/EMEI Prof José Mota Navarro. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 11/2019** Itev Pires, RG.20.423.293-4, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF Padre Bento efetivo em parceria Estado/Município. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 12/2019** Marilda Cristina Dias dos Santos, RG.22.848.633-6, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF Carolina de Moraes Macedo. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 13/2019** Michelli Caroline Marcon Ferreira, RG.46.683.048-8, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na Creche Sergio Camilo Daccache. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 14/2019** Regina Célia Tassi Vieira de Góes, RG.18.960.568-6, Professor II Inglês, efetivo desta U.E e Professor I Língua Portuguesa na EE João Rodrigues Bueno. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 15/2019** Zeila Fátima Pereira Giangiacomo, RG.4.838.425-2, Professor II Arte, efetivo desta U.E e Diretor Aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal

- **Ato Decisório nº 16/2019** Denise Aparecida Rodrigues da Silveira, RG.41.102.434-6, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na C.E.I.-14 Eng. Carlos Reinaldo Mendes. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - EMEJA MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA AMIRAT I

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.
Secretaria Municipal de Educação de Itu

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretora da EMEJA Profª Maria da Glória de Almeida Amirat – Unidade I, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2018.** Angelina Ferretti de Siqueira Dias da Costa, RG.20.501.702-2/SP, Professor II - Matemática, efetivo desta U.E e Professor II - Matemática na Rede Estadual em exercício na Diretoria de Ensino Região de Itu como Assistente Técnico. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2018.** Antonia de Campos Salles Gonçalves, RG. 11.502.192-9/SP, Professor II - Matemática, efetivo desta U.E e Professor II - Matemática na Rede Estadual na E.E. Francisco Nardy Filho. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2018.** Aracy Gonzaga Piva, RG. 5.167.459-2/SP, Professor II – Língua Portuguesa, efetivo desta U.E e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2018.** Arlete Maria Grigolon Rodrigues, RG. 6.917.278/SP, Professor II - Matemática, efetivo desta U.E e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2018.** Célia Maria Trettel da Costa, RG. 9.417.371-0/SP, Professor II - Arte, efetivo desta U.E e Professor Instrumentista no Conservatório Municipal Maestro Henrique Castelari de Salto/SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2018.** Claudinei Santana Soares, RG. 15.578.219-8/SP, Professor II - Matemática, efetivo desta U.E e Professor II - Matemática na Rede Estadual na E.E. Regente Feijó. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 07/2018.** Conceição Aparecida Pereira, RG. 14.001.849-9/SP, Professor II – Língua Portuguesa, efetivo desta U.E e Professor II – Língua Portuguesa aguardando publicação de aposentadoria na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 08/2018.** Dalvice de Moura Campos, RG. 15.341.651/SP, Professor II – Língua Portuguesa, efetivo desta U.E e Professor II – Língua Portuguesa na mesma U.E. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 09/2018.** Denise dos Santos, RG. 20.158.724-5/SP, Professor I – efetivo desta U.E e Professor I na EMEF Prof. Lourenço Carmignani. Acumulação legal.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

- **Ato Decisório nº 10/2018.** Edinalva Persona, RG. 22.405.432/SP, Professor I, efetivo desta U.E e Professor II – Língua Portuguesa na Rede Estadual na E.E. Prof. Anthonor Fruet. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 11/2018.** Elaine Cristina da Silva Fantinatti, RG. 63.881.460-1/SP, Professor II – Ciências, efetivo desta U.E e Professor II – Biologia na mesma U.E. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 12/2018.** Elisa de Fátima Pavani Gomes, RG. 17.222.313-1/SP, Professor II – Língua Portuguesa, efetivo desta U.E e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 13/2018.** Enio Alves da Silva, RG. 6.110.529-6/SP, Professor II - Física, efetivo desta U.E e Professor II de Matemática na Rede Estadual na E.E. Dr. Cesário Motta. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 14/2018.** Fernando Antonio Demarchi, RG. 17.392.289-2/SP, Professor II - Química, efetivo desta U.E e Professor II de Química na Rede Estadual na E.E. Regente Feijó. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 15/2018.** Gilmar da Rocha Brito, RG. 16.380.146-0/SP, Professor II - Ciências, efetivo desta U.E e Professor II na Rede Estadual na E.E. Prof. Salathiel Vaz de Toledo. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 16/2018.** Gustavo Fonsatti Nackabar, RG. 33.941.405-4/SP, Professor II – Educação Física, efetivo desta U.E e Técnico de Esportes na Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura da Estância Turística de Salto. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 17/2018.** Homero Inocência de Mesquita, RG. 7.202.763-0/SP, Professor II - Matemática, efetivo desta U.E e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 18/2018.** Ivone Dantas de Souza, RG. 10.408.392/SP, Professor II – Língua Portuguesa, efetivo desta U.E e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 19/2018.** Izabel Cristina Serafim do Nascimento, RG.11.770.448-9/SP, Professor I , efetivo desta U.E, e Professor I aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 20/2018.** Joaquim Ferraz de Lara, RG. 12.114.152-4/SP, Professor II - Ciências, efetivo desta U.E, e Professor II na Rede Estadual na E.E. Regente Feijó. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 21/2018.** Lia Peixoto, RG. 14.306.135-5/SP, Professor II – Língua Portuguesa, efetivo desta U.E e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

- **Ato Decisório nº 22/2018.** Luis Henrique Cavalcanti, RG. 43.307.275-1/SP, Professor II - Geografia, efetivo desta U.E, e Professor II na Rede Estadual na E.E. Regente Feijó. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 23/2018.** Maria das Graças dos Santos Baron, RG. 10.411.256-6/SP, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 24/2018.** Maria do Carmo Leonardi, RG. 9.030.197/SP, Professor II – História, efetivo desta U.E e Professor II – História na mesma U.E. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 25/2018.** Maria Estela Castelli Boff, RG. 17.009.070/SP, Professor II, Inglês, efetivo desta U.E, e Professor I aguardando publicação de aposentadoria na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 26/2018.** Maria Ilza Lima de Matos, RG. 15.350.067/SP, Professor I, efetivo desta U.E, exercendo a função de Diretor de Escola e Professor I aguardando publicação de aposentadoria na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 27/2018.** Marister Cruz de Almeida, RG. 21.873.084/SP, Professor Adjunto, efetivo desta U.E, e Professor I no CEMUS VII “Profª Maria Jesuína Nascimento de Moraes em Salto/SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 28/2018.** Nelson Antonio Vanini Junior, RG. 4.632.677/SP, Professor II, de Ciências efetivo desta U.E, exercendo a função de Vice Diretor e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 29/2018.** Regina Célia de Castro, RG. 7.327.834/SP, Professor II – Geografia, efetivo desta U.E e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 30/2018.** Sebastião Aparecido da Silveira Moraes, RG. 18.239.440-2/SP, Professor II – Língua Portuguesa, efetivo desta U.E e Diretor de Escola na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 31/2018.** Silnéia Maria Tomazela Barizon, RG. 13.077.640-3/SP, Professor II – Biologia, efetivo desta U.E e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 32/2018.** Sônia Cristina Lino dos Reis, RG. 12.976.532-6/SP, Professor II - Inglês, efetivo desta U.E e Professor II na Rede Estadual na E.E. Francisco Nardy Filho. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 33/2018.** Sônia Renata dos Santos Prendim, RG. 19.510.056-6/SP, Professor II - Matemática, efetivo desta U.E e Professor II na Rede Estadual na E.E. Regente Feijó. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 34/2018.** Sueli Aparecida Alves de Lima, RG. 19.836.237-7/SP, Professor Adjunto, efetivo desta U.E, e Professor I aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

- **Ato Decisório nº 35/2018.** Sueli Maria Volpato, RG. 11.630.395-5/SP, Professor I, efetivo desta U.E, exercendo a função de Coordenador Pedagógico e Professor I aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 36/2018.** Wagner Ferreira Brito Lojó, RG. 26.531.541-4/SP, Professor II - Geografia, efetivo desta U.E e Professor II - Geografia na Rede Estadual na E.E. Francisco Nardy Filho. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 37/2018.** Walkiria A. Paiva Franguelli, RG. 19.838.325/SP, Professor II – Matemática, efetivo desta U.E e Professor II – Matemática na Rede Estadual na E.E. Dr. Benedito Lázaro de Campos. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 38/2018.** Yara Siqueira dos Santos, RG. 34.335.775-6/SP, Professor II – Ciências, efetivo desta U.E e Professor II – Biologia na Rede Estadual na E.E. Profª Priscila de Fátima Pinto. Acumulação legal.

Itu, 15 de março de 2019
MARIA ILZA LIMA DE MATOS
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS ATOS DECISÓRIOS - EMEJA VILA MARTINS E EMEJA CIDADE NOVA

Instalação e Funcionamento autorizados pela Deliberação CEE nº. 310/91, publicado a 20/04/1991, Portaria da Dirigente de 31/03/99 publicada no DOE em 02/04/99, Seção I, pág. 55, e Portaria da Dirigente de 13/08/2007, publicada no DO de 14/08/2007, seção I, pág. 1

A Diretora da EMEJA “Cidade Nova”, Prof. Aparecida Stucchi, RG nº 8.701.234-0/SP, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019.** ANA MARIA ZACCHARIAS DE SOUZA, RG. 10.638.281-0/SP, Professor II, Matemática, efetivo desta UE, e Aposentada pelo SPPREV. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** ANDRÉ LUIZ DA SILVA, RG. 21.257.796/SP, Professor II, Geografia, efetivo desta U.E e Professor Coordenador na E.E. “Prof. Sylvia de Paula Leite Bauer”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019** CÉSAR LUIS DE CAMARGO RG. nº 21.457.593-7/SP, Professor II, Matemática, efetivo desta U.E. e Professor II, Matemática, efetivo na E.E. “Prof. Anthenor Fruet”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019** CÍCERO ARAUJO DE SOUSA, RG nº 2347497-93/CE, Professor II, Matemática, efetivo desta U.E. e Professor II Matemática, Efetivo na EE “Brigadeiro Tobias”, Designado no Programa Ensino Integral na EE “Francisco Eufrásio Monteiro”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019.** FERNANDA MARIA SILVEIRA, RG nº 22.847.168-0/SP, Professor II, Ciências, efetivo desta U.E e Professor II, Ciências, na E.E. “Prof. Rosa Maria Madeira Marques Freire”. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2019.** MARINETE DA SILVA, RG. 17.392.561-3/SP, Professor II, Língua Portuguesa, efetivo desta UE, e Aposentada pelo SPPREV. Acumulação Legal.

- **Ato Decisório nº 07/2019.** MIQUÉIAS SOARES, RG nº 14.052.072/SP, Professor II, Química, efetivo desta U.E e Professor II, Química, na E.E. “Prof. Mércia Maria Cazarini”. Acumulação legal.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

- **Ato Decisório nº 08/2019.** PEDRO LUIZ VIEIRA, RG nº 11.423.755-4/SP, Professor II, Ciências, efetivo desta U.E e Professor Coordenador na E.E. “Prof. Bene Teixeira da Fonseca do Amaral Gurgel”. Acumulação legal.

Instalação e Funcionamento autorizados pela Deliberação CEE nº. 310/91, publicado a 20/04/1991, Portaria da Dirigente de 31/03/99 publicada no DOE em 02/04/99, Seção I, pág. 55.

A Diretora da EMEJA “Vila Martins”, Prof. Aparecida Stucchi, RG nº 8.701.234-0/SP, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:-

- **Ato Decisório nº 01/2019.** RENATA CRISTINA ANDREAZZA FERRARI, RG nº 16.359.614-1, Professor I, efetivo desta U.E e Supervisor de Ensino na Diretoria de Ensino – Região de Itu/SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019.** SÍLVIA REGINA DE OLIVEIRA LABANCA SILVEIRA, RG nº 28.253.988-8/SP, Professor I, efetivo desta U.E e Professor Adjunto na EMEJA “Cidade Nova”. Acumulação legal

Itu, 15 de março de 2019
APARECIDA STUCCHI
DIRETORA

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATOS DECISÓRIOS - EMEF OLGA BENÁRIO PRESTES - CESSÃO DE SALAS E.E. "PROFº JOÃO ANTONIO MOTTA NAVARRO"

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.

Secretaria Municipal de Educação de Itu**Atos Decisórios de Acumulação de Cargos**

O Diretor da EMEF Olga Benário Prestes – Cessão de Salas E.E. “Profº João Antonio Motta Navarro”, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019**, Alessandra Assalin Righeto, RG. 32.835.515-X, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor II - Inglês na EMEF “Coronel Esméio” de Porto Feliz-SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019**, Elis Aparecida Cardia, RG. 29.434.892-X, Professor Adjunto, efetivo desta U.E e Professor I na CEIM “Vera Cortez Camargo Sotilo” de Porto Feliz-SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019**, Fátima Lucinéia Silvestre Nunes de Oliveira, RG. 24.397.925-3, Professor II - Arte, efetivo desta U.E e Professor I no CEMUS X “João Batista Ferrari” da Estância Turística de Salto - SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019**, Isabel Cristina Barantini, RG. 20.507.265, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I no CEMUS VII “Profa Maria Jesuína Nascimento de Moraes” da Estância Turística de Salto- SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 05/2019**, José Luiz de Castro Pelozini, RG. 15.493.827-0, Professor I, efetivo desta U.E e Professor Especialista – Deficiência Intelectual na EMEF “Profa Vilma Fernandes Antonio” de Porto Feliz - SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2019**, Karina Ferrari Fabricio, RG. 29.027.315-8, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I na EMEF “Segundo Lorenzetti” da Estância Turística de Itu - SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 07/2019**, Karini Cazarini de Freitas Pedroso, RG. 17.905.250-0, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 08/2019**, Michele Benites Citadini de Campos, RG. 34.470.478-6, Professor II - Arte, efetivo desta U.E e Professor II - Arte na E.E. “Profº João Antonio Motta Navarro” da Estância Turística de Itu. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 09/2019**, Renata Cristina Trettel Santos, RG. 27.311.321-5, Professor I, efetivo desta U.E e Professor I, 2º Concurso na Cessão de Salas E.E. “Profº João Antonio Motta Navarro” na Estância Turística de Itu-SP. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 10/2019**, Wagner Rodrigues, MG3.308.764, Professor II - Inglês, efetivo desta U.E, Professor II - Inglês no Centro Municipal de Línguas – CEMUL da Estância Turística de Itu – SP e Professor II na E.E. “Profª Maria Aparecida Pinto da Cunha” de Indaiatuba-SP. Acumulação legal.

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Ato Decisório de autoridade competente quanto a acúmulos de cargos.****Secretaria Municipal de Educação de Itu**

O Secretário da Educação **Walmir Eduardo da Silva Scaravelli** com base no artigo 64, inciso I, do Decreto nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2019. Silvia de Fátima Lorenzani Sório, RG. 23.077.761-2**, designada Supervisora de Ensino nos dois concursos, Professor I, efetivo na Secretaria Municipal de Educação e Professor I efetivo na Secretaria Municipal de Educação. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 02/2019. Renata de Lourdes Michete, RG. 26.447.819-8**, designada Coordenadora de área nos dois concursos Professor I, efetivo na Secretaria Municipal de Educação e Professor I efetivo na Secretaria Municipal de Educação. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 03/2019. Paula Rodrigues, RG 29.787.119-5**, designada Coordenadora de área nos dois concursos, Professor I, efetivo na Secretaria Municipal da Educação e Professor I efetivo na Secretaria Municipal da Educação. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 04/2019. Clarisse Rocha, RG. 5.693.888-3**, designada Supervisora de Ensino, Professor I, efetivo na Secretaria Municipal de Educação e Professor II aposentado na Rede Estadual. Acumulação legal.

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

- **Ato Decisório nº 05/2019. Fernanda Benassi Gatti, RG. 41.189.374-9**, designada Coordenadora de área nos dois concursos, Professor I efetivo na Secretaria Municipal da Educação e Professor I efetivo na Secretaria Municipal da Educação. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2019. Paula Roberta Marangoni Joaquim, RG. 35.351.806-2**, Professor I efetivo na Secretaria Municipal da Educação e Professor I efetivo na Secretaria Municipal da Educação. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 07/2019. Alessandra Maria da Silva Pupo, RG. 19.308.032**, Professor I efetivo na Secretaria Municipal da Educação e Professor I efetivo na Secretaria Municipal da Educação. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 08/2019. Dorcas Rodrigues de Campos Reis, RG. 5.420.827**, designada Supervisora de Ensino, Professor II efetivo na Secretaria Municipal da Educação e Diretora de Escola aposentada na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 09/2019. Josimarie Julio, RG. 22.572.644-0**, Professor I efetivo na Secretaria Municipal da Educação e Supervisora de Ensino na Rede Estadual. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 10/2019. Mariana da Glória Marques Paula da Rocha Baldy, R.G: 16.380.085-6**, Professor II (Matemática) efetivo na Rede Municipal de Itu (CLT), Professor II (Química) efetivo na Rede Municipal de Itu (Estatutário). Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 11/2019. Simone dos Santos RG: 25.283.180-9** designada Diretora de Escola nos dois concursos, Professor I efetivo na EMEF Profª Marilze Calil e Professor I efetivo na EMEF Profª Marilze Calil. **Acumulação legal.**

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

- **Ato Decisório nº 12/2018. Angélica Maria Galvão Bruni Moraes RG: 16.379.966-0** designada Diretora de Escola nos dois concursos, Professor I efetivo na EMTI Rede Saber e Professor I efetivo na EMTI Rede Saber. **Acumulação legal.**

- **Ato Decisório nº 13/2019. Luiz Carlos Vieira, RG: 8.969.740-6**, Professor de Educação Básica II, designado Diretor de Escola na EMEF “Olga Benário Prestes” e Diretor de Escola da Rede Estadual Aposentado. **Acumulação legal.**

- **Ato Decisório nº 14/2019. Karina Silvério Rodrigues, RG: 27.658.676-1** designada Diretora de Escola nos dois concursos, Professor I, efetivo na EMEFEI. “Dona Gabriela Emília Corrêa Pacheco” e Professor I, efetivo na EMEFEI. “Dona Gabriela Emília Corrêa Pacheco”. **Acumulação legal.**

- **Ato Decisório nº 15/2019. Lívia Maria de Sousa, RG: 33.773.257-7** Professor I lotada na Secretaria Municipal de Educação, e Professor I lotada na Secretaria Municipal de Educação 2º concurso. **Acumulação legal.**

Ato Decisório nº 16/2019. Andréa Regina Peppe RG: 34.191.941-x Professor I lotada na Secretaria Municipal de Educação, e Professor Adjunto lotada na Secretaria Municipal de Educação 2º concurso. **Acumulação legal.**

ITU, 15 DE MARÇO DE 2019
WALMIR EDUARDO DA SILVA SCARAVELLI
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA - Prefeito Municipal
SUBPREFEITURA REGIONAL DA ZONA LESTE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO
Financiado: MUNICIPIO DE ITU

Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de financiamento pelo Município de Itu, com o BANCO DO BRASIL S.A., única e exclusivamente para aquisição de máquinas e equipamentos à execução de intervenções por infraestrutura viária e mobilidade urbana, autorizado pela Lei Municipal 1.992 de 29 de junho de 2018.

Processo administrativo nº 20038/2018. Valor global: R\$5.000.000,00. Prazo: 54 meses. Carência: 6 meses. Assinatura: 13/12/2018.

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETÁRIA FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA - Prefeito Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO
Financiado: MUNICIPIO DE ITU

Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de financiamento pelo Município de Itu, com o BANCO DO BRASIL S.A., única e exclusivamente para a modernização da Iluminação Pública no Município de Itu, autorizado pela Lei Municipal 1.991 de 29 de junho de 2018.

Processo administrativo nº 20038/2018. Valor global: R\$3.526.131,82. Prazo: 54 meses. Carência: 6 meses. Assina-

tura: 13/12/2018.

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETÁRIA FINANÇAS

RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
LRF, art. 48 - Anexo 14				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre	
RECEITAS				
Previsao Inicial				861.370.000,00
Previsao Atualizada				863.344.414,93
Receitas Realizadas				144.825.512,19
Deficit Orcamentario				0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				9.305.145,32
DESPESAS				
Dotacao Inicial				822.858.267,00
Creditos Adicionais				60.391.427,61
Dotacao Atualizada				883.249.694,61
Despesas Empenhadas				519.935.883,75
Despesas Liquidadas				78.181.430,74
Despesas Pagas				49.742.500,93
Superavit Orcamentario				66.644.081,45
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas				519.935.883,75
Despesas Liquidadas				78.181.430,74
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				583.940.087,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO				
Receitas Previdenciarias Realizadas				5.402.266,48
Despesas Previdenciarias Liquidadas				996.183,33
Resultado Previdenciario				4.406.083,15
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciarias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciario				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	57.253.828,33	0,00
Resultado Primario		0,00	57.323.858,28	0,00

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
LRF, art. 48 - Anexo 14				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		35.524.463,81	0,00	25.928.058,81	9.596.405,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		22.212.273,22	336.068,81	12.042.333,94	9.833.870,47
Poder Legislativo		20.000,00	0,00	15,34	19.984,66
TOTAL		57.756.737,03	336.068,81	37.970.408,09	19.450.260,13
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		143.410.880,95		25%	125,41
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		12.409.615,32		60%	80,57
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual	
				% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		19.156.315,10		15,00	16,75

CONAM-RR014-2019-1.0

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL

Entidade: 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU

Entidade: 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais,

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:47

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR

foram extraidos do sistema FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITU

CONAM

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

LRP, art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

CONAM-RREO14-2019-1.0

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU
CPF-123.005.308-56

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-139.348.238-40

MARILDA DOS SANTOS MULLER
TEC. CONTABILIDADE II
CRC-TC 115.470/O-

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL
CPF-337.154.618-70

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	823.566.003,00	825.540.417,93	139.819.998,82	16,93	139.819.998,82	16,93	685.720.419,11
RECEITAS CORRENTES	672.995.542,65	674.208.856,97	138.118.006,52	20,48	138.118.006,52	20,48	536.090.850,45
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	234.910.409,00	235.350.340,72	55.631.050,34	23,63	55.631.050,34	23,63	179.719.290,38
impostos	228.484.409,00	228.663.349,47	54.906.335,44	24,01	54.906.335,44	24,01	173.757.014,03
taxas	6.423.000,00	6.683.991,25	724.714,90	10,84	724.714,90	10,84	5.959.276,35
contribuicao de melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
contribuicoes	21.656.200,00	21.656.200,00	3.335.726,34	15,40	3.335.726,34	15,40	18.320.473,66
contribuicoes sociais	16.656.200,00	16.656.200,00	2.380.390,31	14,29	2.380.390,31	14,29	14.275.809,69
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	5.000.000,00	5.000.000,00	955.336,03	19,10	955.336,03	19,10	4.044.663,97
receita patrimonial	6.195.225,38	6.291.926,32	3.315.534,95	52,69	3.315.534,95	52,69	2.976.391,37
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	379.000,00	379.814,76	22.638,62	5,96	22.638,62	5,96	357.176,14
valores mobiliarios	5.816.225,38	5.912.111,56	3.292.896,33	55,69	3.292.896,33	55,69	2.619.215,23
receita de servicos	62.595.810,34	62.619.458,68	4.876.712,80	7,78	4.876.712,80	7,78	57.742.745,88
servicos administrativos e comerciais gerais	6.000,00	26.957,96	19.012,50	70,52	19.012,50	70,52	7.945,46
outros servicos	62.589.810,34	62.592.500,72	4.857.700,30	7,76	4.857.700,30	7,76	57.734.800,42
transferencias da uniao e de suas entidades	336.022.947,93	336.244.452,66	69.674.877,96	20,72	69.674.877,96	20,72	266.569.574,70
transferencias da uniao e de suas entidades	98.538.873,50	98.608.278,23	17.053.881,95	17,29	17.053.881,95	17,29	81.554.396,28
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	167.302.074,43	167.454.074,43	37.208.564,74	22,22	37.208.564,74	22,22	130.245.509,69
transferencias de outras instituicoes publicas	70.000.000,00	70.000.000,00	15.393.366,31	21,99	15.393.366,31	21,99	54.606.633,69
transferencias de pessoas fisicas	182.000,00	182.000,00	19.064,96	10,46	19.064,96	10,46	163.035,04
outras receitas correntes	11.614.950,00	12.046.478,59	1.284.104,13	10,65	1.284.104,13	10,65	10.762.374,46
multas administrativas, contratuais e judiciais	2.149.000,00	2.562.611,92	655.296,77	25,57	655.296,77	25,57	1.907.315,15
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	3.023.000,00	3.035.916,67	154.878,27	5,10	154.878,27	5,10	2.881.038,40
demas receitas correntes	6.442.950,00	6.447.950,00	473.929,09	7,35	473.929,09	7,35	5.974.020,91
RECEITAS DE CAPITAL	150.570.460,35	151.331.560,96	1.701.992,30	1,12	1.701.992,30	1,12	149.629.568,66
operacoes de credito	35.526.131,82	35.526.131,82	0,00	0,00	0,00	0,00	35.526.131,82
operacoes de credito - mercado interno	35.526.131,82	35.526.131,82	0,00	0,00	0,00	0,00	35.526.131,82
alienacao de bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
alienacao de bens moveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
alienacao de bens imoveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
transferencias de capital	115.042.328,53	115.798.471,45	1.697.100,61	1,46	1.697.100,61	1,46	114.101.370,84
transferencias da uniao e de suas entidades	68.146.023,12	68.495.944,12	349.921,00	0,51	349.921,00	0,51	68.146.023,12
transf.dos estados, do df e de suas entidades	46.896.305,41	47.302.527,33	1.347.179,61	2,84	1.347.179,61	2,84	45.955.347,72
outras receitas de capital	0,00	4.957,69	4.891,69	98,66	4.891,69	98,66	66,00
demas receitas de capital	0,00	4.957,69	4.891,69	98,66	4.891,69	98,66	66,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	37.803.997,00	37.803.997,00	5.005.513,37	13,24	5.005.513,37	13,24	32.798.483,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	861.370.000,00	863.344.414,93	144.825.512,19	16,77	144.825.512,19	16,77	718.518.902,74
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	861.370.000,00	863.344.414,93	144.825.512,19	16,77	144.825.512,19	16,77	718.518.902,74
DEPICIT (VI)1						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	861.370.000,00	863.344.414,93	144.825.512,19	16,77	144.825.512,19	16,77	718.518.902,74
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			9.305.145,32			9.305.145,32	
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS			0,00			0,00	
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais			9.305.145,32			9.305.145,32	
reabertura de creditos adicionais			0,00			0,00	

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	785.054.270,00	845.401.697,59	486.836.203,35	486.836.203,35	358.565.494,24	72.701.693,24	72.701.693,24	772.700.004,35	46.625.638,59	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	275.554.650,90	275.720.489,79	237.419.791,50	237.419.791,50	38.300.698,29	38.953.862,46	38.953.862,46	236.766.627,33	23.074.064,67	0,00
jucos e encargos da divida	1.047.426,67	1.047.426,67	777.296,00	777.296,00	270.130,67	70.029,95	70.029,95	977.396,72	70.029,95	0,00
outras despesas correntes	320.426.240,36	324.179.132,95	214.100.162,81	214.100.162,81	110.078.970,14	30.257.833,43	30.257.833,43	293.921.299,52	20.108.642,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	178.536.952,07	234.965.648,18	28.747.279,64	28.747.279,64	206.218.368,54	2.673.282,87	2.673.282,87	232.292.365,31	2.626.216,51	0,00
amortizacao da divida	8.489.000,00	8.489.000,00	5.791.673,40	5.791.673,40	2.697.326,60	746.684,53	746.684,53	7.742.315,47	746.684,53	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	37.803.997,00	37.847.997,02	33.099.680,40	33.099.680,40	4.748.316,62	5.479.737,50	5.479.737,50	32.368.259,52	3.116.862,34	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	822.858.267,00	883.249.694,61	519.935.883,75	519.935.883,75	363.313.810,86	78.181.430,74	78.181.430,74	805.068.263,87	49.742.500,93	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	822.858.267,00	883.249.694,61	519.935.883,75	519.935.883,75	363.313.810,86	78.181.430,74	78.181.430,74	805.068.263,87	49.742.500,93	0,00
SUPERAVIT (XIII)							66.644.081,45			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	822.858.267,00	883.249.694,61	519.935.883,75	519.935.883,75	363.313.810,86	78.181.430,74	144.825.512,19	738.424.182,42	49.742.500,93	0,00
RESERVA DO RPPS	38.511.733,00	38.511.733,00			38.511.733,00			38.511.733,00		

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

MUNICIPIO DE ITU RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)									
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	37.803.997,00	37.803.997,00	5.005.513,37	13,24	5.005.513,37	13,24	32.798.483,63		
contribuicoes - intra ofss	37.803.997,00	37.803.997,00	5.005.513,37	13,24	5.005.513,37	13,24	32.798.483,63		
contribuicoes sociais(i)									
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	37.803.997,00	37.803.997,00	5.005.513,37	13,24	5.005.513,37	13,24	32.798.483,63		

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 04 ITUPREV - INSTTT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

FORNE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:48
 Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraídos do sistema FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
 Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraídos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

MUNICIPIO DE ITU RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)										
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	33.228.997,00	33.272.997,02	28.524.680,40	28.524.680,40	4.748.316,62	4.732.096,51	4.732.096,51	28.540.900,51	2.369.221,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.575.000,00	4.575.000,00	4.575.000,00	4.575.000,00	0,00	747.640,99	747.640,99	3.827.359,01	747.640,99	0,00
amortizacao / refinanciamento da divida										
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	37.803.997,00	37.847.997,02	33.099.680,40	33.099.680,40	4.748.316,62	5.479.737,50	5.479.737,50	32.368.259,52	3.116.862,34	0,00

NOTAS:
 1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

MUNICIPIO DE ITU RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre [% (b/a) / total b]		No Bimestre (d)	Ate o Bimestre [% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	785.054.270,00	845.401.697,59	486.836.203,35	486.836.203,35	93,63	358.565.494,24	72.701.693,24	72.701.693,24	92,99	772.700.004,35
LEGISLATIVA										
acao legislativa	12.793.000,00	12.793.000,00	1.551.918,10	1.551.918,10	0,29	11.241.081,90	836.394,11	836.394,11	1,06	11.956.605,89
ADMINISTRACAO										
administracao geral	66.935.803,47	66.958.235,89	29.277.829,80	29.277.829,80	5,63	37.680.406,09	5.178.867,99	5.178.867,99	6,62	61.779.367,90
administracao de receitas	12.630.997,00	12.630.996,59	10.957.005,99	10.957.005,99	2,10	1.673.990,60	1.569.007,26	1.569.007,26	2,00	11.061.989,33
infra-estrutura urbana	4.063.200,00	4.063.200,00	3.893.713,62	3.893.713,62	0,74	169.486,38	588.725,38	588.725,38	0,75	3.474.474,62
SEGURANCA PUBLICA										
policiamiento	24.892.898,06	26.754.120,17	21.247.651,77	21.247.651,77	4,08	5.506.468,40	3.419.423,21	3.419.423,21	4,37	23.334.696,96
defesa civil	18.100,00	18.100,00	518,15	518,15	0,00	17.581,85	0,00	0,00	0,00	18.100,00
ASSISTENCIA SOCIAL										
assistencia ao idoso	398.819,23	404.144,40	201.519,23	201.519,23	0,03	202.625,17	0,00	0,00	0,00	404.144,40
assistencia a crianca e ao adolescente	536.000,00	657.990,36	221.725,56	221.725,56	0,04	436.264,80	15.926,75	15.926,75	0,02	642.063,61
assistencia comunitaria	14.429.048,79	15.329.831,36	11.516.766,70	11.516.766,70	2,21	3.813.064,66	1.728.090,16	1.728.090,16	2,21	13.601.741,20
direitos individuais,coletivos e difusos	100.000,00	100.000,00	75.000,00	75.000,00	0,01	25.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL										
previdencia do regime estatutario	18.977.848,00	18.977.848,00	1.216.254,70	1.216.254,70	0,23	17.761.593,30	980.874,99	980.874,99	1,25	17.996.973,01
SAUDE										
administracao geral	67.236.000,00	67.079.750,01	62.958.116,37	62.958.116,37	12,10	4.121.633,64	9.991.391,60	9.991.391,60	12,77	57.088.358,41
atencao basica	13.468.761,00	12.894.650,82	6.934.878,07	6.934.878,07	1,33	5.959.772,75	1.245.215,34	1.245.215,34	1,59	11.649.435,48
assistencia hospitalar e ambulatorial	38.905.802,28	42.169.697,71	17.226.875,07	17.226.875,07	3,31	25.142.822,64	5.975.750,23	5.975.750,23	7,64	36.393.947,48
suporte profilatico e terapeutico	12.066.655,40	9.647.481,82	4.536.898,75	4.536.898,75	0,87	5.110.583,07	2.118.290,07	2.118.290,07	2,70	7.529.191,75
vigilancia epidemiologica	2.537.000,00	2.541.984,04	302.695,41	302.695,41	0,05	2.239.288,63	100.608,72	100.608,72	0,12	2.441.375,32
EDUCAO										
formacao de recursos humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
alimentacao e nutricao	15.934.710,00	16.213.000,01	16.210.999,99	16.210.999,99	3,11	2.000,02	936.743,24	936.743,24	1,19	15.276.256,77
ensino fundamental	89.695.114,48	89.794.235,59	78.732.214,94	78.732.214,94	15,14	11.062.020,56	10.449.468,36	10.449.468,36	13,36	79.344.767,14
ensino medio	1.056.032,00	1.056.032,00	936.032,00	936.032,00	0,18	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.056.032,00
ensino profissional	256.100,00	256.100,00	120.099,62	120.099,62	0,02	136.000,38	24.701,02	24.701,02	0,03	231.398,98
ensino superior	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
educacao infantil	58.584.928,61	59.212.378,23	57.516.129,40	57.516.129,40	11,06	1.696.248,83	8.980.014,71	8.980.014,71	11,48	50.232.363,52
educacao de jovens e adultos	5.410.924,66	5.600.524,66	5.563.050,59	5.563.050,59	1,06	37.474,07	855.878,07	855.878,07	1,09	4.744.646,59
CULTURA										
diffusao cultural	4.926.593,02	4.931.593,02	1.528.775,25	1.528.775,25	0,29	3.402.817,77	211.347,19	211.347,19	0,27	4.720.245,83
URBANISMO										
infra-estrutura urbana	51.290.069,35	52.252.546,30	4.596.646,30	4.596.646,30	0,88	47.655.900,00	91.710,33	91.710,33	0,11	52.160.835,97
servicos urbanos	88.653.790,82	90.238.649,94	67.993.645,14	67.993.645,14	13,07	22.245.004,80	10.902.019,06	10.902.019,06	13,94	79.336.630,88
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	62.983.912,00	81.726.095,76	42.974.909,83	42.974.909,83	8,26	38.751.185,93	1.657.779,66	1.657.779,66	2,12	80.068.316,10
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	7.511.200,00	7.738.613,65	6.014.025,46	6.014.025,46	1,15	1.724.588,19	781.124,85	781.124,85	0,99	6.957.488,80

CONAM-RREO2-2019-1.0

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

MUNICÍPIO DE ITU											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ciencia e tecnologia	3.001.000,00	3.001.000,02	0,00	0,00	0,00	3.001.000,02	0,00	0,00	0,00	3.001.000,02	0,00
Comercio e servicos	38.718.700,16	41.468.958,96	14.491.349,80	14.491.349,80	2,78	26.977.609,16	542.720,43	542.720,43	0,69	40.926.238,53	0,00
Transporte	0,00	31.583.486,70	1.552.400,00	1.552.400,00	0,29	30.031.086,70	0,00	0,00	0,00	31.583.486,70	0,00
Desporto e lazer	22.402.335,00	22.375.965,00	1.904.408,86	1.904.408,86	0,36	20.471.556,14	286.981,49	286.981,49	0,36	22.088.983,51	0,00
Encargos especiais	12.627.500,00	12.720.060,00	6.515.351,59	6.515.351,59	1,25	6.204.708,41	918.096,65	918.096,65	1,17	11.801.963,35	0,00
Reserva de contingencia	9.535.426,67	9.535.426,67	6.568.969,40	6.568.969,40	1,26	2.966.457,27	816.714,48	816.714,48	1,04	8.718.712,19	0,00
Reserva de contigencia	20.825.000,00	20.825.000,00	1.497.827,89	1.497.827,89	0,28	19.327.172,11	1.497.827,89	1.497.827,89	1,91	19.327.172,11	0,00
Despesas (intra-orcamentarias) (II)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	822.858.267,00	883.249.694,61	519.935.883,75	519.935.883,75		363.313.810,86	78.181.430,74	78.181.430,74		805.066.263,87	0,00

CONAM-RRE02-2019-1.0

MUNICÍPIO DE ITU											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Despesas (intra-orcamentarias)											
Legislativa	807.000,00	807.000,00	40.687,68	40.687,68	0,00	766.312,32	40.687,68	40.687,68	0,05	766.312,32	0,00
Administracao	4.232.000,00	4.276.000,02	1.432.000,00	1.432.000,00	0,27	2.844.000,02	244.490,86	244.490,86	0,31	4.031.509,16	0,00
Seguranca publica	693.000,00	693.000,00	693.000,00	693.000,00	0,13	0,00	120.517,93	120.517,93	0,15	572.482,07	0,00
Assistencia social	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	0,07	0,00	60.989,52	60.989,52	0,07	307.010,48	0,00
Previdencia social	1.958.000,00	1.958.000,00	1.958.000,00	1.958.000,00	0,37	0,00	335.717,90	335.717,90	0,42	1.622.282,10	0,00
Saude	948.000,00	948.000,00	948.000,00	948.000,00	0,18	0,00	158.447,43	158.447,43	0,20	789.552,57	0,00
Educacao	125.409,00	125.409,00	15.308,34	15.308,34	0,00	110.100,66	15.308,34	15.308,34	0,01	110.100,66	0,00
Ensino fundamental	7.657.000,00	7.657.000,00	7.657.000,00	7.657.000,00	1,47	0,00	1.224.640,57	1.224.640,57	1,56	6.432.359,43	0,00
Ensino profissional	6.948.000,00	6.948.000,00	6.948.000,00	6.948.000,00	1,33	0,00	1.062.490,22	1.062.490,22	1,35	5.885.509,78	0,00
Educacao infantil	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	1.687,29	1.687,29	0,00	10.312,71	0,00
Educacao de jovens e adultos	5.833.000,00	5.833.000,00	5.833.000,00	5.833.000,00	1,12	0,00	1.025.172,80	1.025.172,80	1,31	4.807.827,20	0,00
Cultura	493.400,00	493.400,00	493.400,00	493.400,00	0,09	0,00	71.326,61	71.326,61	0,09	422.073,39	0,00
Urbanismo	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	0,01	0,00	12.181,37	12.181,37	0,01	74.818,63	0,00
Saneamento	986.000,00	986.000,00	986.000,00	986.000,00	0,18	0,00	154.537,79	154.537,79	0,19	831.462,21	0,00
Gestao ambiental	1.066.188,00	1.066.188,00	38.284,38	38.284,38	0,00	1.027.903,62	37.842,46	37.842,46	0,04	1.028.345,54	0,00
Comercio e servicos	279.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	0,05	0,00	46.028,39	46.028,39	0,05	232.971,61	0,00
Transporte	154.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00	0,02	0,00	22.042,63	22.042,63	0,02	131.957,37	0,00
Desporto e lazer	67.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	0,01	0,00	16.150,73	16.150,73	0,02	50.849,27	0,00
Encargos especiais	515.000,00	515.000,00	515.000,00	515.000,00	0,09	0,00	81.835,99	81.835,99	0,10	433.164,01	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	4.575.000,00	4.575.000,00	4.575.000,00	4.575.000,00	0,87	0,00	747.640,99	747.640,99	0,95	3.827.359,01	0,00

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

CONAM-RRE02-2019-1.0

FORNE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:49

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL.FINANÇEIRO

MUNICÍPIO DE ITU											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
Em Reais											

CONAM-RRE02-2019-1.0

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU
CPF-123.005.308-56

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-139.348.238-40

MARILDA DOS SANTOS MULLER
TEC. CONTABILIDADE II
CRC-TC 115.470/O-

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL
CPF-337.154.618-70

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

MUNICIPIO DE ITU								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
Período de Referência: MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019								
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	
RECEITAS CORRENTES (I)	51.752.760,69	44.254.332,73	53.315.146,13	46.177.742,00	53.827.299,37	49.691.998,31	48.643.948,39	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	14.124.861,62	13.730.159,44	11.623.496,15	12.412.279,91	14.184.176,31	16.120.075,91	14.957.546,97	
IPFU	6.903.516,47	4.778.652,14	4.672.282,22	4.616.480,61	4.629.210,78	5.138.410,67	4.797.785,12	
ISS	4.808.609,65	5.399.600,68	5.331.630,96	5.040.849,46	5.520.173,40	7.298.476,28	6.458.044,17	
ITBI	869.844,08	979.779,68	1.063.115,32	1.171.201,00	1.035.353,53	1.275.713,25	1.196.659,13	
IRRF	1.318.037,57	2.393.238,12	199.347,17	1.324.500,07	1.767.250,54	1.298.283,40	1.302.151,79	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	224.853,85	178.888,82	357.120,48	259.248,77	1.232.188,06	1.109.192,31	1.202.906,76	
Contribuicoes	1.508.584,47	1.763.102,81	1.656.594,72	1.733.290,53	1.699.977,22	1.716.127,26	1.709.232,78	
Receita Patrimonial	229.815,84	234.016,15	358.721,65	406.999,58	487.906,53	1.193.267,70	529.345,55	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	204.560,42	209.624,03	329.113,61	386.241,35	457.094,83	1.167.933,24	498.121,83	
Outras Receitas Patrimoniais	25.255,42	24.392,12	29.608,04	20.758,23	30.811,70	25.334,46	31.223,72	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	4.296.227,10	4.621.956,18	4.577.173,67	4.526.725,66	4.531.336,51	4.592.742,71	3.996.266,70	
Transferencias Correntes	30.457.219,49	23.019.801,24	34.336.563,77	26.585.144,01	32.047.446,10	25.125.549,63	26.729.500,79	
Cota-Parte do PFM	4.831.199,97	5.065.355,76	6.216.422,15	5.821.383,72	6.705.983,99	4.987.870,40	3.761.855,67	
Cota-Parte do ICMS	10.564.900,41	7.776.014,90	15.518.423,90	10.271.590,65	13.469.084,52	10.192.572,62	11.320.317,47	
Cota-Parte do IPVA	5.230.983,50	1.409.571,19	1.238.666,73	805.704,85	1.666.673,23	682.595,03	1.908.293,25	
Cota-Parte do ITR	6.519,70	5.254,95	3.181,03	16.950,39	11.609,33	8.590,44	67.250,77	
Transferencias da LC 87/1996	49.671,54	49.671,54	49.671,54	49.671,54	49.671,54	49.671,54	49.671,54	
Transferencias da LC 61/1989	82.400,41	88.667,04	95.572,35	94.051,99	85.186,14	95.028,15	85.598,69	
Transferencias do FUNDEB	5.705.651,85	3.904.080,10	7.134.266,75	4.916.029,71	6.149.829,77	4.806.928,25	5.194.062,27	
Outras Transferencias Correntes	3.985.892,11	4.721.185,76	4.080.359,32	4.609.761,16	3.909.407,58	4.302.293,20	4.342.451,13	
Outras Receitas Correntes	1.136.052,17	885.296,91	762.596,17	513.302,31	876.456,70	944.235,10	722.055,60	
DEDUÇÕES (II)	5.333.854,44	4.097.037,33	5.998.409,32	4.861.989,03	5.364.581,93	5.594.358,04	4.882.839,03	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.180.719,41	1.218.130,33	1.374.021,87	1.450.118,49	1.522.617,91	2.391.092,49	1.444.241,63	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.153.135,03	2.878.907,00	4.624.387,45	3.411.870,54	3.841.964,02	3.203.265,55	3.438.597,40	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	46.418.906,25	40.157.295,40	47.316.736,81	41.315.752,97	48.462.717,44	44.097.640,27	43.761.109,36	

CONAM-RRE03-2019-1.0

MUNICIPIO DE ITU								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
Período de Referência: MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019								
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2019	
	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19			
RECEITAS CORRENTES (I)	52.893.252,64	45.562.921,21	54.124.500,76	83.477.658,78	66.557.359,75	650.278.920,76	727.128.856,97	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	14.343.647,51	13.407.933,83	12.919.546,36	25.674.147,97	29.956.902,37	193.454.774,35	235.350.340,72	
IPFU	4.541.072,64	4.913.393,79	2.187.679,22	15.632.012,93	22.993.197,71	85.803.694,30	80.976.716,67	
ISS	6.210.186,81	5.897.198,77	6.038.098,88	6.259.545,17	4.909.460,29	69.171.874,52	109.987.657,36	
ITBI	1.334.176,41	996.080,58	1.663.841,54	1.272.053,83	1.788.623,63	13.646.441,98	21.622.583,34	
IRRF	1.232.066,98	1.302.302,58	2.734.647,92	2.072.605,55	841.839,51	17.896.271,20	15.900.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	916.144,67	298.958,11	295.278,80	437.930,49	423.781,23	6.936.492,35	6.863.383,35	
Contribuicoes	1.683.680,35	1.729.513,81	1.726.244,22	2.855.278,32	480.448,02	20.262.074,51	21.656.200,00	
Receita Patrimonial	324.068,75	72.152,94	649.287,11	3.165.399,08	150.135,87	7.801.116,75	6.291.926,32	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	299.158,68	51.517,82	629.010,79	3.148.104,62	144.791,71	7.525.272,93	5.912.111,56	
Outras Receitas Patrimoniais	24.910,07	20.635,12	20.276,32	17.294,46	5.344,16	275.843,82	379.814,76	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	4.428.839,33	4.118.042,83	4.333.817,96	4.784.636,19	92.076,61	48.899.841,45	62.619.458,68	
Transferencias Correntes	31.212.003,58	25.660.841,88	33.871.744,29	46.334.285,96	35.257.604,01	370.637.704,75	389.164.452,66	
Cota-Parte do PFM	4.273.443,63	5.367.953,48	9.393.955,02	6.620.280,61	7.271.981,86	70.317.686,26	72.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	13.843.293,16	10.191.457,00	12.133.734,11	13.387.682,96	11.410.386,26	140.079.457,96	150.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.113.336,09	894.450,28	1.232.113,99	14.383.530,76	6.296.605,81	36.862.524,71	40.000.000,00	
Cota-Parte do ITR	581.482,45	31.496,87	55.057,06	9.794,25	17.623,94	814.811,18	300.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	49.671,54	49.671,54	49.671,54	0,00	0,00	496.715,40	800.000,00	
Transferencias da LC 61/1989	101.587,10	90.966,61	96.543,75	107.939,92	79.234,41	1.102.776,56	1.500.000,00	
Transferencias do FUNDEB	6.297.729,69	4.786.782,48	5.839.540,41	8.830.038,81	6.563.327,50	70.128.267,59	70.000.000,00	
Outras Transferencias Correntes	4.951.459,92	4.248.063,62	5.071.128,41	2.995.018,65	3.618.444,23	50.835.465,09	54.564.452,66	
Outras Receitas Correntes	901.013,12	574.435,92	623.860,82	663.911,26	620.192,87	9.223.408,95	12.046.478,59	
DEDUÇÕES (II)	5.375.504,90	4.597.641,31	5.293.782,03	9.923.669,80	5.015.166,38	66.338.833,54	56.074.793,00	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.382.942,18	1.272.442,22	1.265.753,18	3.021.824,17	0,00	17.523.903,88	3.154.793,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.992.562,72	3.325.199,09	4.028.028,85	6.901.845,63	5.015.166,38	48.814.929,66	52.920.000,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	47.517.747,74	40.965.279,90	48.830.718,73	73.553.988,98	61.542.193,37	583.940.087,22	671.054.063,97	

CONAM-RRE03-2019-1.0

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:49

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
Entidade: 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
Entidade: 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

MUNICIPIO DE ITU								CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R\$ 1,00
Período de Referência: MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019								

CONAM-RRE03-2019-1.0

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU
CPF-123.005.308-56

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-139.348.238-40

MARILDA DOS SANTOS MULLER
TEC. CONTABILIDADE II
CRC-TC 115.470/0-

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL
CPF-337.154.618-70

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

MUNICÍPIO DE ITU							
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Período de Referência: MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019							
R\$ 1,00							
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18
RECEITAS CORRENTES (I)	51.752.760,69	44.254.332,73	53.315.146,13	46.177.742,00	53.827.299,37	49.691.998,31	48.643.948,39
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	14.124.861,62	13.730.159,44	11.623.496,15	12.412.279,91	14.184.176,31	16.120.075,91	14.957.546,97
IPFU	6.903.516,47	4.778.652,14	4.672.282,22	4.616.480,61	4.629.210,78	5.138.410,67	4.797.785,12
ISS	4.808.609,65	5.399.600,68	5.331.630,96	5.040.849,46	5.520.173,40	7.298.476,28	6.458.044,17
ITBI	869.844,08	979.779,68	1.063.115,32	1.171.201,00	1.035.353,53	1.275.713,25	1.196.659,13
IRRF	1.318.037,57	2.393.238,12	199.347,17	1.324.500,07	1.767.250,54	1.298.283,40	1.302.151,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	224.853,85	178.888,82	357.120,48	259.248,77	1.232.188,06	1.109.192,31	1.202.906,76
Contribuicoes	1.508.584,47	1.763.102,81	1.656.594,72	1.733.290,53	1.699.977,22	1.716.127,26	1.709.232,78
Receita Patrimonial	229.815,84	234.016,15	358.721,65	406.999,58	487.906,53	1.193.267,70	529.345,55
Rendimentos de Aplicacao Financeira	204.560,42	209.624,03	329.113,61	386.241,35	457.094,83	1.167.933,24	498.121,83
Outras Receitas Patrimoniais	25.255,42	24.392,12	29.608,04	20.758,23	30.811,70	25.334,46	31.223,72
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	4.296.227,10	4.621.956,18	4.577.173,67	4.526.725,66	4.531.336,51	4.592.742,71	3.996.266,70
Transferencias Correntes	30.457.219,49	23.019.801,24	34.336.563,77	26.585.144,01	32.047.446,10	25.125.549,63	26.729.500,79
Cota-Parte do PFM	4.831.199,97	5.065.355,76	6.216.422,15	5.821.383,72	6.705.983,99	4.987.870,40	3.761.855,67
Cota-Parte do ICMS	10.564.900,41	7.776.014,90	15.518.423,90	10.271.590,65	13.469.084,52	10.192.572,62	11.320.317,47
Cota-Parte do IPVA	5.230.983,50	1.409.571,19	1.238.666,73	805.704,85	1.666.673,23	682.595,03	1.908.293,25
Cota-Parte do ITR	6.519,70	5.254,95	3.181,03	16.950,39	11.609,33	8.590,44	67.250,77
Transferencias da LC 87/1996	49.671,54	49.671,54	49.671,54	49.671,54	49.671,54	49.671,54	49.671,54
Transferencias da LC 61/1989	82.400,41	88.667,04	95.572,35	94.051,99	85.186,14	95.028,15	85.598,69
Transferencias do FUNDEB	5.705.651,85	3.904.080,10	7.134.266,75	4.916.029,71	6.149.829,77	4.806.928,25	5.194.062,27
Outras Transferencias Correntes	3.985.892,11	4.721.185,76	4.080.359,32	4.609.761,16	3.909.407,58	4.302.293,20	4.342.451,13
Outras Receitas Correntes	1.136.052,17	885.296,91	762.596,17	513.302,31	876.456,70	944.235,10	722.055,60
DEDUCOES (II)	5.333.854,44	4.097.037,33	5.998.409,32	4.861.989,03	5.364.581,93	5.594.358,04	4.882.839,03
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.180.719,41	1.218.130,33	1.374.021,87	1.450.118,49	1.522.617,91	2.391.092,49	1.444.241,63
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.153.135,03	2.878.907,00	4.624.387,45	3.411.870,54	3.841.964,02	3.203.265,55	3.438.597,40
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	46.418.906,25	40.157.295,40	47.316.736,81	41.315.752,97	48.462.717,44	44.097.640,27	43.761.109,36

CONAM-RREO3-2019-1.0

MUNICÍPIO DE ITU							
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Período de Referência: MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019							
R\$ 1,00							
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES				TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2019	
	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19			
RECEITAS CORRENTES (I)	52.893.252,64	45.562.921,21	54.124.500,76	83.477.658,78	66.557.359,75	650.278.920,76	727.128.856,97
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	14.343.647,51	13.407.933,83	12.919.546,36	25.674.147,97	29.956.902,37	193.454.774,35	235.350.340,72
IPFU	4.541.072,64	4.913.393,79	2.187.679,22	15.632.012,93	22.993.197,71	85.803.694,30	80.976.716,67
ISS	6.210.186,81	5.897.198,77	6.038.098,88	6.259.545,17	4.909.460,29	69.171.874,52	109.987.657,36
ITBI	1.334.176,41	996.080,58	1.663.841,54	1.272.053,83	788.623,63	13.646.441,98	21.622.583,34
IRRF	1.342.066,98	1.302.302,58	2.734.647,92	2.072.605,55	841.839,51	17.896.271,20	15.900.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	916.144,67	298.958,11	295.278,80	437.930,49	423.781,23	6.936.492,35	6.863.383,35
Contribuicoes	1.683.680,35	1.729.513,81	1.726.244,22	2.855.278,32	480.448,02	20.262.074,51	21.656.200,00
Receita Patrimonial	324.068,75	72.152,94	649.287,11	3.165.399,08	150.135,87	7.801.116,75	6.291.926,32
Rendimentos de Aplicacao Financeira	299.158,68	51.517,82	629.010,79	3.148.104,62	144.791,71	7.525.272,93	5.912.111,56
Outras Receitas Patrimoniais	24.910,07	20.635,12	20.276,32	17.294,46	5.344,16	275.843,82	379.814,76
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	4.428.839,33	4.118.042,83	4.333.817,96	4.784.636,19	92.076,61	48.899.841,45	62.619.458,68
Transferencias Correntes	31.212.003,58	25.660.841,88	33.871.744,29	46.334.285,96	35.257.604,01	370.637.704,75	389.164.452,66
Cota-Parte do PFM	4.273.443,63	5.367.953,48	9.393.955,02	6.620.280,61	7.271.981,86	70.317.686,26	72.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.843.293,16	10.191.457,00	12.133.734,11	13.387.682,96	11.410.386,26	140.079.457,96	150.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.113.336,09	894.450,28	1.232.113,99	14.383.530,76	6.296.605,81	36.862.524,71	40.000.000,00
Cota-Parte do ITR	581.482,45	31.496,87	55.057,06	9.794,25	17.623,94	814.811,18	300.000,00
Transferencias da LC 87/1996	49.671,54	49.671,54	49.671,54	0,00	0,00	496.715,40	800.000,00
Transferencias da LC 61/1989	101.587,10	90.966,61	96.543,75	107.939,92	79.234,41	1.102.776,56	1.500.000,00
Transferencias do FUNDEB	6.297.729,69	4.786.782,48	5.839.540,41	8.830.038,81	6.563.327,50	70.128.267,59	70.000.000,00
Outras Transferencias Correntes	1.931.459,92	4.248.063,62	5.071.128,41	2.995.018,65	3.618.444,23	50.835.465,09	54.564.452,66
Outras Receitas Correntes	901.013,12	574.435,92	623.860,82	663.911,26	620.192,87	9.223.408,95	12.046.478,59
DEDUCOES (II)	5.375.504,90	4.597.641,31	5.293.782,03	9.923.669,80	5.015.166,38	66.338.833,54	56.074.793,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.382.942,18	1.272.442,22	1.265.753,18	3.021.824,17	0,00	17.523.903,88	3.154.793,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.992.562,72	3.325.199,09	4.028.028,85	6.901.845,63	5.015.166,38	48.814.929,66	52.920.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	47.517.747,74	40.965.279,90	48.830.718,73	73.553.988,98	61.542.193,37	583.940.087,22	671.054.063,97

CONAM-RREO3-2019-1.0

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:49

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
Entidade: 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
Entidade: 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

MUNICÍPIO DE ITU							
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Período de Referência: MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019							
R\$ 1,00							

CONAM-RREO3-2019-1.0

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU
CPF-123.005.308-56

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-139.348.238-40

MARILDA DOS SANTOS MULLER
TEC. CONTABILIDADE II
CRC-TC 115.470/O-

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL
CPF-337.154.618-70

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

MUNICIPIO DE ITU		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras		
Recursos para Formacao de Reserva		

CONAM-RREO4-2019-1.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:50

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- 2.O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
- 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
 PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU
 CPF-123.005.308-56

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 CPF-139.348.238-40

MARILDA DOS SANTOS MULLER
 TEC. CONTABILIDADE II
 CRC-TC 115.470/0-

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
 CONTROLADORA GERAL
 CPF-337.154.618-70

MUNICIPIO DE ITU		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2019	
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	674.208.856,97	138.118.006,52
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	235.350.340,72	55.631.050,34
IPTU	80.976.716,67	38.625.210,64
ISS	109.987.657,36	11.169.005,46
ITBI	21.622.583,34	2.060.677,46
IRRF	15.900.000,00	2.914.445,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	6.863.383,35	861.711,72
Contribuicoes	21.656.200,00	3.335.726,34
Receita Patrimonial	6.291.926,32	3.315.534,95
Aplicacoes Financeiras (II)	5.912.111,56	3.292.896,33
Outras Receitas Patrimoniais	379.814,76	22.638,62
Transferencias Correntes	336.244.452,66	69.674.877,96
Cota-Parte do FPM	57.600.000,00	11.113.810,06
Cota-Parte do ICMS	120.000.000,00	19.838.455,41
Cota-Parte do IPVA	32.000.000,00	16.544.109,25
Cota-Parte do ITR	240.000,00	21.934,57
Transferencias da LC 87/1996	640.000,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	1.200.000,00	149.739,48
Transferencias do FUNDEB	70.000.000,00	15.393.366,31
Outras Transferencias Correntes	54.564.452,66	6.613.462,88
Demais Receitas Correntes	74.665.937,27	6.160.816,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	74.665.937,27	6.160.816,93
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	668.296.745,41	134.825.110,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	151.331.560,96	1.701.992,30
Operacoes de Credito (VI)	35.526.131,82	0,00
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	2.000,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	2.000,00	0,00
Transferencias de Capital	115.798.471,45	1.697.100,61
Convenios	115.222.510,16	1.347.179,61
Outras Transferencias de Capital	575.961,29	349.921,00
Outras Receitas de Capital	4.957,69	4.891,69
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	4.957,69	4.891,69
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	115.805.429,14	1.701.992,30
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	784.102.174,55	136.527.102,49

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									
Em reais									
Ate o Bimestre/2019									
DESpesas PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS	DESpesas LIQUIDADAS	DESpesas PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESpesas CORRENTES (XIII)	600.947.049,41	452.297.250,31	69.281.725,84	43.252.737,55	19.642.688,99	9.803.247,10	9.533.200,04		
Pessoal e Encargos Sociais	275.720.489,79	237.419.791,50	38.953.862,46	23.074.064,67	15.874.722,65	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Divida (XIV)	1.047.426,67	777.296,00	70.029,95	70.029,95	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	324.179.132,95	214.100.162,81	30.257.833,43	20.108.642,93	3.767.966,34	9.803.247,10	9.533.200,04		
DESpesas PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	599.899.622,74	451.519.954,31	69.211.695,89	43.182.707,60	19.642.688,99	9.803.247,10	9.533.200,04		
DESpesas DE CAPITAL (XVI)	243.454.648,18	34.538.953,04	3.419.967,40	3.372.901,04	1.709.281,83	3.469.172,73	2.509.149,24		
Investimentos	234.965.648,18	28.747.279,64	2.673.282,87	2.626.216,51	1.709.281,83	3.469.172,73	2.509.149,24		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XX)	8.489.000,00	5.791.673,40	746.684,53	746.684,53	0,00	0,00	0,00		
DESpesas PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	234.965.648,18	28.747.279,64	2.673.282,87	2.626.216,51	1.709.281,83	3.469.172,73	2.509.149,24		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	39.511.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESpesa PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	874.377.003,92	480.267.233,95	71.884.978,76	45.808.924,11	21.351.970,82	13.272.419,83	12.042.349,28		
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					57.323.858,28				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					0,00				
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									
Em reais									
Ate o Bimestre/2019									
VALOR INCORRIDO									
JUROS NOMINAIS									
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)								70.029,95	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)									
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV-XXVI)								57.253.828,33	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					0,00				
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									
Em reais									
Ate o Bimestre/2019									
SALDO									
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL				Em 31/Dez/2018 (a)					Ate o Bimestre/2019 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)								94.036.298,35	93.289.613,82
DEDUCOES (XXIX)								31.846.268,13	104.611.140,67
Disponibilidade de Caixa								26.739.933,74	94.041.374,67
Disponibilidade de Caixa Bruta								62.305.310,71	104.867.850,22
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)								35.565.376,97	10.826.475,55
Demais Haveres Financeiros								5.106.334,39	10.569.766,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXIX)								62.190.030,22	-11.321.526,85
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)								73.511.557,07	
AJUSTE METODOLOGICO					Ate o Bimestre/2019				
VARIACAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa-XXXb)								24.738.901,42	
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)								0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)								69.340.864,57	
OUTROS AJUSTES (XXXV)									
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)								118.113.520,22	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV-XXVI)								118.183.550,17	
INFORMACOES ADICIONAIS					PREVISAO ORCAMENTARIA				
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES									
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS									
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS									
					9.305.145,32				
					38.511.733,00				

CONAM-RREO6-2019-1.0

NOTA:

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:50

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR

foram extraidos do sistema FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

foram extraídos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
CONAM-RREO6-2019-1.0		

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU
CPF-123.005.308-56

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-139.348.238-40

MARILDA DOS SANTOS MULLER
TEC. CONTABILIDADE II
CRC-TC 115.470/0-

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL
CPF-337.154.618-70

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM										
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
Em Reais												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	8.969.638,83	21.978.736,99	21.351.970,82	0,00	9.596.405,00	371.718,76	21.860.554,46	13.272.419,83	12.042.349,28	336.068,81	9.853.855,13	19.450.260,13
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15,34	15,34	0,00	19.984,66	19.984,66
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15,34	15,34	0,00	19.984,66	19.984,66
PODER EXECUTIVO	8.969.638,83	21.978.736,99	21.351.970,82	0,00	9.596.405,00	371.718,76	21.840.554,46	13.272.404,49	12.042.333,94	336.068,81	9.833.870,47	19.430.275,47
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	488.475,32	488.475,32	0,00	0,00	0,00	63.678,32	36.976,58	36.976,58	0,00	26.701,74	26.701,74
SECRET MUN GOVERNO	0,00	116.383,35	116.383,35	0,00	0,00	0,00	280.183,15	256.317,93	256.317,93	0,00	23.865,22	23.865,22
SECRETARIA MUN. DE JUSTICA	0,00	312.759,52	312.759,52	0,00	0,00	0,00	120.994,22	38.245,76	38.245,76	0,00	82.748,46	82.748,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	769.769,83	769.769,83	0,00	0,00	0,00	948.651,96	788.748,39	787.689,62	0,00	160.962,34	160.962,34
SECRET MUN ADMINISTRACAO	6.041.040,57	769.796,46	769.796,46	0,00	6.041.040,57	16.008,26	3.782.487,94	3.375.728,97	3.350.869,71	0,00	447.626,49	6.488.667,06
SECRET MUN TURISMO, LAZER E EVENTO	0,00	303.408,86	287.137,06	0,00	16.271,80	0,00	3.121.854,38	1.048.701,44	380.366,69	0,00	2.741.487,69	2.757.759,49
SECRET MUN SAUDE	476.960,96	2.182.558,47	2.182.558,47	0,00	476.960,96	219.730,11	3.333.020,43	1.949.504,43	1.798.067,34	0,00	1.754.683,20	2.231.644,16
SECRET MUN CULTURA	620,07	117.325,79	107.340,79	0,00	10.605,07	9.079,12	120.079,70	80.213,31	76.074,11	0,00	53.084,71	63.689,78
SECRET MUN ESPORTES	4.520,37	401.446,47	401.446,47	0,00	4.520,37	15.252,54	972.081,28	154.288,61	154.288,61	0,00	833.045,21	837.565,58
SECRET MUN EDUCACAO	2.373.100,10	8.248.394,48	8.248.394,48	0,00	2.373.100,10	0,01	3.469.992,22	3.208.697,33	3.208.697,30	0,00	261.294,93	2.634.395,03
ADMINISTRACAO REG BAIRRO PIRAPITIN	0,00	266.158,00	266.158,00	0,00	0,00	0,00	54.391,51	34.387,26	33.205,00	0,00	21.186,51	21.186,51
SECRET MUN PROMOCAO E DESENV SOCIA	531,85	809.929,22	803.754,70	0,00	6.706,37	59.754,41	574.970,17	293.916,56	293.916,56	0,00	340.808,02	347.514,39
SECRETARIA MUN.DE OBRAS	0,00	2.294.257,31	1.704.022,01	0,00	590.235,30	0,00	2.225.742,66	306.285,46	32.896,72	0,00	2.192.845,94	2.783.081,24
SECRETARIA MUN. SERV. URBANOS	8.191,96	1.206.777,33	1.202.677,78	0,00	12.291,50	0,00	344.133,14	297.973,56	107.239,17	0,00	46.159,58	58.451,08
SEC. MUN. SEGURANCA TRANSITO TRANS	64.595,60	1.188.281,63	1.188.281,63	0,00	64.595,60	28.922,97	1.371.353,46	525.846,71	420.176,26	0,00	980.100,17	1.044.695,77
*SECRET MUN HABITACAO POPULAR	77,36	0,00	0,00	0,00	77,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,36
*ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,64	0,00	0,00	0,00	0,00	853,64	853,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	174.991,69	174.991,69	0,00	0,00	0,00	760.521,92	708.003,40	708.003,40	0,00	52.518,52	52.518,52

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITU	CONAM										
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
Em Reais												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	0,00	390.270,61	390.270,61	0,00	0,00	0,00	91.838,23	50.086,62	50.086,62	0,00	41.751,61	41.751,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS R	0,00	288.722,26	288.722,26	0,00	0,00	0,00	129.271,40	107.239,17	107.239,17	0,00	22.032,23	22.032,23
TOTAL DA PREFEITURA	8.969.638,83	20.329.706,60	19.702.940,43	0,00	9.596.405,00	349.601,06	21.765.246,09	13.261.161,49	12.031.090,94	282.629,90	9.801.126,31	19.397.531,31
ADMINISTRACAO INDIRETA												
ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SER	0,00	18.906,07	18.906,07	0,00	0,00	0,00	58.079,17	0,00	0,00	53.438,91	4.640,26	4.640,26
COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	0,00	1.630.124,32	1.630.124,32	0,00	0,00	22.117,70	17.229,20	11.243,00	11.243,00	0,00	28.103,90	28.103,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	4.576.087,99	4.576.087,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	8.969.638,83	26.554.824,98	25.928.058,81	0,00	9.596.405,00	371.718,76	21.860.554,46	13.272.419,83	12.042.349,28	336.068,81	9.853.855,13	19.450.260,13
CONAM-RREO7-2019-1.0												

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:50

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraídos do sistema FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraídos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2018

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU
123.005.308-56

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
139.348.238-40

MARILDA DOS SANTOS MULLER
TEC. CONTABILIDADE II
TC CRC 115.470/0-0

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL
337.154.618-70

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

MUNICÍPIO DE ITU													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	8.969.638,83	21.978.736,99	21.351.970,82	0,00	9.596.405,00	371.718,76	21.860.554,46	13.272.419,83	12.042.349,28	336.068,81	9.853.855,13	19.450.260,13	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15,34	15,34	0,00	19.984,66	19.984,66	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	15,34	15,34	0,00	19.984,66	19.984,66	
PODER EXECUTIVO	8.969.638,83	21.978.736,99	21.351.970,82	0,00	9.596.405,00	371.718,76	21.840.554,46	13.272.404,49	12.042.333,94	336.068,81	9.833.870,47	19.430.275,47	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	0,00	488.475,32	488.475,32	0,00	0,00	0,00	63.678,32	36.976,58	36.976,58	0,00	26.701,74	26.701,74	
SECRET MUN GOVERNO	0,00	116.383,35	116.383,35	0,00	0,00	0,00	280.183,15	256.317,93	256.317,93	0,00	23.865,22	23.865,22	
SECRETARIA MUN. DE JUSTICA	0,00	312.759,52	312.759,52	0,00	0,00	0,00	120.994,22	38.245,76	38.245,76	0,00	82.748,46	82.748,46	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	769.769,83	769.769,83	0,00	0,00	0,00	948.651,96	788.748,39	787.689,62	0,00	160.962,34	160.962,34	
SECRET MUN ADMINISTRACAO	6.041.040,57	769.796,46	769.796,46	0,00	6.041.040,57	16.008,26	3.782.487,94	3.375.728,97	3.350.869,71	0,00	447.626,49	6.488.667,06	
SECRET MUN TURISMO, LAZER E EVENTO	0,00	303.408,86	287.137,06	0,00	16.271,80	0,00	3.121.854,38	1.048.701,44	380.366,69	0,00	2.741.487,69	2.757.759,49	
SECRET MUN SAUDE	476.960,96	2.182.558,47	2.182.558,47	0,00	476.960,96	219.730,11	3.333.020,43	1.949.504,43	1.798.067,34	0,00	1.754.683,20	2.231.644,16	
SECRET MUN CULTURA	620,07	117.325,79	107.340,79	0,00	10.605,07	9.079,12	120.079,70	80.213,31	76.074,11	0,00	53.084,71	63.689,78	
SECRET MUN ESPORTES	4.520,37	401.446,47	401.446,47	0,00	4.520,37	15.252,54	972.081,28	154.288,61	154.288,61	0,00	833.045,21	837.565,58	
SECRET MUN EDUCACAO	2.373.100,10	8.248.394,48	8.248.394,48	0,00	2.373.100,10	0,01	3.469.992,22	3.208.697,33	3.208.697,30	0,00	261.294,93	2.634.395,03	
ADMINISTRACAO REG BAIRRO PIRAPITIN	0,00	266.158,00	266.158,00	0,00	0,00	0,00	54.391,51	34.387,26	33.205,00	0,00	21.186,51	21.186,51	
SECRET MUN PROMOCAO E DESENV SOCIA	531,85	809.929,22	803.754,70	0,00	6.706,37	59.754,41	574.970,17	293.916,56	293.916,56	0,00	340.808,02	347.514,39	
SECRETARIA MUN.DE OBRAS	0,00	2.294.257,31	1.704.022,01	0,00	590.235,30	0,00	2.225.742,66	306.285,46	32.896,72	0,00	2.192.845,94	2.783.081,24	
SECRETARIA MUN. SERV. URBANOS	8.191,95	1.206.777,33	1.202.677,78	0,00	12.291,50	0,00	344.133,14	297.973,56	297.973,56	0,00	46.159,58	58.451,08	
SEC. MUN. SEGURANCA TRANSITO TRANS	64.595,60	1.188.281,63	1.188.281,63	0,00	64.595,60	28.922,97	1.371.353,46	525.846,71	420.176,26	0,00	980.100,17	1.044.695,77	
*SECRET MIN HABITACAO POPULAR	77,36	0,00	0,00	0,00	77,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,36	
*ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,64	0,00	0,00	0,00	0,00	853,64	853,64	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	174.991,69	174.991,69	0,00	0,00	0,00	760.521,92	708.003,40	708.003,40	0,00	52.518,52	52.518,52	

MUNICÍPIO DE ITU													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2018 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2018 (g)						
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	0,00	390.270,61	390.270,61	0,00	0,00	0,00	91.838,23	50.086,62	50.086,62	0,00	41.751,61	41.751,61	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS R	0,00	288.722,26	288.722,26	0,00	0,00	0,00	129.271,40	107.239,17	107.239,17	0,00	22.032,23	22.032,23	
TOTAL DA PREFEITURA	8.969.638,83	20.329.706,60	19.702.940,43	0,00	9.596.405,00	349.601,06	21.765.246,09	13.261.161,49	12.031.090,94	282.629,90	9.801.126,31	19.397.531,31	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SER	0,00	18.906,07	18.906,07	0,00	0,00	0,00	58.079,17	0,00	0,00	53.438,91	4.640,26	4.640,26	
COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	0,00	1.630.124,32	1.630.124,32	0,00	0,00	22.117,70	17.229,20	11.243,00	11.243,00	0,00	28.103,90	28.103,90	
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	4.576.087,99	4.576.087,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	8.969.638,83	26.554.824,98	25.928.058,81	0,00	9.596.405,00	371.718,76	21.860.554,46	13.272.419,83	12.042.349,28	336.068,81	9.853.855,13	19.450.260,13	

CONAM-RREO7-2019-1.0

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

FORNE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:51

Os dados da entidade SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CIS foram extraídos do sistema FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraídos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2018

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
 PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU
 123.005.308-56

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 139.348.238-40

MARILDA DOS SANTOS MULLER
 TEC. CONTABILIDADE II
 TC CRC 115.470/O-0

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
 CONTROLADORA GERAL
 337.154.618-70

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)						
Em Reais						
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)			
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	35.526.131,82	0,00	35.526.131,82			
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	248.029.648,18	39.113.953,04	4.167.608,39	0,00	208.915.695,14	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	248.029.648,18	39.113.953,04	4.167.608,39	0,00	208.915.695,14	
	(a-d)	(b-e)			(c-f)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-212.503.516,36	-39.113.953,04			-173.389.563,32	

CONAM-RREO9-2019-1.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:52

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR

foram extraidos do sistema FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL

sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)						
Em Reais						
Entidade: 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02					
Entidade: 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS	sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02					

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU
CPF-123.005.308-56

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-139.348.238-40

MARILDA DOS SANTOS MULLER
TEC. CONTABILIDADE II
CRC-TC 115.470/O-

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL
CPF-337.154.618-70

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)				
Receita de Alienacao de Bens Moveis		1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		1.000,00	0,00	1.000,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (e-f)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacão da Dívida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Proprio dos Servidores Públicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2018 (i)	EXERCICIO 2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	177.900,00	0,00	177.900,00

CONAM-RRE011-2019-1.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:52

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraídos do sistema FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraídos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

NOTAS:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

RECEITAS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)					
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		228.483.409,00	228.486.957,37	54.769.338,62	23,97
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI		70.916.500,00	70.916.716,67	36.668.323,02	51,70
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		21.617.000,00	21.617.000,00	2.059.842,60	9,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		107.384.909,00	107.387.657,36	10.728.771,60	9,99
Imposto Territorial Rural - ITR		15.900.000,00	15.900.000,00	2.914.445,06	18,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa de Impostos		462.000,00	462.583,34	159.474,17	34,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		7.701.000,00	7.701.000,00	1.418.299,83	18,41
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		4.502.000,00	4.502.000,00	820.182,34	18,21
Cota-Parte FPM		264.600.000,00	264.600.000,00	59.585.060,78	22,51
Cota-Parte ITR		72.000.000,00	72.000.000,00	13.892.262,47	19,29
Cota-Parte IPVA		300.000,00	300.000,00	27.418,19	9,13
Cota-Parte ICMS		40.000.000,00	40.000.000,00	20.680.136,57	51,70
Cota-Parte IPI-Exportacao		150.000.000,00	150.000.000,00	24.798.069,22	16,53
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		1.500.000,00	1.500.000,00	187.174,33	12,47
Desoneracao ICMS (Lc 87/96)		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DE SAUDE (III) = I + II		493.083.409,00	493.086.957,37	114.354.399,40	23,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS				
Provenientes da Uniao	4.958.761,00	5.180.257,86	1.109.408,69	21,41
Provenientes dos Estados	4.205.832,00	4.275.236,73	1.032.276,21	24,14
Provenientes de Outros Municipios	732.929,00	884.929,00	76.000,00	8,58
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	20.000,00	20.092,13	1.132,48	5,63
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	38.000,00	51.481,11	15.742,50	30,57
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	4.996.761,00	5.231.738,97	1.125.151,19	21,50

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU
CPF-123.005.308-56

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-139.348.238-40

MARILDA DOS SANTOS MULLER
TEC. CONTABILIDADE II
CRC-TC 115.470/O-

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL
CPF-337.154.618-70

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)					
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		228.483.409,00	228.486.957,37	54.769.338,62	23,97
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI		70.916.500,00	70.916.716,67	36.668.323,02	51,70
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		21.617.000,00	21.617.000,00	2.059.842,60	9,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		107.384.909,00	107.387.657,36	10.728.771,60	9,99
Imposto Territorial Rural - ITR		15.900.000,00	15.900.000,00	2.914.445,06	18,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa de Impostos		462.000,00	462.583,34	159.474,17	34,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		7.701.000,00	7.701.000,00	1.418.299,83	18,41
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					
Cota-Parte FPM		264.600.000,00	264.600.000,00	59.585.060,78	22,51
Cota-Parte ITR		72.000.000,00	72.000.000,00	13.892.262,47	19,29
Cota-Parte IPVA		300.000,00	300.000,00	27.418,19	9,13
Cota-Parte ICMS		40.000.000,00	40.000.000,00	20.680.136,57	51,70
Cota-Parte IPI-Exportacao		150.000.000,00	150.000.000,00	24.798.069,22	16,53
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		1.500.000,00	1.500.000,00	187.174,33	12,47
Desoneracao ICMS (Lc 87/96)		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DE SAUDE (III) = I + II		493.083.409,00	493.086.957,37	114.354.399,40	23,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS				
Provenientes da Uniao	4.958.761,00	5.180.257,86	1.109.408,69	21,41
Provenientes dos Estados	4.205.832,00	4.275.236,73	1.032.276,21	24,14
Provenientes de Outros Municipios	732.929,00	884.929,00	76.000,00	8,58
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	20.000,00	20.092,13	1.132,48	5,63
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	38.000,00	51.481,11	15.742,50	30,57
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	4.996.761,00	5.231.738,97	1.125.151,19	21,50

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

MUNICIPIO DE ITU									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)									
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019									
R\$ 1,00									
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	68.222.000,00	68.222.000,00	68.222.000,00	100,00	10.165.380,38	14,90	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	73.157.386,68	71.440.636,68	28.978.810,54	40,56	9.536.543,02	13,34	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	491.832,00	2.527.927,72	1.915.653,09	75,77	788.607,75	31,19	0,00	0,00	0,00
Invercoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	141.871.218,68	142.190.564,40	99.116.463,63	69,70	20.490.531,15	14,41			0,00
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO									
	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	6.454.173,70	6,51	1.334.216,05	6,51	0,00		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	6.454.173,70	6,51	1.334.216,05	6,51	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	141.871.218,68	142.190.564,40	92.662.289,93	93,48	19.156.315,10	93,48	0,00		
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII)/IIIb x 100									
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %									
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 X IIIb)/100]									
16,75									
2.003.155,19									

MUNICIPIO DE ITU									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)									
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019									
R\$ 1,00									
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA									
	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite				
Inscritos em 2018	3.333.020,43	207.684,86	1.798.067,34	1.327.268,23	0,00				
Inscritos em 2017	219.730,11	0,00	0,00	219.730,11	0,00				
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total	3.552.750,54	207.684,86	1.798.067,34	1.546.998,34	0,00				
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.									
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final (Nao Aplicado)						
LIMITE NAO CUMPRIDO									
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26									
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final (Nao Aplicado)						
DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)									
	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
Atencao Basica	13.468.761,00	12.894.650,82	6.434.878,03	6,49	1.079.849,96	5,26	0,00		
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	38.905.802,28	42.369.697,71	17.226.875,07	17,38	5.975.750,23	29,16	0,00		
Suporte Profilattivo e Terapeutico	12.066.655,40	9.647.481,82	4.536.898,75	4,57	2.118.290,07	10,33	0,00		
Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilancia Epidemiologica	2.537.000,00	2.541.984,04	302.695,41	0,30	100.608,72	0,49	0,00		
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfuncoes	74.893.000,00	74.736.750,01	70.615.116,37	71,24	11.216.032,17	54,73	0,00		
TOTAL	141.871.218,68	142.190.564,40	99.116.463,63	100,00	20.490.531,15	100,00	0,00		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:52

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraidos do sistema FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraidos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (l) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).
- Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012
- Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CONAM-RREO12-2019-1.0

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITU	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019	R\$ 1,00

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:
 Entidade: 02 CAMARA MUNICIPAL sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 04 ITUPREV - INSTIT.PREV.SOCIAL DOS SERV.MUN.DE ITU sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02
 Entidade: 05 COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS sem arquivo(s) XML do(s) mes(es): 02

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU
CPF-123.005.308-56

GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-139.348.238-40

MARILDA DOS SANTOS MULLER
TEC. CONTABILIDADE II
CRC-TC 115.470/O-

KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL
CPF-337.154.618-70

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITU	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	228.483.409,00	228.486.957,37	54.769.338,62	23,97
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	80.976.500,00	80.976.716,67	38.625.210,64	47,69
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.916.500,00	70.916.716,67	36.668.323,02	51,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.060.000,00	10.060.000,00	1.956.887,62	19,45
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	21.622.000,00	21.622.583,34	2.060.677,46	9,53
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	21.617.000,00	21.617.000,00	2.059.842,60	9,52
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.583,34	834,86	14,95
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	109.984.909,00	109.987.657,36	11.169.005,46	10,15
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	107.384.909,00	107.387.657,36	10.728.771,60	9,99
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.600.000,00	2.600.000,00	440.233,86	16,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	15.900.000,00	15.900.000,00	2.914.445,06	18,32
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)				
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	264.600.000,00	264.600.000,00	59.585.060,78	22,51
2.1- Cota-Parte FPM	72.000.000,00	72.000.000,00	13.892.262,47	19,29
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	72.000.000,00	72.000.000,00	13.892.262,47	19,29
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e				
2.2- Cota-Parte ICMS	150.000.000,00	150.000.000,00	24.798.069,22	16,53
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	800.000,00	800.000,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.500.000,00	1.500.000,00	187.174,33	12,47
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	27.418,19	9,13
2.6- Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	20.680.136,57	51,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	493.083.409,00	493.086.957,37	114.354.399,40	23,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	84.500,00	84.500,00	7.725,62	9,14
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	14.836.000,00	14.836.000,00	2.402.629,82	16,19
5.1- Transferencias do Salario-Educao	11.200.000,00	11.200.000,00	2.062.107,44	18,41
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00		
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	1.360.000,00	1.360.000,00	128.271,60	9,43
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	350.000,00	350.000,00	41.312,70	11,80
5.5- Outras Transferencias do FNDE	1.798.000,00	1.798.000,00	164.287,80	9,13
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	127.000,00	127.000,00	6.650,28	5,23
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.350.000,00	8.350.437,07	503.622,02	6,03
6.1- Transferencias de Convenios	8.350.000,00	8.350.000,00	503.184,95	6,02
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios		437,07	437,07	100,00
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.249,97	457.464,66	216.477,14	47,32
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	23.275.749,97	23.728.401,73	3.130.454,60	13,19

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITU						CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						R\$ 1,00
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c) = (b/a) X100		
			Ate o Bimestre (b)					
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	52.920.000,00	52.920.000,00	11.917.012,01		22,51			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	14.400.000,00	14.400.000,00	2.778.452,41		19,29			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	30.000.000,00	30.000.000,00	4.959.613,81		16,53			
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	160.000,00	160.000,00						
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	300.000,00	300.000,00	37.434,85		12,47			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	60.000,00	60.000,00	5.483,62		9,13			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	8.000.000,00	8.000.000,00	4.136.027,32		51,70			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	70.250.000,00	70.250.000,00	15.402.718,66		21,92			
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	70.000.000,00	70.000.000,00	15.393.366,31		21,99			
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB								
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	250.000,00	250.000,00	9.352,35		3,74			
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	17.080.000,00	17.080.000,00	3.476.354,30		20,35			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	(i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	61.973.838,78	*	12.619.454,10	*		
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	24.322.000,00	*	5.555.220,07	*		
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	37.651.838,78	*	7.064.234,03	*		
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	8.486.000,00	*	1.190.222,56	*		
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	4.254.000,00	*	678.136,82	*		
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	4.232.000,00	*	512.085,74	*		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	70.459.838,78	*	13.809.676,66	*		
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1- FUNDEB 60%							0,00	
16.2- FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							209.838,78	
17.1- FUNDEB 60%							209.838,78	
17.2- FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							209.838,78	
INDICADORES DO FUNDEB								
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							13.599.837,88	
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100%							80,57 %	
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100%							7,73 %	
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%							11,70 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE								
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NAO FORAM UTILIZADOS								
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2019 2.								

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITU						CONAM
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria								
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE								
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						R\$ 1,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	63.292.689,00	*	9.977.202,16	*		
22.1- Creche	*	*	37.150.747,75	*	5.653.345,16	*		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	13.092.000,00	*	3.073.618,83	*		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	24.058.747,75	*	2.579.726,33	*		
22.2- Pre-Escola	*	*	26.141.941,25	*	4.323.857,00	*		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	15.484.000,00	*	3.159.738,06	*		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	10.657.941,25	*	1.164.118,94	*		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	83.804.385,03	*	12.216.154,87	*		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	41.883.838,78	*	7.576.319,77	*		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	41.920.546,25	*	4.639.835,10	*		
24- ENSINO MEDIO	*	*		*		*		
25- ENSINO SUPERIOR	*	*		*		*		
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*		*		*		
27- OUTRAS	*	*		*		*		
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	147.097.074,03	*	22.193.357,03	*	0,00	
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							3.476.354,30	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO								
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							209.838,78	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,00	
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35) 6.							3.686.193,08	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36) 6.							18.507.163,95	
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							16,18 %	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.	*	*		*		*		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*		*		*		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	*	*		*		*		
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	22.538.042,89	*	554.447,98	*		
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	22.538.042,89	*	554.447,98	*		
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	169.635.116,92	*	22.747.805,01	*	0,00	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITU			CONAM
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2019 (j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.498.481,86		0,00	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		2.498.481,86			
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALARIO EDUCACAO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		3.481.183,59		1.100.915,76	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE		15.393.366,31		2.062.107,44	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE		10.765.008,57		521.718,41	
48.1- Orcamento do Exercício		7.493.663,76		0,00	
48.2- Restos a Pagar		3.271.344,81		521.718,41	
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE		9.352,35		6.043,81	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		8.118.893,68		2.647.348,60	
51- (+) Ajustes					
51.1- Retencoes					
51.2- Conciliacao Bancaria		0,00		-16,14	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		8.118.893,68		2.647.332,46	

CONAM-RREO8-2019-1.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/MAR/2019 e hora de emissao 14:53

Os dados da entidade AGENCIA REG SERV DEL MUN EST TUR ITU -AR foram extraídos do sistema FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS foram extraídos do sistema CONTABIL FINANCEIRO

NOTAS:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, par. 2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1o, artigo 6o. desta Lei, poderão ser utilizados no 1o. trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- (*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

CONAM-RREO8-2019-1.0

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE ITU

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2019 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTANCIA TURIST. DE ITU
CPF-123.005.308-56GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF-139.348.238-40MARILDA DOS SANTOS MULLER
TEC. CONTABILIDADE II
CRC-TC 115.470/O-KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL
CPF-337.154.618-70ITU, 28 DE MARÇO DE 2019
GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
GEORGIA AUGUSTA ORTENZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARILDA DOS SANTOS MULLER
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
KADRA REGINA ZERATIN RIZZI
CONTROLADORA GERAL

ITUPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 04, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que o servidor Lenine Cossoniche admitido no serviço público em 02/04/2007, se aposentou por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com o art. 40 da Constituição Federal, conforme Portaria nº 329 de 01 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que o servidor requereu o reenquadramento de sua doença no rol de doenças graves previstas em Lei com a inclusão da devida documentação comprobatória e confirmado pela junta médica, em 06/11/2018.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradora do ITUPREV, de 07 de fevereiro de 2019, do qual tomei ciência e cujos termos aprovo;

RESOLVE:

I - Corrigir o cálculo dos proventos pagos ao servidor, conforme demonstrado abaixo:

Benefício concedido em 01 de outubro de 2018: **R\$ 2.188,22** - (84,1487%)

Reajuste de 0,29 % em 01/01/2019: **R\$ 2.194,57** (conforme índices INSS)

Benefício Corrigido (Integralidade da Média): **R\$ 2.600,43** - (100%)

Reajuste de 0,29 %: **R\$2.607,97-** (conforme índices INSS)

II - Retroagir o pagamento à data da concessão do benefício, com atualização monetária de acordo com os índices do INPC, acrescidos de juros de 0,5% ao mês conforme Lei Municipal nº1810/2016, art.118.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 22 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, Aos 22 de fevereiro de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2019

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que o servidor **Reinaldo da Silva** admitido no serviço público em **14/01/1992**, se aposentou por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com o art. 40 da Constituição Federal e art.48 da LM nº 1.810/2016, conforme portaria nº 027 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que o servidor requereu a inclusão no processo de aposentadoria, de CTC emitida pelo INSS aumentando seu tempo de contribuição em 11158 dias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1810 de 04 de abril de 2016, em seu artigo 118;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradora do ITUPREV, de 13 de março de 2019, do qual tomei ciência e cujos termos aprovo;

R E S O L V E:

I - Corrigir o cálculo dos proventos pagos ao servidor, conforme demonstrado abaixo:

Benefício concedido em 01 de fevereiro de 2019: **R\$ 998,00** - (24,407%)

Benefício Corrigido com a inclusão da CTC: **R\$ 1.813,61** - (87,3425%)

II - Retroagir o pagamento à data da concessão do benefício, sem juros, conforme Lei Municipal nº1810/2016, art.118, parágrafo único.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV Aos 22 de março de 2019.

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
SUPERINTENDENTE

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, Aos 22 de março de 2019.

WILSON ROBERTO PELINSON
DIRETOR ADMINISTRATIVO

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 06, DE 22 DE MARÇO DE 2019

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que a servidora Sirley Yassunaga Lago admitida no serviço público em 01/08/2003, se aposentou por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com o art. 40 da Constituição Federal (redação dada pelo art.1 da E.C. nº 41/2003), conforme portaria nº 372 de 01 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO que a servidora requereu a inclusão no processo de aposentadoria, de CTC emitida pelo INSS aumentando seu tempo de contribuição para 7693 dias;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1810 de 04 de abril de 2016, em seu artigo 118;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradora do ITUPREV, de 13 de março de 2019, do qual tomei ciência e cujos termos aprovo;

R E S O L V E:

I - Corrigir o cálculo dos proventos pagos ao servidor, conforme demonstrado abaixo:

Benefício concedido em 01 de novembro de 2018: **R\$ 1.366,54** - (30% da última base de contribuição)

Benefício Corrigido com a inclusão da CTC: **R\$ 3.129,99** - (70,2557%)

II - Retroagir o pagamento à data da concessão do benefício, sem juros, conforme Lei Municipal nº1810/2016, art.118, parágrafo único.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV Aos 22 de março de 2019.

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

SUPERINTENDENTE

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, Aos 22 de março de 2019.

WILSON ROBERTO PELINSON
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU

CONTRATADA: **GAPLAN EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa sediada à Avenida Antônio Gazzola, nº1001, na cidade de Itu/SP, inscrita no CNPJ MF sob nº. 49.562.879/0001-54

OBJETO: Locação de 01 (uma) sala comercial situadas na Av. Antonio Gazzola, 1001 - 2º andar, sala 4B, para depósito de materiais do ITUPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis

VALOR GLOBAL: R\$6.540,00 (Seis mil e quinhentos e quarenta reais), sendo R\$545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) mensais.

DATA ASSINATURA: 20/03/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e 11 (onze) dias, de 20/03/2019 a 31/03/2020.

Itu, 25 de março de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU

CONTRATADA: **G-MONITOR MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA - EPP** - inscrita no CNPJ sob nº13.315.193/0001-11

OBJETO: Prorrogação de prazo e ajuste do valor mensal para R\$96,00 (noventa e seis reais). **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.77

ASSINATURA: 25/03/2019

VIGÊNCIA: 12 meses, de 25/03/2019 a 24/03/2020.

Itu, 25 de março de 2019

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

"PORTARIA Nº 072 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que a servidora: **JULIANA DE OLIVEIRA VOLPATO**, foi titular do cargo efetivo de **Professor PEB I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **04 de julho de 2008 até seu falecimento em 20 de janeiro de 2014**.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0046/2014**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, e considerando a decisão judicial do Processo nº 1007073-36.2014.8.26.0286 da 1º Vara Cível da Comarca de Itu, que determina na qualidade de dependentes, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, seus genitores **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VOLPATO** e **JOSE VOLPATO**.

R E S O L V E:

I - CONCEDER a **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VOLPATO**, mãe, portadora do RG. nº15.939.800-9 e CPF nº

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

197.377.668-57 (50% do valor) e a **JOSE VOLPATO**, pai, portadora do RG. nº4.456.293 e CPF nº 589.119.368-04 (50% do valor), dependentes diretos da segurada **JULIANA DE OLIVEIRA VOLPATO**, a Pensão Por Morte nº07.0046.2019.0001 no valor de **R\$ 2.913,11 (Dois Mil, Novecentos e Treze Reais e Onze Centavos)**, correspondente à totalidade da última base de contribuição do segurado falecido.

II - A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data de **01 de fevereiro de 2019**.

III - A pensão concedida aos beneficiários **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VOLPATO** e **JOSE VOLPATO** tem caráter vitalício em conformidade com o acórdão judicial proferido em 04/12/2017, sendo reajustado anualmente de acordo com o art.88, §6º, II, da Lei nº1810/2016, no mesmo índice adotado pelo Regime Geral de Previdência Social, para os benefícios concedidos pelo INSS.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos para **01 de fevereiro de 2019**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 28 de fevereiro de 2019.

WILSON ROBERTO PELINSON
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 073 DE 06 DE MARÇO DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **BENEDITO VEDOLIN**, titular do cargo efetivo de **Motorista** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **06 de maio de 2003**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0568/2018**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade exigida pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **BENEDITO VEDOLIN**, o benefício nº **02.0568.2019.0006** de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, no valor de **R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)**;

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos vigentes a partir de **06 de março de 2019**.

III - O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 06 de março de 2019.

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
SUPERINTENDENTE

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 06 de março de 2019.

WILSON ROBERTO PELINSON
DIRETOR ADMINISTRATIVO

"PORTARIA Nº 074 DE 06 DE MARÇO DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **VALMIR APARECIDO TARTARI BALDO** é titular do cargo efetivo de **GCMI 1ª Classe** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **02 de maio de 1994**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0835/2018**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo Art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **VALMIR APARECIDO TARTARI BALDO**, o benefício nº **01.0835.2019.0008**, de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 6.167,52** (Seis Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **06 de março de 2019**.

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 06 de março de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 06 de março de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 075 DE 06 DE MARÇO DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **REGINA BORTOLETTO** é titular do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **02 de julho de 1998**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0819/2018**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo Art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **REGINA BORTOLETTO**, o benefício nº **01.0819.2019.0009**, de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 2.295,78** (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **06 de março de 2019**.

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 06 de março de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**Superintendente**

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 06 de março de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 076 DE 06 DE MARÇO DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **BENEDITO EDSON MOREIRA** é titular do cargo efetivo de **Agente Adm. I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **01 de julho de 2002**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0619/2018**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) segurado (a) **BENEDITO EDSON MOREIRA**, o benefício nº **01.0619.2019.0010**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 3.359,69** (Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **06 de março de 2019**.

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 06 de março de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 06 de março de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 077 DE 07 DE MARÇO DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **ROSANA GONZALES BUZZO** é titular do cargo efetivo de **Agente Adm. I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **04 de julho de 1995**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0725/2018**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo Art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao (a) segurado (a) **ROSANA GONZALES BUZZO**, o benefício nº **01.0725.2019.0011**, de **APO-**

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

SENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, no valor de **R\$ 2.942,04** (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quatro Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **07 de março de 2019**.

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 07 de março de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 07 de março de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 083 DE 11 DE MARÇO DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **LAILTON DE JESUS VAZ** é titular do cargo efetivo de **Aux.Serv. (Cons. Est)** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **16 de outubro de 1997**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0851/2018**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade, exigido pelo Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **LAILTON DE JESUS VAZ**, o benefício nº **01.0851.2019.0012**, de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 1.743,57** (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **11 de março de 2019**.

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 11 de março de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 11 de março de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 097 DE 18 DE MARÇO DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de Abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de Abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social -

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARILZA MOREIRA MACHADO** é titular do cargo efetivo de **Agente Adm. I.** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **19 de maio de 1993**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0869/2018**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo Art.3º, da Emenda Constitucional 47/2005.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) segurado (a) **MARILZA MOREIRA MACHADO**, o benefício nº **01.0869.2019.0013**, de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 2.700,36** (Dois Mil e Setecentos Reais e Trinta e Seis Centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **18 de março de 2019**.

III - O valor da aposentadoria será reajustado por paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 18 de março de 2019.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 18 de março de 2019.

Wilson Roberto Pelinson
Diretor Administrativo

"PORTARIA Nº 102, DE 22 DE MARÇO DE 2.019"

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos realizados pela Comissão Processante Disciplinar, bem como a decisão do julgamento proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 799/2018, que concluiu pela responsabilidade do servidor público municipal desta autarquia, Deneval Rodrigues, por atos infracionais praticados durante o exercício de sua função;

CONSIDERANDO o direito adquirido do referido servidor a 90 (noventa) dias de licença remunerada a título de prêmio por assiduidade concedidos no processo administrativo nº 120/2019, nos termos dos arts. 131 e ss, da Lei Municipal nº 1.175, de 27 de maio de 2.010:

RESOLVE:

I - Extinguir o afastamento preventivo determinado pela Portaria nº 396, de 26 de novembro de 2.018, para **conceder** 90 (noventa) dias de licença remunerada a título de prêmio por assiduidade a partir de 25/03/2019, na forma do art. 131, do Estatuto dos Servidores de Itu, ao servidor Deneval Rodrigues, Contador Previdenciário do ITUPREV, matrícula funcional nº 005;

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 22 de março de 2019.

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
SUPERINTENDENTE

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 22 de março de 2019.

WILSON ROBERTO PELINSON
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 0032/2019

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

Tendo em vista que as justificativas para a participação de servidores ao 15º Congresso Estadual de Previdência, bem como o interesse do Instituto noticiado e a dispensa de Licitação reconhecida pelo parecer jurídico favorável, e demais justificativas exigidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que acolho, **RATIFI- CO** a validade do ato para as devidas inscrições, nos termos do artigos 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, observadas as condições constantes dos autos.

Publique-se.

Itu, 25 de março de 2019

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente do ITUPREV

RESUMO DE PORTARIAS ITUPREV

BENEFICIOS CONCEDIDOS FEVEREIRO E MARÇO 2019

PORTARIA Nº 033 DE 11/02/2019

Nº DO BENEFÍCIO: 06.0091.2019.0008

TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE

BENEFICIÁRIO: IVANIR LOPES DE OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0091/2019

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.758,01

PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 25/01/2019

PORTARIA Nº 034 DE 11/02/2019

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0088.2019.0014

TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA

BENEFICIÁRIO: MARCOS ALEXANDRE PACHECO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0088/2019

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.915,67

PERÍODO CONCEDIDO: 33 DIAS

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 31/01/2019

PORTARIA Nº 035 DE 11/02/2019

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0087.2019.0011

TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA

BENEFICIÁRIO: LUCAS ALVES FURQUIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0087/2019

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.004,74

PERÍODO CONCEDIDO: 07 DIAS

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 25/01/2019

PORTARIA Nº 036 DE 11/02/2019

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0090.2019.0013

TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA

BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0090/2019

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.190,48

PERÍODO CONCEDIDO: 18 DIAS

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 07/02/2019

PORTARIA Nº 037 DE 11/02/2019

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0086.2019.0012

TIPO DE BENEFÍCIO: AUXÍLIO DOENÇA

BENEFICIÁRIO: SILVIA MARIA MOREIRA DAMAZIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0086/2019

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.752,24

PERÍODO CONCEDIDO: 08 DIAS

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 31/01/2019

PORTARIA Nº 038 DE 11/02/2019

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0106.2019.0015

ÍNDICE

TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: MARCELO MURGIA DE OLIVEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0106/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.203,75
PERÍODO CONCEDIDO: 44 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:30/01/2019

GABINETE

PORTARIA Nº 039 DE 11/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0109.2019.0011
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: DANIELI MENDONÇA DE OLIVEIRA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0109/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.236,41
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:27/01/2019

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040 DE 11/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0108.2019.0009
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: PAULA ENIZA SANTOS TELES DE MEDEIROS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0108/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.250,91
PERÍODO CONCEDIDO:120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:31/01/2019

CIS

CÂMARA

PORTARIA Nº 041 DE 11/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0107.2019.0010
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: AMANDA CRISTINA AUGUSTO DE ARAUJO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0107/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.596,83
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:31/01/2019

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

PORTARIA Nº 0043 DE 14/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0123.2019.0018
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: WALBERT TIAGO ISOLA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0123/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,84
PERÍODO CONCEDIDO: 76 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:30/01/2019

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIAL

PORTARIA Nº 044 DE 14/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0089.2019.0016
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: MARIA ISABEL RODRIGUES GOMES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0089/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.523,86
PERÍODO CONCEDIDO: 15 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:31/01/2019

SUBPREFEITURA
LESTE

PORTARIA Nº 045 DE 14/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0124.2019.0017
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ILDA MARIA JUSTINO CORREA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0124/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.266,88
PERÍODO CONCEDIDO: 07 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:05/02/2019

ÍNDICE

PORTARIA Nº 046 DE 18/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0134.2019.0019
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: SILVANA CIAMPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0134/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.620,07
PERÍODO CONCEDIDO: 45 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO 16/02/2019

GABINETE

PORTARIA Nº 047 DE 18/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0132.2019.0020
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: MARILZA ADRIANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0132/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.945,62
PERÍODO CONCEDIDO: 35 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:07/02/2019

ADMINISTRAÇÃO

CIS

PORTARIA Nº 0048 DE 18/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0133.2019.0021
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: DIVA ELOISA FUENTES FERREIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0133/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.596,45
PERÍODO CONCEDIDO: 15 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 16/02/2019

CÂMARA

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 049 DE 18/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0135.2019.0022
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: SANDRA CRISTINA OLIVATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0135/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.985,30
PERÍODO CONCEDIDO: 30 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:16/02/2019

FINANÇAS

ITUPREV

PORTARIA Nº 050 DE 18/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0139.2019.0023
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ISLEIA MENDES DE JESUS RODRIGUES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0139/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.004,74
PERÍODO CONCEDIDO: 75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:19/02/2019

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

PORTARIA Nº 051 DE 18/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0137.2019.0024
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: MARIA CLAUDIA BARBOSA DE ARAUJO SAI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0137/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.133,09
PERÍODO CONCEDIDO: 75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:13/02/2019

PORTARIA Nº 052 DE 18/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0136.2019.0025
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0136.2019.0042
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: SOLANGE APARECIDA MACHDO NACIMBEN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0136/2019

ÍNDICE

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.276,07
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.684,67
PERÍODO CONCEDIDO: 45 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:16/02/2019

PORTARIA Nº 055 DE 19/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0148.2019.0012

TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: VANESSA CRISTINA VIEIRA DE SA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0148/2019

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.445,91
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:04/02/2019

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 056 DE 19/02/2019

Nº DO BENEFÍCIO: 06.0150.2019.0013

TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: DANIELE FERNANDA CERQUEIRA GONÇALVES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0150/2019

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.035,46
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:04/02/2019

CIS

PORTARIA Nº 057 DE 19/02/2019

Nº DO BENEFÍCIO: 06.0149.2019.0014

TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: MARIA CECILIA MACHADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0149/2019

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.990,89
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:04/02/2019

CÂMARA

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 059 DE 20/02/2019

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0138.2019.0026

TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: SABRINA ELORY PEREIRA GERMANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0138/2019

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.751,98
PERÍODO CONCEDIDO: 30 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:01/02/2019

FINANÇAS

ITUPREV

PORTARIA Nº 060 DE 20/02/2019

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0143.2019.0030

TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ANNETE MARIA PASCHOALICK DE OLIVEIRA MELO SILVEIRA GONÇALVES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0143/2019

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.087,82
PERÍODO CONCEDIDO: 45 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:19/02/2019

PROMOÇÃO SOCIAL

SUBPREFEITURA LESTE

PORTARIA Nº 061 DE 20/02/2019

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0145.2019.0031

TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: MARCOS TADEU VICENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0145/2019

BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.096,89
PERÍODO CONCEDIDO: 90 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:01/02/2019

PORTARIA Nº 062 DE 20/02/2019

Nº DO BENEFÍCIO: 05.0144.2019.0029

ÍNDICE

TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: SONIA CRISTINA LINO DOS REIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0144/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.374,97
PERÍODO CONCEDIDO: 75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:16/02/2019

GABINETE

PORTARIA Nº 063 DE 20/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0146.2019.0028
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: LUIZ CARLOS MARTINS DINIZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0146/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.893,18
PERÍODO CONCEDIDO: 45 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:16/02/2019

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 064 DE 20/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0147.2019.0027
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: THASSILA DE PAULA RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0147/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.714,83
PERÍODO CONCEDIDO: 75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:10/02/2019

CIS

CÂMARA

PORTARIA Nº 065 DE 22/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0158.2019.0032
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: JAILDA SOUZA DE LIMA LEITE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0158/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.096,17
PERÍODO CONCEDIDO: 60 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:09/02/2019

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

PORTARIA Nº 066 DE 25/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 06.0168.2019.0015
TIPO DE BENEFÍCIO: SALÁRIO MATERNIDADE
BENEFICIÁRIO: ELAINE LINDINALVA DA SILVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0168/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.004,74
PERÍODO CONCEDIDO: 120 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:13/02/2019

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIAL

PORTARIA Nº 067 DE 25/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0160.2019.0033
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: ERONILDA MOREIRA DO NASCIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0160/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.479,91
PERÍODO CONCEDIDO: 31 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:25/02/2019

SUBPREFEITURA
LESTE

PORTARIA Nº 068 DE 25/02/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0159.2019.0034
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: RAQUEL APARECIDA GROFF
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0159/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.992,20
PERÍODO CONCEDIDO: 25 DIAS

ÍNDICE

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:16/02/2019**PORTARIA Nº 069 DE 25/02/2019****Nº DO BENEFÍCIO: 05.0161.2019.0035****TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA****BENEFICIÁRIO: NILCIMARA MARIA DE CAMPOS JANUARIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0161/2019****BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.205,69****PERÍODO CONCEDIDO: 15 DIAS****DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:11/02/2019**

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070 DE 25/02/2019**Nº DO BENEFÍCIO: 05.0171.2019.0036****TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA****BENEFICIÁRIO: KELLY MARA FOLTRAN RIBEIRO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0171/2019****BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.596,13****PERÍODO CONCEDIDO: 25 DIAS****DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:18/02/2019**

CIS

PORTARIA Nº 071 DE 25/02/2019**Nº DO BENEFÍCIO: 05.0170.2019.0037****TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA****BENEFICIÁRIO: HAYA MARA POLI DOMINGUES****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0170/2019****BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.399,57****PERÍODO CONCEDIDO: 75 DIAS****DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:27/02/2019**

CÂMARA

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 079 DE 08/03/2019**Nº DO BENEFÍCIO: 05.0186.2019.0038****TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA****BENEFICIÁRIO: ANA LUCIA DE SOUZA PEREIRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0186/2019****BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.683,18****PERÍODO CONCEDIDO:04 DIAS****DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:01/03/2019**

FINANÇAS

ITUPREV

PORTARIA Nº 080 DE 08/03/2019**Nº DO BENEFÍCIO: 05.0189.2019.0039****Nº DO BENEFÍCIO: 05.0189.2019.0043****TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA****BENEFICIÁRIO: SABRINA QUEIROZ DOS SANTOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0189/2019****BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS: R\$ 2.474,41 CADA****PERÍODO CONCEDIDO: 60 DIAS****DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:16/02/2019**PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**PORTARIA Nº 081 DE 08/03/2019****Nº DO BENEFÍCIO: 05.0169.2019.0040****TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA****BENEFICIÁRIO: TERESA COELHO DOS REIS SILVA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0169/2019****BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.004,74****PERÍODO CONCEDIDO: 30 DIAS****DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO:01/03/2019****PORTARIA Nº 082 DE 08/03/2019****Nº DO BENEFÍCIO: 05.0172.2019.0041****TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA**

ÍNDICE

BENEFICIÁRIO: TALITA MARIA CAMILLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0172/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.525,11
PERÍODO CONCEDIDO: 36 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 15/02/2019

GABINETE

PORTARIA Nº 098 DE 18/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0226.2019.0052
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: JEANE CASTELLAIN
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0226/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.527,31
PERÍODO CONCEDIDO: 30 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 06/03/2019

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099 DE 18/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0214.2019.0053
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: MARCIO ROBERTO RICCI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0214/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.501,45
PERÍODO CONCEDIDO: 45 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 18/03/2019

CIS

CÂMARA

PORTARIA Nº 101 DE 21/03/2019
Nº DO BENEFÍCIO: 05.0212.2019.0057
TIPO DE BENEFÍCIO: AUXILIO DOENÇA
BENEFICIÁRIO: EVANI DE OLIVEIRA ALMEIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0212/2019
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 998,00
PERÍODO CONCEDIDO: 75 DIAS
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO: 12/03/2019

EDUCAÇÃO

"PORTARIA Nº 0106, DE 25 DE MARÇO DE 2.019"

FINANÇAS

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.810, de 04 de abril de 2016, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTIANE APARECIDA MACEDO**, estava exercendo temporariamente o cargo de Contador Previdenciário do ITUPREV, por força da Portaria nº 387 de 12/11/2018;

CONSIDERANDO que a portaria nº 102 de 22/03/2019 extinguiu o afastamento do servidor Deneval Rodrigues, Contador Previdenciário, determinando a concessão de licença prêmio por assiduidade ao referido servidor;

R E S O L V E:

I - **REGOVAR** a Portaria nº 387 de 12/11/2018, cancelando a nomeação da servidora **CRISTIANE APARECIDA MACEDO** para o exercício do cargo de Contador Previdenciário.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Em 25 de março de 2019.

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO
 Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, em 25 de março de 2019.

WILSON ROBERTO PELINSON

Diretor Administrativo

PROMOÇÃO SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
CEAPI (ENTIDADE)**BALANÇO PATRIMONIAL**

0015 CENTRO DE APOIO A INFANCIA

CNPJ: 57.048.571/0001-13

FOLHA: 000002

Nº do Diário: 000020

ENCERRADO EM: 31/12/2018

ATIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
1.0.00.0000 - ATIVO	58.641,02 D	58.604,57 D
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE	16.010,64 D	23.780,55 D
1.1.1.00.0000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.531,91 D	22.381,86 D
1.1.1.01.0000 - BENS NUMERARIOS	301,15 D	320,60 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	301,15 D	320,60 D
1.1.1.03.0000 - BANCOS C/ APLICACAO	14.230,76 D	22.061,26 D
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL	14.230,76 D	22.061,26 D
1.1.2.00.0000 - VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	1.478,73 D	1.388,69 D
1.1.2.04.0000 - ADIANTAMENTO DIVERSOS	1.478,73 D	1.388,69 D
1.1.2.04.0001 - ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.478,73 D	1.388,69 D
1.2.0.00.0000 - ATIVO NAO CIRCULANTE	40.630,38 D	44.824,02 D
1.2.3.00.0000 - IMOBILIZADO	40.630,38 D	44.824,02 D
1.2.3.01.0000 - BENS	117.279,21 D	120.880,21 D
1.2.3.01.0002 - PREDIOS E BENFEITORIAS	40.235,20 D	40.235,20 D
1.2.3.01.0003 - MOVEIS E UTENSILIOS	27.281,07 D	25.382,07 D
1.2.3.01.0007 - EQUIPAMENTOS EM PROCESS DE MAOOS	24.547,64 D	24.547,64 D
1.2.3.01.0008 - EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA	0,00	5.500,00 D
1.2.3.01.0009 - PLAYGROUND	7.850,00 D	7.850,00 D
1.2.3.01.0015 - BIBLIOTECA	6.634,30 D	6.634,30 D
1.2.3.01.0016 - INSTALACOES	10.731,00 D	10.731,00 D
1.2.3.02.0000 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	78.640,83 C	78.056,19 C
1.2.3.02.0002 (-) DEPREC. PREDIOS E BENFEITORIAS	20.555,07 C	18.945,66 C
1.2.3.02.0003 (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	20.747,23 C	19.588,68 C
1.2.3.02.0009 (-) DEPREC. PLAYGROUND	4.415,42 C	3.630,42 C
1.2.3.02.0015 (-) DEPREC. ACUM. BIBLIOTECA	3.348,81 C	2.825,38 C
1.2.3.02.0045 (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. PROC. BAIOS	22.842,77 C	21.862,24 C
1.2.3.02.0046 (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE ODONTOLOGIA	0,00	5.500,00 C
1.2.3.02.0047 (-) DEPREC. INSTALACOES	4.738,53 C	3.666,43 C
Total do ATIVO	58.641,02 D	58.604,57 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
2.0.0.00.0000 - PASSIVO	58.641,02 C	58.604,57 C
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE	8.181,81 C	5.179,98 C
2.1.1.00.0000 - VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	8.181,81 C	5.179,98 C
2.1.1.04.0000 - OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC	5.511,06 C	5.179,98 C
2.1.1.04.0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.726,52 C	3.436,81 C
2.1.1.04.0007 - INSS A RECOLHER	1.410,41 C	1.244,70 C
2.1.1.04.0008 - FGTS A RECOLHER	344,05 C	315,69 C
2.1.1.04.0009 - CONTRIB E MENS SINDICAL A RECOLHER	0,00	33,87 C
2.1.1.04.0011 - CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER	0,00	97,15 C
2.1.1.04.0012 - FIS S/ FL. PAGTO.	28,08 C	52,68 C
2.1.1.07.0000 - VALORES A COMPENSAR	2.670,75 C	0,00
2.1.1.07.0001 - BANCO DO BRASIL S/A	2.670,75 C	0,00
2.3.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO	48.459,21 C	63.424,59 C
2.3.1.00.0000 - PATRIMONIO SOCIAL	63.555,41 C	75.858,53 C
2.3.1.02.0000 - SUPERAVIT ACUMULADO	63.555,41 C	75.858,53 C
2.3.1.02.0003 - AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	130,82 C	0,00
2.3.1.02.0004 - PATRIMONIO SOCIAL	63.424,59 C	75.858,53 C
2.3.2.00.0000 - DEFICIT ACUMULADO	15.096,20 D	12.633,94 D
2.3.2.01.0000 - DEFICIT ACUMULADO	15.096,20 D	12.633,94 D

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**BALANÇO PATRIMONIAL**

0015 CENTRO DE APOIO A INFANCIA

CNPJ: 57.048.571/0001-13

FOLHA: 000003

Nº do Diário: 000020

ENCERRADO EM: 31/12/2018

2.3.2.01.0001 - DEFIcIT DO EXERCÍCIO

15.098,20 D

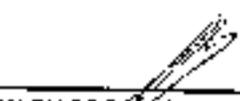
42.533,94 D

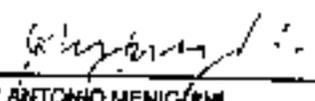
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

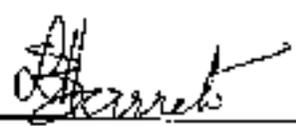
58.641,02 C

58.604,57 C

Reconhecemos a validade do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada


 SEBASTIAN OLLER BLANCH
 FUNÇÃO: DIRETOR EXECUTIVO
 RG: W511901-U
 CPF: 064.893.988-40


 LUIZ ANTONIO MENIGONI
 FUNÇÃO: TEC. CONTÁBIL
 CPF: 422.004.838-15
 TC/CRC: 1SP075968/0-8


 LUCIA HELENA PONTES PAES BARRETO
 FUNÇÃO: DIRETORA FINANCEIRA
 RG: 3.407.850-5
 CPF: 749.221.810-49

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**

0015 CENTRO DE APOIO A INFANCIA

CNPJ: 57.048.571/0001-13

FOLHA: 000002

Nº do Diário: 000029

ENCERRADO EM: 31/12/2018

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
3.0.00.0000 - RECEITAS	91.518,24 C	94.095,02 C
3.1.0.00.0000 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	91.518,24 C	94.095,02 C
3.1.1.00.0000 - RECEITA BRUTA	91.518,24 C	94.095,02 C
3.1.1.01.0000 - RECEITA BRUTA	91.518,24 C	94.095,02 C
3.1.1.01.0001 - COLABORAÇÕES EMPRESARIAIS	7.200,00 C	7.200,00 C
3.1.1.01.0004 - OUTRAS RENDAS - EVENTOS	28.603,01 C	25.937,50 C
3.1.1.01.0005 - DOACOES	24.038,78 C	33.429,27 C
3.1.1.01.0006 - CONVENIO CMAS	21.800,00 C	21.800,00 C
3.1.1.01.0007 - CONVENIO CMECA	10.078,44 C	5.933,25 C
Total da RECEITAS	91.518,24 C	94.095,02 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	91.518,24 C	94.095,02 C
(=) SUPERÁVIT BRUTO	91.518,24 C	94.095,02 C
DESPESAS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
5.0.0.00.0000 - DESPESAS	108.814,44 D	108.628,96 D
5.1.0.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	108.814,44 D	108.628,96 D
5.1.1.00.0000 - DESPESAS OPERACIONAIS	105.418,14 D	106.125,85 D
5.1.1.01.0000 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	52.955,16 D	50.419,07 D
5.1.1.01.0002 - SALARIOS	28.743,18 D	29.003,87 D
5.1.1.01.0003 - 13. SALARIO	2.806,67 U	2.533,28 D
5.1.1.01.0004 - FERIAS	5.392,60 D	3.453,68 D
5.1.1.01.0006 - ENCARGOS SOCIAIS	12.196,01 D	11.548,88 D
5.1.1.01.0007 - F.G.T.S.	2.850,52 D	2.807,65 D
5.1.1.01.0009 - VALE TRANSPORTE	0,00	791,23 D
5.1.1.01.0012 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	964,20 D	175,62 D
5.1.1.02.0000 - DESPESAS GERAIS	57.003,87 D	55.155,59 D
5.1.1.02.0001 - CONSERVAÇÃO E REPAROS	852,40 D	0,00
5.1.1.02.0003 - DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	9,13 D	90,35 D
5.1.1.02.0004 - TELEFONE	3.044,12 D	2.599,01 D
5.1.1.02.0005 - DEPRECIAÇÃO	6.092,64 D	6.272,41 D
5.1.1.02.0008 - DESPESAS DE VIAGEM	0,00	2.180,00 D
5.1.1.02.0007 - DESPESAS DIVERSAS	330,35 D	440,00 D
5.1.1.02.0008 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	16,40 D
5.1.1.02.0009 - COPA E COZINHA	1.097,53 D	3.009,02 D
5.1.1.02.0010 - SEGUROS GERAIS	831,03 D	877,37 D
5.1.1.02.0011 - DESP. C/ INFORMÁTICA	2.007,60 D	1.138,35 D
5.1.1.02.0012 - BENS DE VALOR REDUZIDO	1.883,89 D	0,00
5.1.1.02.0013 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.096,20 D	16.433,30 D
5.1.1.02.0014 - MATERIAL PEDAGOGICO	3.827,28 D	560,50 D
5.1.1.02.0015 - DESP. C/ EVENTOS/CONFRATERNIZ	9.062,89 D	18.325,48 D
5.1.1.02.0016 - DESPESAS C/ CORRÊIOS	46,80 D	85,75 D
5.1.1.02.0018 - CURSOS	0,00	546,83 D
5.1.1.02.0021 - GASTOS C/ PESSOAL	2.645,63 D	0,00
5.1.1.02.0026 - IMPRESSOS E MAT. ESCRITÓRIO	874,69 D	2.157,10 D
5.1.1.02.0032 - PERDAS DIVERSAS	0,01 D	0,00
5.1.1.02.0033 - BRINDES	188,90 D	423,99 D
5.1.1.02.0034 - ALUGUEL DE CARTÃO	60,91 D	104,48 D
5.1.1.02.0035 - CURSO DE ARTESANATO	1.182,06 D	0,00
5.1.1.03.0000 - IMPOSTOS, TAXAS E TRIBUTOS	429,29 D	551,19 D
5.1.1.03.0002 - I.R.R.F.	0,00	0,96 D

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**

0015 CENTRO DE APOIO A INFANCIA

CNPJ: 57.048.571/0001-13

Nº do Diário: 000020

FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2018

5.1.1.03.0003 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	189,31 D
5.1.1.03.0005 - TAXAS E LICENÇAS	59,90 D	0,00
5.1.1.03.0007 - PIS S/ FOLHA DE PGTO	389,39 D	350,92 D
5.1.2.00.0000 - RESULTADO FINANCEIRO	1.612,71 D	503,11 D
5.1.2.01.0000 - OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	388,54 C	1.123,74 C
5.1.2.01.0003 - RENDIMENTO S/ APLIC. FINANCEIRA	388,54 C	1.123,74 C
5.1.2.02.0000 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.999,25 D	1.628,85 D
5.1.2.02.0001 - COMISSÃO E DESPESAS BANCARIAS	1.999,25 D	1.628,85 D
5.1.3.00.0000 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	416,41 C	0,00
5.1.3.01.0000 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	416,41 C	0,00
5.1.3.01.0001 - BONIFICAÇÃO	416,41 C	0,00

Total de DESPESAS**106.614,44 D****106.628,96 D****(=) DÉFICIT OPERACIONAL****16.096,20 D****12.533,94 D**

Resultado Financeiro:

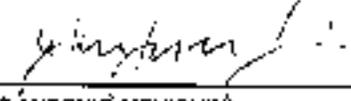
Outras Receitas/Despesas:

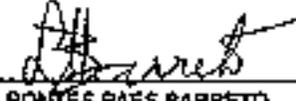
Participações e Contribuições:

(=) Total do DÉFICIT do Período:**16.096,20 D****12.533,94 D**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada


 SEBASTIAN OLLER BLANCH
 FUNÇÃO: DIRETOR EXECUTIVO
 RG: W511901-U
 CPF: 984.583.988-49


 LUIZ ANTONIO MENIGUINI
 FUNÇÃO: TEC. CONTABIL
 CPF: 422.094.838-15
 TCRC: 1SP0759680-8


 LUCIA HELENA PONTES PAES BARRETO
 FUNÇÃO: DIRETORA FINANCEIRA
 RG: 3.407.650-5
 CPF: 749.221.818-49

ITU, 22 DE MARÇO DE 2019
 MARIA LUISA BLANCH GROSET
 PRESIDENTE
 SEBASTIAN OLLER BLANCH
 DIRETOR EXECUTIVO
 LUIZ ANTONIO MENIGUINI
 TECNICO CONTABIL
 LUCIA HELENA PONTES PAES BARRETO
 DIRETORA FINANCEIRA
 FRANÇOISE CORREA DIAS
 CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIO

SUBPREFEITURA LESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da lei municipal Nº 3870/ 22 de fevereiro de 1996, serviço Funerário da Estância Turística de Itu, con-
 voca os familiares dos falecidos do ano de 2016/2016, conforme a relação abaixo, que foram sepultados na quadra

quatorze (14) denominada Monte Sião (Provisória) por três (03) anos, para tratar da exumação (restos mortais) dos falecidos na relação abaixo. Este edital tem um prazo de 90 dias a partir desta data.

6ª Linha/ 2º Bloco (acima da terra) 4ª Fase – Sepultados de 14/01/2016 até 12/03/2016.

- | | |
|---|---|
| 01 – Jamilson da Silva França 14/01/2016 | 54 – Joana de Souza de Coelho 07/03/2016 |
| 02 – Roberto Alves Siqueira 15/01/2016 | 55 – Antonio Claudio Pereira de Araujo 09/03/2016 |
| 03 – Antonieta Madalena Chrisostomo 16/01/2016 | 56 – Alceu Camargo Lima 10/03/2016 |
| 04 – José Nilton Felipe Soares 17/01/2016 | 57 – Ricardo Rocha 11/03/2016 |
| 05 – Desconhecido 20/01/2016 | 58 – Joana Gomes Rodrigues 12/03/2016 |
| 06 – Amador Mendes Leal 17/01/2016 | 59 – João Batista Rufino 12/03/2016 |
| 07 – Ana Julia Rodrigues de Jesus 20/01/2016 | |
| 08 – Francisca Flauzino do Nascimento 21/01/2016 | |
| 09 – Alan Roque da Silva 21/01/2016 | |
| 10 – Atevaldo Otavilio de Souza Silva 22/01/2016 | |
| 11 – Maria Barbosa dos Santos 23/01/2016 | |
| 12 – Dinalva Trindade Moreira 23/01/2016 | |
| 13 – Andrelina Rosa de Jesus Pereira da Silva 24/01/2016 | |
| 14 – João Costa e Silva 24/01/2016 | |
| 15 – Alfredo Menteck 24/01/2016 | |
| 16 – Sebastião Paulo da Silva 25/01/2016 | |
| 17 – Niebjane Monteiro da Silva 26/01/2016 | |
| 18 – Cicero Francisco de Lima 28/01/2016 | |
| 19 – Gabriela Valentim Soares 14/12/2012 | |
| 20 – Silvio Martins Ferreira 29/01/2016 | |
| 21 – João Rodrigues 29/01/2016 | |
| 22 – Rita Andre da Silva 01/02/2016 | |
| 23 – Paulo Roberto Lima 01/02/2016 | |
| 24 – José Amaral 02/02/2016 | |
| 25 – Pedro Borges dos Santos 02/02/2016 | |
| 26 – José Ribeiro da Silva 03/02/2016 | |
| 27 – Nadielson da Silva Ferreira 03/02/2016 | |
| 28 – Jose Aparecido de Paula 05/02/2016 | |
| 29 – Cleonice Maria da Silva 05/02/2016 | |
| 30 – Teresa de Jesus Nunes da Silva 06/02/2016 | |
| 31 – Francisco de Assis Filho 06/02/2016 | |
| 32 – Maria de Lourdes França 09/02/2016 | |
| 33 – Wilson Marcolino dos Santos 10/02/2016 | |
| 34 – Pedro Vilella Pereira 10/02/2016 | |
| 35 – Marcelo de Souza 11/02/2016 | |
| 36 – Dedimo Ramos dos Santos 11/02/2016 | |
| 37 – Sergio Antonio de Barros 15/02/2016 | |
| 38 – Joseci Rodrigues do Nascimento 16/02/2016 | |
| 39 – Maria Aparecida Rodrigues Modesto 16/02/2016 | |
| 40 – Abenon Domingues de Oliveira 19/02/2016 | |
| 41 – Amadeu de Araujo 19/02/2016 | |
| 42 – Joaquim Maria Crespim 23/02/2016 | |
| 43 – Maria da Luz 24/02/2016 | |
| 44 – Jose de Alencar 27/02/2016 | |
| 45 – Teresa Aparecida Vanderlei dos Santos 27/02/2016 | |
| 46 – Jair Leodoro de Almeida 28/02/2016 | |
| 47 – Jose Augusto Fogaça 28/02/2016 | |
| 48 – Adrieli Zeferino da Silva 29/02/2016 | |
| 49 – Maria da Conceição Cardoso 29/02/2016 | |
| 50 – Aparecida Ferreira de Arruda 01/03/2016 | |
| 51 – Edmir dos Santos Melo 02/03/2016 | |
| 52 – Silvana Benedita Costa Martins 05/03/2016 | |
| 53 – Jessica Rocha da Silva 06/03/2016 | |

CAROLINE THEODORA STUQUE

EDMILSON MARTINS
DIRETOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ÍNDICE

GABINETE

ADMINISTRAÇÃO

CIS

CÂMARA

EDUCAÇÃO

FINANÇAS

ITUPREV

PROMOÇÃO
SOCIALSUBPREFEITURA
LESTE